



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

**DOCUMENTO-BASE
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CÂNDIDO DE ABREU**



**CÂNDIDO DE ABREU
2015/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DOCUMENTO-BASE
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CÂNDIDO DE ABREU**

JUNHO/2015

COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Prefeito do Município de Cândido de Abreu- **José Maria Reis Junior**
- Secretário Municipal de Educação e Cultura-**José Irineu Weiber**
- Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -
Rosinéia Pereira de Arruda
- Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Maria Marta Brandão Huçalo**
- Psicopedagoga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Marlene da Cruz Lima Hurko**
- Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-**Marta da Luz BrunkeDaré**
- Representante dos Diretores da Rede Municipal-**Elisangela Sanches da Nóbrega**
- Representante dos Diretores da Rede Estadual-**Helton Diniz Rocha**
- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **Jaqueline Soucek**
- Representante dos Pedagogos Municipais - **Irene Lepper Regente**
- Representante dos Docentes - **Leandro Simioni Pereira**
- Representante dos demais Funcionários do setor educacional - **Vera Waldeck Mendrek**
- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - **Silvana Correia de Lima**
- Representante do Povo Indígena-**Cidiana Aparecida Zavatski Brum**
- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Roberto Carlos Panasievicz
- Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-**Maria Aparecida Rocha Merett**
- Vereador representante do Poder Legislativo Municipal - **Luiz Carlos Piazzon de Oliveira**
- Representante dos Grêmios Estudantis - **Guilherme P. Gonçalves**
- Representante das Associações ligadas à Educação - **Iolanda Borecki**
- Representante do Corpo Docente da Casa familiar Rural - **Taís EdinéiaKindziera.**

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **Rosana Catarina HuçaloWeber**
- Representante dos Serviços de Transporte Escolar - **José Nerico Lacerda**
- Representante da Secretaria Municipal de Administração - **Sandroval José Probst**
- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento - **Cleunice de Fátima KozielChamposki**
- Representante da Secretaria Municipal de Finanças - **Emerson Luiz Moreira**
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - **Rejane Genova Rodrigues**
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - **Rosely de Campos**
- Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo- **CleversonJaremczuk Andrade**
- Representante da Secretaria Municipal da Agricultura- **Simão Joel Ivaszek**
- Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **Darci Schactae**
- Representante dos Diretores das Escolas - **Elvira IvaczekFujivara, Elisângela Sanches da Nóbrega, CireneDaluz Santana Strassacapa, Rosa Izabel Sala Roman, Maria de Lourdes Mozer, Clóvis Furlanetto**
- Representantes dos Docentes - **Kleberson Romualdo Marques, Dineoli Novakoski, Josiane de Fátima da Silva, Cristiane Pavlak da Silva**
- Representante dos Pedagogos -**Ivone de Fátima Mazurok, Dorian Vanesca de Siqueira Huçalo, Renata Pereira Costa, MariellySawczukTreider**
- Representante dos assistentes Administrativos das Escolas –**MaiedaSimionato, Jackson Lourenço de Oliveira, Anna Ketty Batista Salvador**
- Representante da Secretaria Estadual de Educação-**Sandra Maria Mazurok**
- Representante da Procuradoria Geral do Município-**Arion de Campos**
- Representante do Conselho Municipal de Educação -**Lídia Marcos Ribeiro**
- Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários–**APMFs - Wellington Neves Pereira, Lucia Shavarski Chade, Eva Edimara Weber Lacerda**
- Representante da Casa da Criança e do Adolescente -**Fernanda Fanti**
- Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente- **Albani dos Santos Cruz**

Prefeito Municipal de Cândido de Abreu 2013/2016

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR

Poder Legislativo de Cândido de Abreu 2013/2016

JOSNEI ERIVAN FREITAS – Presidente

GELÇO LUCIF

GERSON LUIZ DERBLI

JAIME PRANTL

JOÃO AIRTON DERBLI

LUIS CARLOS PIAZZON DE OLIVEIRA

MARCELO MAYER DAU

PEDRO CESAR DERBLI

PEDRO PAULO COELHO

RENÊ AMÉRICO ROMANICHEN

VILMAR MARCO

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	8
LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS.....	10
LISTA DE TABELAS.....	10
PROJETO DE LEI.....	14
INTRODUÇÃO.....	18
CAPÍTULO I – DIAGNÓSTICO	20
1.1 DIAGNÓSTICO GEO-ECONÔMICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO	20
1.1.1 Histórico do município	20
1.1.1.1 Símbolos Municipais.....	22
1.1.1.2 Hino de Cândido de Abreu	24
1.1.1.3 Indígenas de Cândido de Abreu	25
1.1.1.4 Aspectos folclóricos e culturais	28
1.1.2 Geografia do município	29
1.1.3 Economia do município	33
1.1.4 Condições de vida da População.....	35
1.1.5 Infraestrutura Material energia, transportes, comunicações e habitação.....	37
1.1.5.1 Energia.....	37
1.1.5.2 Transportes.....	37
1.1.5.3 Comunicações.....	38
1.1.5.4 Habitação.....	38
1.1.6 Infraestrutura Social.....	39
1.1.6.1 Saneamento.....	39
1.1.6.2 Saúde.....	39
1.1.6.3 Meio Ambiente.....	40
1.1.6.4.Espaços Culturais.....	41
1.1.6.4.1 Banda Musical de Cândido de Abreu	41
1.1.6.5 Assistência Social.....	42
1.1.6.6 Esporte e Lazer	42
1.1.7 Super-estrutura.....	42
1.1.8 Administração Pública (órgãos federais, estaduais e municipais)	44
1.1.9 Orçamento Municipal evolução das receitas e despesas, análise potencial.	45
1.1.10 Educação.....	50

1.1.10.1 História da Cultura, Educação Escolar e Rede Municipal Escolar.....	50
1.1.10.2 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	53
1.1.11 Situação da Educação Escolar.....	56
1.1.12 Gestão Democrática.....	67
1.1.13 Situação e desafios do financiamento da educação na rede municipal.....	68
1.2 DIAGNÓSTICO DA DEMANDA.....	69
1.2.1 Educação Infantil.....	69
1.2.2 Demanda da Rede Municipal Urbana 2015 Ensino Fundamental Anos Iniciais.....	73
1.2.3 Demanda da Rede Municipal Rural 2015/ Ensino Fundamental Anos Iniciais.....	74
1.2.4 Demanda do Ensino Fundamental Anos Finais.....	76
1.2.5 Demanda da Educação Especial.....	77
1.2.6 Demanda da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	80
1.2.6.3 Estimativa de Demanda não Atendida	82
1.2.7 Demanda do Ensino Médio.....	83
1.2.8 Demanda da Educação Indígena.....	89
1.3 DIAGNÓSTICO DA OFERTA MUNICIPAL E ESTADUAL.....	95
1.3.1 Oferta Municipal.....	95
1.3.2 Oferta Estadual.....	102
1.3.3 Casa Familiar Rural	104
1.4 DIAGNÓSTICO DA OFERTA FEDERAL.....	105
1.5 DIAGNÓSTICO DA OFERTA DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	106
1.6 DIAGNÓSTICO DA OFERTA PRIVADA DE INSTITUIÇÕES COM FINS LUCRATIVOS.....	107
1.7 DIAGNÓSTICOS DE RECURSOS HUMANOS.....	108
1.7.1 Número de profissionais atuando no Município.....	108
1.7.2 Formação dos Profissionais.....	108
1.7.3 Formas de Acesso.....	109
1.7.4 Formação Continuada.....	109
1.7.5 Remuneração e Jornada de Trabalho dos Profissionais.....	110
1.7.6 Progressão dos Profissionais na Carreira.....	111
1.8 DIAGNÓSTICOS DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	111
1.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO DIAGNÓSTICO	113
CAPÍTULO II – METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	117

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	117
META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL	119

META 3 - ENSINO MÉDIO.....	121
META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	123
META 5 – ALFABETIZAÇÃO	125
META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	127
META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	129
META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA	135
META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	136
META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	138
META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	139
META 12- EDUCAÇÃO SUPERIOR	140
META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	141
META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO	141
META 15 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	142
META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	144
META 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	145
META 18 – PLANO DE CARREIRA	147
META NACIONAL 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA	148
META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	149
CAPÍTULO III – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150
REFERÊNCIAS.....	152

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários

ARCAM – Associação Recreativa dos Funcionários da Coamo

CE- Colégio Estadual

Cº – Centígrados

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CTG – Centro de Tradição Gaúcha

DA – Deficiência Auditiva

Dep - ADM – Dependência Administrativa
DI – Deficiência Intelectual
Dr. Doutor
DV – Deficiência Visual
EE- Escola Estadual
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio
ERM – Escola Rural Municipal
FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica
Ha – Hectares
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INEP -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Km² - Quilômetro quadrado
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
Nº - Número
NE – Não Especificado
NRE – Núcleo Regional de Educação
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola
Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PME - Plano Municipal de Educação
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PPP- Projeto Político Pedagógico
PSS – Processo Seletivo Simplificado
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEED – Secretaria Estadual da Educação
SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar
SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sr - Senhor

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS

FIGURA 1 – Brasão	22
FIGURA 2 – Bandeira do município de Cândido de Abreu	23
FIGURA 3 –Logotipo do município.....	25
FIGURA 4 - Mapa da mesorregiões do Paraná.....	29
FIGURA 5 –Mapa dos limites geográficos de Cândido de Abreu.....	30
FIGURA 6 –Mapa do Município de Cândido de Abreu.....	31
FIGURA 7 - Mapa da localização de Cândido de Abreu no estado do Paraná	32
GRÁFICO 1 - Estimativa Escola Santa Clara de Assis na modalidade de Educação Especial	79
GRÁFICO 2 - Matrículas, Concluintes, Não Concluintes e transferidos de 2013 e 2014	83
GRÁFICO 3 - Matrículas/escolas rurais	97
GRÁFICO 4 - Situação dos alunos	97

LISTA DE TABELAS

TABELA 1.1.1.3.1 - População kaingang no Posto Indígena Faxinal.....	28
TABELA 1.1.2.1 - Síntese de dados geográficos do Município de Cândido de Abreu.	32
TABELA 1.1.2.2 - População do Município.....	33
TABELA 1.1.2.3- Distribuição Demográfica da População.....	33
TABELA 1.1.3.1 - Ocupação das Terras Rurais do Município de Cândido de Abreu..	34
TABELA 1.1.3.2- Trabalhadores Rurais em Cândido de Abreu.....	34
TABELA 1.1.4.1 - Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (2010).....	35
TABELA 1.1.4.2 - Índice de Desenvolvimento Infantil – IDI.....	35
TABELA 1.1.4.3 - Taxa de Mortalidade Infantil.....	35
TABELA 1.1.4.4 - Renda média domiciliar per capita (R\$).....	35
TABELA 1.1.4.5 - Taxa de analfabetismo segundo faixa etária- 2010.....	35
TABELA 1.1.4.6 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos.....	36
TABELA 1.1.4.7 - Anos de escolaridade média da população de 18 a 29 anos.....	36
TABELA 1.1.4.8 - Anos de escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.....	36
TABELA 1.1.4.9 - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.....	36
TABELA 1.1.4.10 - Educação Integral Percentual de escolas e alunos, no Município.....	36
TABELA 1.1.4.11 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.....	36
TABELA 1.1.4.12 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.....	37
TABELA 1.1.4.13-Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	37
TABELA 1.1.5.1.1- Consumidores de energia elétrica – 2013.....	37
TABELA 1.1.5.2.1 –Transportes da administração municipal.....	37
TABELA 1.1.5.3.1 - Meios e aparelhos de Comunicação no Município.....	38
TABELA 1.1.5.4.1 - Número de Domicílios Segundo Tipo e Uso – 2010.....	38
TABELA 1.1.5.4.2 - Número de Domicílios Particulares Permanentes, segundo a Condição de Ocupação – 2010.....	39
TABELA 1.1.6.1.1 - Número de Domicílios particulares permanentes, segundo	39

saneamento (2010).....	
TABELA 1.1.6.2.1 - Número de Estabelecimentos de Saúde Segundo o Tipo de Estabelecimento – 2013.....	39
TABELA 1.1.6.2.2 - Mortalidade Infantil.....	40
TABELA 1.1.6.4.1 - Espaços e projetos Culturais.....	41
TABELA 1.1.6.5.1 - Espaços de Assistência Social.....	42
TABELA 1.1.6.6.1 - Espaços e equipamentos de Esporte e Lazer no Município.....	42
TABELA: 1.1.7.1- Denominações religiosas no Município	43
TABELA 1.1.8.1 - Órgãos Públicos.....	44
TABELA 1.1.9.1 - Receitas por fonte de recursos – análise retrospectiva.....	45
TABELA 1.1.9.2 -Receitas por fonte de recursos - classificação por 46 %.....	
TABELA 1.1.9.3 - Receitas por fonte de recursos – análise retrospectiva.....	47
TABELA 1.1.9.4 -Despesas por fonte de recurso - classificada por %.....	48
TABELA 1.1.9.5 -RECEITAS POR FONTE DE RECUROS - ANÁLISE PROSPECTIVA - 2015/2025.....	49
TABELA 1.1.10.1.1 - Escolas no decorrer da História candidoabreuense.....	50
TABELA 1.1.10.1.2 - Inspetores Estaduais.....	51
TABELA 1.1.10.1.3 - Inspetores de Ensino e Secretários de Educação municipais...	53
TABELA 1.1.10.2.1 - Equipe Central SMEC (2015).....	54
TABELA 1.1.10.2.2 - Programas e projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Educação voltados às escolas municipais.....	56
TABELA 1.1.11.1 - Estabelecimentos, Estudantes e Profissionais	56
TABELA 1.1.11.2- Infraestrutura das escolas do município	57
TABELA 1.1.11.3- Instalações existentes nas escolas do município	59
TABELA 1.1.11.4- Equipamentos das escolas do município	61
TABELA 1.1.11.5- Equipamentos das escolas do município	63
TABELA 1.1.11.6- Material Pedagógico das escolas do município	65
TABELA 1.1.12.1 - Reuniões da Equipe Pedagógica e Secretário municipal de Educação.....	67
TABELA 1.1.12.2- Reuniões da direção das escolas.....	67
TABELA 1.1.12.3 - Reuniões nas escolas.....	67
TABELA 1.1.12.4-Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios	68
TABELA 1.1.12.5- Legislação de Apoio aos profissionais da Educação.....	68
TABELA 1.1.12.6 - Critérios para seleção de Funcionários.....	68
TABELA 1.2.1.1 - Matrículas 2013/2014/2015	69
TABELA 1.2.1.2-Número de alunos que permaneceram na escola 2013/2014.....	70
TABELA 1.2.1.3 - Alunos que concluíram 2013/2014.....	70
TABELA 1.2.1.4 - Quantidade de alunos por professor - 2013/2014/2015.....	70
TABELA 1.2.1.5 - Formação dos professores e funcionários na educação infantil	71
TABELA 1.2.1.6 - Jornada de trabalho dos profissionais da educação	71
TABELA 1.2.1.7 - Remuneração dos profissionais da educação na educação infantil..	71
TABELA 1.2.1.8 - Utilização de merenda escolar na educação infantil	72
TABELA 1.2.1.9 - Utilização de transporte escolar/educação infantil.....	72
TABELA 1.2.1.10 - Demanda atual da Educação Infantil.....	72

TABELA 1.2.2.1 -Demanda da Rede Municipal Urbana 2015 Ensino Fundamental Anos Iniciais.....	73
TABELA 1.2.2.2- Números de aluno por idade/Ensino Fundamental Anos Iniciais Zona Urbana	73
TABELA 1.2.2.3- IDEB Comparativo país/estado/município – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	74
TABELA 1.2.3.1 - Profissionais na Educação Rural 2015.....	74
TABELA 1.2.3.2- Estudantes Ensino Fundamental Anos Iniciais da Zona Rural 2015.....	75
TABELA 1.2.3.3 - Números de aluno por idade Zona Rural Matutino Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2015	75
TABELA 1.2.3.4 - Números de aluno por idade Zona Rural Vespertino Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2015	75
TABELA 1.2.3.5 - Levantamento do número de matrículas escolas rurais.....	76
TABELA 1.2.3.6 - Levantamento do número de aprovados e reprovados das escolas rurais.....	76
TABELA 1.2.4.1- IDEB Comparativo país/estado/município – Anos Finais do Ensino Fundamental.....	76
TABELA 1.2.4.2- Dados Ensino Fundamental Anos Finais.....	77
TABELA 1.2.4.3- Formação dos docentes e funcionários do Ensino Fundamental Finais.....	77
TABELA 1.2.4.4- Alunos por Turma no Ensino Fundamental Anos Finais.....	77
TABELA 1.2.4.5- Distorção idade/série no Município.....	77
TABELA 1.2.5.1- Alunos matriculados nas instituições de ensino de acordo com o SERE.....	78
TABELA 1.2.5.2- Alunos matriculados na APAE de acordo com o SERE.....	79
TABELA 1.2.5.3- Totalizando os alunos matriculados nas instituições de ensino.....	79
TABELA 1.2.6.1- Demanda docente.....	81
TABELA 1.2.6.2- Escolas, Séries e Número de Matrículas	81
TABELA 1.2.6.3.1- Estimativa de Demanda não Atendida.....	82
TABELA 1.2.7.1 - Dados do Colégio Estadual Ary Borba Carneiro.....	83
TABELA 1.2.7.2- Número de alunos 2013 -Colégio Estadual Ary Borba Carneiro	84
TABELA 1.2.7.3- Número de alunos 2014 -Colégio Estadual Ary Borba Carneiro	84
TABELA 1.2.7.4- Número de alunos 2015 -Colégio Estadual Ary Borba Carneiro	84
TABELA 1.2.7.5- Col. Est. Ary Borba carneiro - Taxa de aprovação, reprovação e desistência 2014.....	84
TABELA 1.2.7.6- Col.Est. Ary Borba Carneiro-Taxa distorção idade-série ano de 2014	84
TABELA 1.2.7.7- Dados da Escola Estadual Faxinal de Catanduvas 2015	85
TABELA 1.2.7.8 - Dados Colégio Estadual Tereza Cristina ano de 2015	85
TABELA 1.2.7.9- Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina ano de 2014	85

TABELA 1.2.7.10- Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina ano de 2015	85
TABELA 1.2.7.11- Taxa de aprovação/reprovação/abandono Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina ano de 2014	85
TABELA 1.2.7.12- Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina -TAXA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE 2014	86
TABELA 1.2.7.13 - Dados Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu ano de 2015	86
TABELA 1.2.7.14- Demanda Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu ano de 2015	86
TABELA 1.2.7.15- Demanda Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu ano de 2014	87
TABELA 1.2.7.16- Taxa de aprovação/reprovação/abandono Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu 2014	87
TABELA 1.2.7.17- Distorção Idade/Série Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu	88
TABELA 1.2.7.18- Demanda Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu ano de 2013	88
TABELA 1.2.7.19 - Matrículas de Educação Profissional Técnica Integradas com o Ensino Médio (Geral do Município)	88
TABELA 1.2.8.1 - Educação Infantil e Educação Especial Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F.M.	89
TABELA 1.2.8.2 - Ensino Fundamental anos Iniciais Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F.M.	90
TABELA 1.2.8.3 - Ensino Fundamental Anos Finais Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F.M.	91
TABELA 1.2.8.4 - Ensino Médio Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F.M.	92
TABELA 1.2.8.5 - Ensino Médio Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M. Comparação entre população e matriculas.....	93
TABELA 1.2.8.6 - Alunos que permaneceram na escola durante o ano letivo – Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F.M.....	93
TABELA 1.2.8.7 - IDEB-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F.M.	93
TABELA 1.2.8.8 - Idade dos estudantes em relação ao percurso escolar - Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F.M.....	93
TABELA 1.3.1.1- Reprovação por ano – Ensino Fundamental Anos Iniciais.....	95
TABELA 1.3.1.2- Escolas Municipais Rurais Aprovação/Reprovação/Desistência	95
TABELA 1.3.1.3- Matrículas Iniciais e Concluintes em 2014	97
TABELA 1.3.1.4 - Alunos por Professor 2014	98
TABELA 1.3.1.5 - Formação de professores e demais funcionários das Escolas.....	98
TABELA 1.3.1.6- Jornada de Trabalho dos Profissionais da Educação.....	99
TABELA 1.3.1.7- Remuneração dos Profissionais (base Salário mínimo nacional) ...	100
TABELA 1.3.1.8- Relação Idade/Série Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira – 2015.....	100
TABELA 1.3.1.9- Relação Idade/Série Escola Municipal Cecília Sawczuk- 2015	100
TABELA 1.3.1.10- Relação Idade/Série (Escola Mun. David Federmann- 2015)	101

TABELA 1.3.1.11- Renda Familiar das famílias dos alunos.....	101
TABELA 1.3.1.12– Acervos.....	102
TABELA 1.3.2.1- Ofertas - Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina.....	102
TABELA 1.3.2.2- Oferta de Ensino Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu.....	103
TABELA 1.3.2.3- Col. Est. Ary Borba Carneiro – Ofertas.....	103
TABELA 1.3.2.4- Col. Est. Faxinal de Catanduvas–Ofertas 2015	103
TABELA 1.3.2.5- Col. Est. Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas – Ofertas	103
TABELA 1.3.2.6 - Oferta da Escola Santa Clara de Assis – Modalidade Educação Especial (Particular conveniada com Estado)	103
TABELA 1.4.1- Cursos ofertados pelo polo da Universidade Aberta do Brasil.....	106
TABELA 1.5.1 - Trabalhos de alunos inscritos no Concurso Agrinho/SENAR-Pr	107
TABELA 1.6.1 - Oferta privada de instituições com fins lucrativos	107
TABELA 1.7.1.1 - Número de Profissionais da Educação nas Rede Municipal e Estaduais	108
TABELA 1.7.2.1 - Grau de Formação dos Profissionais.....	108
TABELA 1.7.4.1 - Formação - Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa.....	110
TABELA 1.7.5.1 - Remuneração e Jornada (2015)	110
TABELA 1.7.6.1 - Progressão na Carreira.....	111
TABELA 1.8.1 - Recursos financeiros receitas e despesas.....	111

**AUTÓGRAFO DE
PROJETO DE LEI Nº. 33/2015**

**Aprova o Plano Municipal de Educação –
PME, e dá outras providências.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, aprovou a seguinte: **L E I**

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo que se constitui em sua parte integrante.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I** - erradicação do analfabetismo;
- II** - universalização do atendimento escolar;
- III** - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional e sexual. **(RM)**
- IV** - melhoria da qualidade da educação;
- V** - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI** - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VI** - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VII - estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação, que assegurem atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

VIII - valorização dos profissionais da educação;

IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º. As metas previstas no Anexo é parte integrante desta Lei, cujos objetivos e estratégias deverão ser executadas dentro do prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.

Art. 4º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação – CME;

IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1ºCabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a gestão das unidades escolares municipais, em seus respectivos níveis e modalidades de ensino, na organização de seus planejamentos para desenvolvimento de suas ações educativas, com base nas metas e estratégias do PME.

§ 2º. Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

§ 3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º. Os recursos decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de verbas orçamentárias próprias e de repasses da União e do Estado, em especial, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma da legislação aplicável, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 5º. O Município deverá promover a realização de pelo menos duas conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo

Fórum Municipal de Educação instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação da Conferência Municipal de Educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais que as sucederem.

§ 2º. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 6º. O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O sistema de ensino Municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do Plano Nacional de Educação e deste PME.

§ 4º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

Art. 7º. O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 8º. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em colaboração com a União e com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, avaliará a qualidade da educação básica, para orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º. O sistema de avaliação a que se refere o *caput* produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º. A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não dispensa a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º. Os indicadores mencionados no § 1º. serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

Art. 10. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11. O Poder Executivo deverá instituir, por lei específica, em até um ano da publicação desta Lei, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 12. Na execução do Plano Municipal de Educação observar-se-ão as boas práticas de gestão fiscal, segundo os parâmetros e limitações legalmente estabelecidos.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**, em 17 de junho de 2015.

JOSNEI ERIVAN FREITAS
Presidente

INTRODUÇÃO

A edificação do Plano Municipal de Educação de Cândido de Abreu corresponde a um processo democrático, participativo e de elaboração coletiva, abrangendo segmentos educacionais e setores da sociedade. A participação de diferentes entidades e instituições oportunizou refletir sobre as metas e estratégias aprovadas na Lei n.º 13.005/2014, que confirmou o Plano Nacional de Educação (PNE) Definindo como diretrizes para a Educação brasileira:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos(as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Segundo orientações do PNE, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios precisaram, no prazo de um ano, construir ou adequar os seus respectivos Planos

de Educação, de forma alinhada entre os entes federados, atuando em regime de colaboração com o propósito de atendimento às metas nacionais. O Município de Cândido de Abreu-Pr, por meio da Secretaria de Municipal da Educação e Cultura, seguindo orientações nacionais, articulou com os segmentos educacionais e setores da sociedade, a organização das etapas para a reformulação do Plano Municipal de Educação (PME), lembrando que o município já possuía um Plano instituído em 2011.

A partir de agosto de 2014a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME, ofereceu Seminários de Formação em 3 etapas, a fim de subsidiar e assessorar os municípios na elaboração do PMEs. Membros da Secretaria de Educação de Cândido de Abreu participaram destes Seminários, compartilhando as informações recebidas nas reuniões, assembleias e seminários realizados a nível municipal.

Através do Decreto Municipal nº 021/2015, foi designada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica incumbida de adequar o Plano Municipal de Educação – PME. Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, com representantes dos setores da educação e segmentos sociais, ficaram responsáveis por todo o processo de construção ou adequação do Plano de Educação conforme as etapas e prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Houve uma expressiva participação dos diversos setores da educação e da sociedade nos seguintes eventos: 1 reunião de sensibilização da comunidade e formação da Coordenação e Equipe Técnica; 1 reunião para a formação de grupos de pesquisa do Diagnóstico Municipal; 3 reuniões (etapas) do Seminário de apresentação e debates sobre os resultados do Diagnóstico pesquisado; 1 reunião para discussão das metas nacionais e formação de equipes de elaboração das metas municipais; 1 pré-audiência entre Comissão Coordenadora, Equipe Técnica, professores da zona rural e demais interessados para apresentação e discussões preliminares sobre as metas e respectivas estratégias elaboradas; Pré-audiências nas escolas urbanas, envolvendo as comunidades escolares, e a Audiência Pública para apresentação à análise e propostas de mudanças do Documento-Base. Vale ressaltar que paralelos a estas reuniões houveram encontros de grupos para discussões e trabalhos de campo.

Em maio de 2015, a Comissão Coordenadora encaminhou o Documento-Base oficialmente ao Poder Executivo, que elaborou e enviou um Projeto de Lei para

a apreciação da Câmara de Vereadores. O Legislativo, por sua vez, analisou e aprovou o Projeto de Lei e o Plano Municipal de Educação que foi então sancionado pelo Executivo.

O presente PME busca traduzir e conciliar os desejos, necessidades e capacidades educacionais do município para a oferta da educação básica (em todas as suas etapas e modalidades) e também de ensino superior (dentro do alcance) e procura respeitar os marcos legais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica do município. É uma política educacional em vigência de 10 anos, não um plano de governo. É um conjunto de reflexões, intenções e ações que respondem a demandas reais da educação no município na esperança de melhorar sua qualidade.

CAPÍTULO I – DIAGNÓSTICO

1.1 DIAGNÓSTICO GEO-ECONÔMICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO

1.1.1 Histórico do município

O município de Cândido de Abreu tem o início de sua história ainda na época do Brasil Império. Recebeu seus primeiros povoadores na metade do século XIX. A sua colonização contou com a efetiva participação de imigrantes poloneses, franceses, alemães e ucranianos.

Jean Maurice Faivre, médico francês e amigo do casal imperial brasileiro, vem para o Brasil e, de espírito altruísta, pede autorização para viajar ao interior do império pesquisando, conhecendo e ajudando na situação precária da saúde da população. Por questões pessoais e de sua profissão, solicitou permissão da Imperatriz Tereza Cristina para formar uma colônia utópica no sertão.

Assim, o médico retorna para a França e lá convence várias famílias, (mais de cinquenta pessoas), a acompanhá-lo em seu sonho de montar uma colônia ideal nas terras brasileiras. Vivendo o auge da Revolução Francesa trouxe para o Brasil os ideais revolucionários de Liberdade, Fraternidade e Igualdade. Conseguindo, com o auxílio do Barão de Antonina, terras devolutas na confluência entre os rios Ivaí e

Ivaizinho, Dr. Jean Mauricio Faivre e seus seguidores, adentrando Ponta Grossa e margeando o Rio Ivaí, em 1847, deram origem à colônia Teresina, o solo que futuramente seria candidoabreuense. Elevada a Distrito Judiciário em 1891, passou a ser chamada Tereza Cristina, em homenagem a imperatriz Dona Tereza.

Tereza Cristina se desenvolveu rapidamente. Muitas famílias brasileiras procuraram instalar-se nesta região. Todos subordinados aos princípios de Dr. Faivre, cuja energia era espantosa. O médico foi diretor moral e financeiro da colônia e ainda mestre dos compatriotas. Todos tinham confiança, estima, dedicação sincera ao líder, considerando-o como amparo de suas vidas e do futuro. Sendo Faivre contra a escravidão numa época em que ainda era praticada, Tereza Cristina foi o primeiro território livre dela e a primeira experiência de cooperativismo, sendo a terra e sua produção toda coletivada. Dr. Jean Mauricio Faivre morreu em 30 de agosto de 1858. Após sua morte a comunidade começou a desanimar e se dissipar, procurando outros locais para viver e, vale também lembrar que muitos foram dizimados pela malária.

Localizando-se a 65 Km da sede, hoje Tereza Cristina é um Distrito do município de Cândido de Abreu. A sede do município formou-se em 1915, tendo como primeiro administrador geral o Sr. Ferdinando Malanowski e com a forte presença do Sr. Ernesto Ramos, que foi inspetor municipal e policial nomeado pela Prefeitura de Tibagi, para o núcleo Colonial Cândido de Abreu, criado em 04 de janeiro de 1919 pelo decreto 15.919.

O nome Cândido de Abreu, surgiu quando foi criada e instalada a colônia federal em 1915. É uma homenagem ao engenheiro civil Dr. Cândido de Abreu, Secretário de Obras Públicas e Colonização do Estado, que projetou a primeira e única estrada da época, que interligava Cândido de Abreu com Ponta Grossa, passando por outros dois municípios, Ivaí e Ipiranga.

Em 1920 chegaram a esta região imigrantes poloneses, alemães, ucranianos e brasileiros, os quais foram os primeiros desbravadores dos sertões e da colônia Cândido de Abreu, que pertencia ao município de Reserva. Já em 26 de novembro de 1954, houve a emancipação de Cândido de Abreu, desmembrando-se de Reserva pelo Decreto Estadual nº 253. E em 22 de dezembro de 1955, ocorreu a solenidade de posse do primeiro prefeito de Cândido de Abreu, Sr. Ary Borba Carneiro. A comarca foi criada em 29 de dezembro de 1961 com a Lei 4.667. Os

imigrantes foram desbravando o município e criando colônias que hoje são comunidades nas várias localidades de Cândido de Abreu.

Por receber imigrantes europeus na época de sua colonização, o município de Cândido de Abreu, tem em sua cultura muitos traços sobretudo do povo polonês, mas também dos ucranianos e alemães, no que diz respeito ao sotaque, à alimentação, costumes e religiosidade.

São os seguintes os prefeitos que já administraram o município:

- 1955 a 1958 - Ary Borba Carneiro - primeiro prefeito;
- 1959 a 1962 - José Malucelli França;
- 1963 a 1968 - Ary Borba Carneiro;
- 1969 a 1972 - Clemente Adamowicz;
- 1973 a 1976 - João Ernesto Rodrigues;
- 1977 a 1982 - José Malucelli França;
- 1983 a 1988 – Olgierde Malanowski;
- 1989 a 1992 - José Malucelli França;
- 1993 a 1996 – Olgierde Malanowski;
- 1997 a 2000 - Richard Golba;
- 2001 a 2004 – Olgierde Malanowski;
- 2005 a 2008 - Richard Golba;
- 2009 a 2012 - João Peda Soares.
- 2013 a 2016 - Jose Maria Reis Junior

1.1.1.1 Símbolos Municipais

Figura1 - Brasão



O Brasão de Armas de Cândido de Abreu tem a seguinte interpretação simbólica:

O escudo semítico- Foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal por influência francesa, herdada pela heráldica brasileira com o evocativo de raça colonizadora e principal formadora de nossa nacionalidade.

A coroa mural - Sobrepõe o escudo e é o símbolo universal dos brasões de domínio. Sendo argenteo (prata) de oito torres, das quais apenas cinco são visíveis em perspectiva de desenho. Classifica a cidade sede da comarca.

O metal argenteo (prata) - No campo do escudo é símbolo de paz, amizade, trabalho, prosperidade, pureza e religiosidade.

O escudete de goles (vermelho) - com cinco asas de jade (ouro) posta em aspas, reproduz as armarias de Cândido de Abreu, lembrando o vulto, em cuja homenagem, a cidade adota o nome. A cor vermelha simboliza o amor pátrio, dedicação, audácia, intrepidez, coragem, valentia. O metal ouro é símbolo de glória, esplendor, grandeza, riqueza e soberania.

A cor verde- Relembra os pinhais, lembrando as características regionais, simboliza a honra, civilidade, cortesia, alegria e abundância.

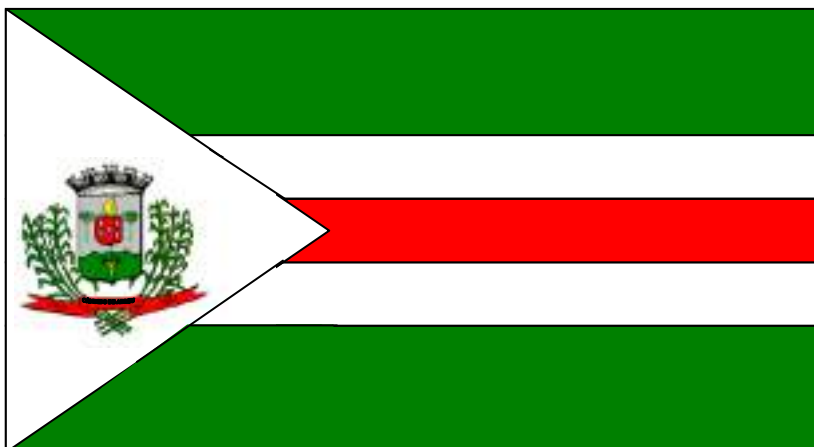
O triplo mantel- representa o relevo acidentado do solo, destacando-se a Serra da Mesa e Marumbi.

A fonte de Jade- representa a água sulfurosa do bairro Saltinho.

As seis astes de cana de açúcar- representam os produtos da terra dadivosa e fértil.

No listel vermelho- em letras prateadas inscreve-se o topônimo identificador “CÂNDIDO DE ABREU”, ladeado pelo seu ano de emancipação política em 1954 e 1967 elevação a comarca.

Figura 2 - Bandeira do município de Cândido de Abreu



A bandeira do município de Cândido de Abreu é de autoria do professor Arcino Antônio Peixoto de Farias. Possui faixas com as laterais na cor verde, com cinco módulos de largura, o centro em vermelho em um módulo e duas faixas brancas ladeando a vermelha com quatro módulos.

O vértice do triângulo isósceles se firma na tralha onde é aplicado o brasão. O brasão aplicado representa o governo municipal e o triângulo branco representa a sede do município. Esse triângulo é símbolo da liberdade e fraternidade, segundo os ideais da revolução francesa. A cor branca simboliza a paz, amizade, trabalho, prosperidade, pureza e religiosidade. A faixa branca central significa a irradiação do poder municipal que se expande a todos os quadrantes de seu território e a cor vermelha é símbolo de amor pátrio, dedicação, audácia, intrepidez, coragem e valentia.

As faixas verdes representam as prosperidades rurais, a honra, civilidade, cortesia, alegria e esperança.

Fonte: Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu – 2011

1.1.1.2 HINO DE CÂNDIDO DE ABREU

A letra e a música do Hino do município foram criadas pela professora Leocádia Sawczuk Furman, cuja transcrição é a seguinte:

NOSSO POVO, NOSSA GENTE,
QUE TE AMA, QUE TE SENTE,
VIBRA SUA EMOÇÃO,
TENSA A GARRA DE SER FORTE,
BALUARTE SUL E NORTE,
SER A SUA PROTEÇÃO!

NO PORVIR SE FAZ CRESCENTE,
SOLIDÁRIO E TÃO CONTENTE,
VIBRA A SUA DIMENSÃO.
COMBATENDO E LUTANDO,
CADA DIA MAIS VIBRANDO,
SER ABRIGO DA NAÇÃO!

CÂNDIDO DE ABREU,
TU ÉS PARA NÓS UMA BENÇÃO.

CÂNDIDO DE ABREU,
TEU É O NOSSO CORAÇÃO!

VIRÁ O DIA EM QUE SEREMOS,
NESSA TERRA EM QUE VIVEMOS,
GENTE VULTOS DA NAÇÃO.
GERAÇÕES VÃO SE PASSANDO,
CADA DIA APRIMORANDO,
SUA CULTURA, SUA MISSÃO!

PELAS RUAS, PELAS PRAÇAS,
SENDO POUCAS, MAS COM GRAÇA,
VAMOS TODOS CAMIMHAR.
E NOS BOSQUES AVES CANTAM,
NATUREZA E SEUS ENCANTOS,
FAZEM A GENTE SUSPIRAR!

Figura 3 - Logotipo do município

LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE
CÂNDIDO DE ABREU



1.1.1.3 Indígenas de Cândido de Abreu

O povo Kaingang está entre as mais numerosas etnias brasileiras, sendo a maior da região Sul. Atualmente, os grupos vivem em Terras Indígenas, chamadas também de aldeias, localizadas nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

A Terra Indígena Faxinal, localizada no município de Cândido de Abreu foi demarcada no início do século XX (1901), era uma área bem maior, mas hoje possui apenas 2.043 hectares. Hoje vivem na Terra Indígena 186 famílias, totalizando 662 pessoas. A maioria da população é bilíngue (kaingang/português), mas algumas mulheres e pessoas mais idosas apresentam bastante dificuldade na compreensão e na expressão da língua portuguesa.

As famílias pertencem à classe socioeconômica de baixa renda, a Terra Indígena Faxinal mantém sua economia baseada na agricultura, mas, em razão do desgaste da terra, da falta ou atraso no recebimento das sementes, da dificuldade no controle das pragas, etc., as roças familiares não têm sido suficientes para o sustento das famílias. Por isso, a comunidade busca renda no trabalho assalariado temporário, que é pouca, pois os agricultores da região fazem mecanização da agricultura. Alguns indígenas saem para trabalhar em serviços temporários fora da Terra Indígena como a colheita da maçã no Rio Grande do Sul ou de feijão dentro do município e em municípios vizinhos.

Outra fonte importante de renda é o artesanato: confeccionado e trocado por alimentos ou são vendidos na zona rural, na nossa cidade e em cidades vizinhas. Essa atividade envolve diversos membros da família, buscando e cortando a matéria-prima, a taquara, passando pelo tratamento e a confecção (feitos prioritariamente pelas mulheres), até o deslocamento de famílias inteiras para as cidades, lá permanecendo por vários dias até venderem todas as peças. Por esse motivo, muitas vezes as crianças faltam às aulas. Ainda na questão da renda, outros criam galinhas ou porcos para o próprio consumo. Alguns recebem benefícios do INSS como: aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio doença e pensão. Os pais que tem filhos matriculados e estudando recebem benefícios do governo como a Bolsa Família que varia de acordo com o número de prole.

O cacique é a autoridade máxima dentro da comunidade indígena, eleito por meio de votação. A partir dos 15 anos todos podem votar para escolher o cacique da comunidade. O atual cacique é o Senhor Pedro Benedito de Abreu (2015) e o vice cacique é o professor Jorge Na Kaya Alves.

Algumas pessoas da comunidade são analfabetas, principalmente as mais idosas. Na comunidade há três professores indígenas que concluíram o magistério e um professor cursando o 3º Ano de pedagogia na UEM (Universidade Estadual de Maringá) e também temos mais de 30 pessoas que já concluíram o Ensino Médio. Há

outros indígenas da comunidade cursando Ensino Superior, porém ainda não há na comunidade nenhum formado.

A Terra Indígena possui dois prédios do Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas que atende somente alunos indígenas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA.

A escola conta com sete professores bilíngues. Os alunos são de maioria pertencentes a etnia Kaingang, existindo alguns mestiços e outros de etnia Guarani, porém, independente da etnia todos falam a Língua Kaingang. Quando chegam à pré-escola são raros os que falam a Língua Portuguesa, por este motivo os professores dos anos iniciais, normalmente tem um professor bilíngue para a comunicação e o aprendizado. Os alunos são alfabetizados na segunda língua, a Língua Portuguesa.

Os alunos chegam na escola com conhecimentos inestimáveis que herdaram das gerações anteriores, na Cultura e na Língua, tradições que como em outras culturas estão em constante construção, reelaboração, criação e desenvolvimento. A educação é mantida pelo governo do estado funcionando desde a educação infantil até o ensino médio.

A comunidade escolar indígena dispõe de processos próprios de socialização que mobilizam pais, professores e educandos para fins educacionais. As atividades de ensino aprendizagem combinam espaço, momentos formais e informais, com concepções próprias sobre o que deve ser aprendido, como, quando e por quem. A escola não é vista pela comunidade como único lugar de aprendizado. A comunidade possui sua sabedoria que é comunicada, transmitida e distribuída por seus membros. Essas formas de educação tradicional contribuem na formação de políticas e práticas educacionais adequadas, capazes e entender aos anseios, interesses e necessidades da escola. A instituição é conduzida com a ajuda da comunidade indígena e de acordo com suas concepções e princípios, incluindo liberdade de decisões quanto a pedagogia, objetivos, conteúdos, espaços e momentos utilizados para o processo ensino-aprendizagem, sem ferir as normas estabelecidas pela LDB. Os funcionários e corpo docente da escola são formados por profissionais indígenas e não indígenas.

As famílias moram em casas de alvenaria, construídas pela COHAPAR, outras de material pré-fabricado, ainda, alguns que moram em ranchos feitos de tábuas. Alguns trabalham na saúde, como agentes comunitários, outros na

educação como professores e agentes educacionais, além de motoristas e tratoristas.

Quanto a religiosidade, a comunidade possui duas igrejas: uma Católica e uma Evangélica. A maioria é Católica. Existem também curandeiros.

A pastoral da criança e os agentes de saúde prestam assistência às famílias. Há um posto de saúde para o atendimento à comunidade, onde trabalham um enfermeiro, duas auxiliares de enfermagem, um médico e um dentista que fazem atendimento diário.

A comunidade também possui: casa das lideranças, escritório da FUNAI, salão comunitário, campo de futebol e quadra esportiva.

Um aspecto negativo na comunidade indígena é a alta incidência de alcoolismo. O ponto alto da comunidade é a união quanto à tomada de decisões. Apesar de incorporar muito da cultura, “não indígena” os Índios Kaingang da Terra indígena Faxinal ainda preservam sua cultura com lendas, danças, forma de governo e leis internas, a língua materna kaingang, a cadeia dentro da comunidade, o artesanato e os nomes próprios na língua materna.

Uma das maiores riquezas deste povo é a língua, que é preservada e falada por todos os membros da comunidade. A riqueza da cultura candidoabreuense tem grandes contribuições da Cultura Indígena Kaingang.

TABELA 1.1.1.3.1- População Kaingang no Posto Indígena Faxinal

ANO	POPULAÇÃO
1945	93 kaingangs
1975	208 kaingangs
2005	470 kaingangs
Atualmente	662 kaingangs

1.1.1.4 Aspectos folclóricos e culturais:

Mesclando seus aspectos indígenas e das etnias polonesa, alemã e ucraniana, o povo candidoabreuense tem variados costumes e tradições. Na alimentação pode-se citar as diversas receitas de pirogue. Porém prato bastante

típico do município é o virado de feijão, que por sua praticidade, foi muito consumido desde a colonização.

A Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus, organizada anualmente pela Igreja Católica consta como um evento já tradicional, bem como os Rodeios Crioulos e as Tropeadas promovidas pelo CTG Lenço Colorado. As Caminhadas Internacionais da Natureza fazem parte do calendário de eventos municipais acontecendo anualmente em Tereza Cristina.

Muitos são os causos e lendas, ouvidos nas rodas de conversa. Algumas lendas se destacam como “A Sucuri no Rio Ubazinho” ou no Rio Ivaí, as “Bolas de Fogo”, “A Noiva Fantasma” e outras, porém a já considerada lenda do município é a Lenda da Panela de Ouro, contada em várias versões pelos mais velhos.

Pela lei municipal 519/2006 a expressão “Cândido de Abreu- Paraíso das Serras” é instituída como símbolo turístico de Cândido de Abreu, bem como o Canário da Terra e a Flor de Aleluia por serem espécimes de existência predominante em nosso Município. Também a canção “Cândido de Abreu – Paraíso das Serras”, com letra e música de autoria de Antonio Edson Mastelini é um símbolo turístico pela lei municipal 598/2008.

1.1.2 Geografia do município:

Cândido de Abreu é politicamente pertencente ao Território Paraná Centro na sua microrregião Vale do Rio Ivaí, fazendo parte também da AMOCENTRO (Associação dos Municípios do Centro do Paraná). Geograficamente, segundo IPARDES (IBGE-PARANÁ-2012) está na mesorregião Norte Central Paranaense em sua Microrregião Geográfica de Ivaiporã.

FIGURA 4: Mapa da mesorregiões do Paraná



Distância a 247 km da cidade de Londrina, a 192 km de Ponta Grossa, 302 km de Curitiba, 400 km de Porto de Paranaguá, a eles ligados por rodovia asfaltada. Limita-se ao norte com Rosário do Ivaí, Rio Branco do Ivaí e Ariranha do Ivaí; ao Sul com Turvo, Prudentópolis e Ivaí; a Leste com Reserva e a Oeste com Manoel Ribas, Boa Ventura de São Roque e Pitanga.

Possui, de acordo com dados do ITCG-Pr, uma área de 1.523,28 Km² representando 0,7577% do estado, 0,268% da região e 0,0178% de todo o território brasileiro. Localiza-se a um latitude 24°34'01" sul e a uma longitude 51°19'58" oeste, estando a uma altitude de 540.



FIGURA 5: Mapa dos limites geográficos de Cândido de Abreu:

FONTE: IPARDES NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

A população censitária (IBGE 2010), é de 16.655 habitantes sendo 11.903 na zona rural e 4.752 na zona urbana. A estimativa do IBGE para o ano de 2014 já diminuiu a população para 16.484 habitantes. Possui densidade demográfica de 11,03 habitantes por Km². Dados indicam que o índice de pobreza da população é de 40,8%. O IDH municipal (2010) é de 0,629; isso, numa escala de avaliação enquadra nossa população numa faixa de desenvolvimento médio. Cândido de Abreu ocupa o 383º lugar no IDH na classificação estadual a qual é composta por 399 municípios

Na zona urbana temos os bairros: Núcleo Habitacional Costa Azul, Campão, Prainha, Balsa Velha, Centro, Núcleo Habitacional Nicolau Lucif, Monte Verde, Vila Mariana e Bela Vista. Compõe, ainda, a estrutura do município os Distritos de Três Bicos e Tereza Cristina e 42 comunidades rurais.

Quanto à Hidrografia, o município abriga 200 Km do Rio Ivaí, o que contribuiu para que a Assembleia Legislativa aprovasse o Projeto de Lei que o denomina como “Capital do Rio Ivaí”. O Rio Ubazinho também se destaca, nascendo na Serra da Laranjeira, serpenteando os arredores da sede e desaguando no Ivaí. Entre outros rios ainda destacam-se: Lajeado, Jacaré, Rio do Tigre, Palmital, Areiãozinho, Jacutinga, Apucarantina, Ivaizinho, Jacu, Rio do Baile e Koleicho, este último sendo manancial de abastecimento do município.

A topografia predominante é de relevo montanhoso (40%), fortemente ondulado (45 %), plana (5%) e várzeas (2%). A altitude média nos vales é de 550 metros e nas regiões serranas 950 metros.

Ocorrem 12 unidades de solos, com predominância de: Podzólico vermelho-amarelo (45%), Litólico (35%) e Latossolo bruno álico (15%).

Possui clima subtropical úmido sem estação seca definida, mesotérmico com verão fresco a quente, com temperatura do mês mais quente maior que 22°C e do mês mais frio menor que 18°C, com ocorrência de geadas e concentração de chuvas no verão.

Período chuvoso indefinido, com maiores incidências de outubro a março. Precipitação anual em torno de 1500 mm.

FIGURA 6: Mapa do Município de Cândido de Abreu



FIGURA 7: Mapa da localização de Cândido de Abreu no estado do Paraná

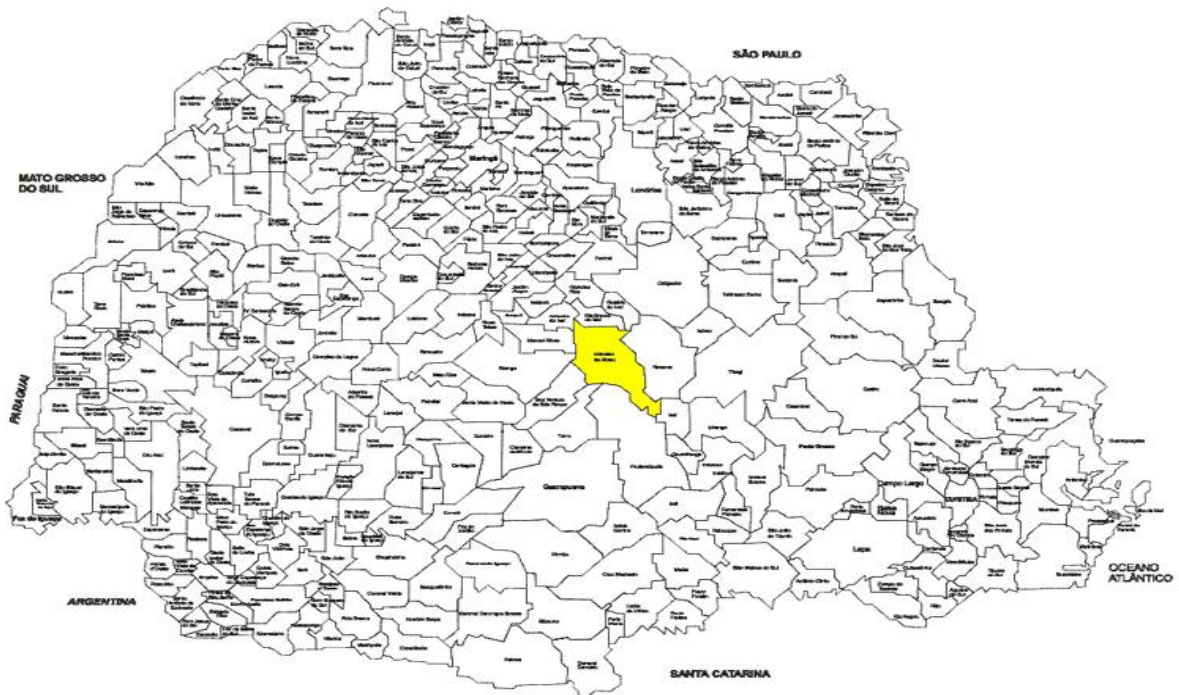


TABELA 1.1.2.1- Síntese de dados geográficos do Município de Cândido de Abreu

1. População total	16.655
2. População Urbana	4.752
3. População Rural	11.903
4. Habitantes por Km ²	11,3
5. Área territorial *	1.523,28 Km ²
6. Alfabetizados**	12.001
7. Analfabetos Funcionais***	22,5%
8. Nº de Assentamentos	04
9. Nº de Vilas Rurais	03
10. Pessoas em situação de Pobreza	40,8 %
12. I. D. H. Classificação Estadual	383º
13. Famílias de Assentados	280
14. Famílias Indígenas****	186
15. C. M. D. R.S.	1
16. Associações de Produtores Rurais	38

Fontes: IPARDES, IBGE, ITCG

*ITCG

** De acordo com estimativas do IBGE/2014 são 13.004

*** Acima de 15 anos

**** Informação do Colégio Indígena

TABELA 1.1.2.2- População do Município

População residente, sexo e situação do domicílio.					População residente de 10 anos ou mais anos de idade		
Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural	Total	Alfabetizada	Taxa de Alfabetização (%)
16.655	8.543	8.112	4.752	11.903	14.055	13.004	92,52

Fonte: IBGE, 2010.

TABELA 1.1.2.3- Distribuição Demográfica da População

Pessoas residentes - 0 a 4anos	1.246 habitantes
Pessoas residentes - 5 e 9anos	1.400 habitantes
Pessoas residentes - 10 a14anos	1.776 habitantes
Pessoas residentes - 15 a 19 anos	1.621 habitantes

Pessoas residentes - 20 a 24 anos	1.153 habitantes
Pessoas residentes - 25 a 29 anos	1.182 habitantes
Pessoas residentes - 30 a 34 anos	1.170 habitantes
Pessoas residentes - 35 a 39 anos	1.139 habitantes
Pessoas residentes - 40 a 44 anos	1.109 habitantes
Pessoas residentes - 45 a 49 anos	1.052 habitantes
Pessoas residentes - 50 a 54 anos	966 habitantes
Pessoas residentes - 55 a 59 anos	817 habitantes
Pessoas residentes - 60 a 64 anos	686 habitantes
Pessoas residentes - 65 a 69 anos	530 habitantes
Pessoas residentes - 70 a 74 anos	365 habitantes
Pessoas residentes - 75 a 79 anos	237 habitantes
Pessoas residentes - 80 anos e mais	206 habitantes

Fonte: IBGE, 2010.

1.1.3 Economia do município

A agropecuária se destaca como principal atividade econômica de Cândido de Abreu, englobando as culturas de soja, milho, trigo, feijão, mandioca, plantação de tomates, horticultura familiar, cultura do maracujá e outras frutas, pecuária leiteira e de corte, sericicultura. Existem 7 granjas de frango de corte e a apicultura, embora não tão expressiva, também se fazem presente. Outra atividade que vem crescendo é a produção florestal para fins comerciais (pinus e eucalipto). Vale destacar que algumas pessoas especialmente de comunidades como Rio do Tigre, Vila Rural do Jacaré, Vila Rural do Lageado, saem em determinada época para reforçar a renda, indo para colheita de tomate, maçã, plantação de pinus, etc em outros municípios.

TABELA 1.1.3.1- Ocupação das Terras Rurais do Município de Cândido de Abreu

Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)
2.609	113.711	307	9.184	184	2.423	542	4.383

Fonte: IBGE, 2010

TABELA 1.1.3.2- Trabalhadores Rurais em Cândido de Abreu

CATEGORIA	Quantidade
Agricultor familiar	2.700*
Agricultor Patronal	700
Assentados	280
Indígenas	160
Jovens Rurais	300
Mulheres Rurais	500
Trabalhador Rural	300

FONTE: EMATER (2014) - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

* Tem até 80 hectares. 65% destes possuem apenas 20 hectares.

No ramo industrial destacam-se as 17 cerâmicas (tijolos), nas localidades do Ubazinho, Pinhal, Linha Ivaí, Palmital, Faxinal de Catanduvras, parque industrial e próximo à sede do Município. Contam-se também 2 madeireiras, uma fábrica de roupas, uma indústria de laticínios, proporcionando empregos. Nota-se também pequenas fábricas caseiras como confecção de lingerie e malharia. Além disso o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos - compra direta) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) estimulam atividades de indústria caseira e produção de hortifrutigranjeiros.

O município possui programas sociais: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa Bolsa Família, executados no município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Uma grande parcela da população tem sua fonte de renda vinda dos salários dos funcionários públicos e das aposentadorias. Dados apontam que um aposentado sustenta em média 4 pessoas.

1.1.4 Condições de vida da População

TABELA 1.1.4.1- Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (2010)

Indicador	Município	Estado	Brasil
IDH Dimensão Educação	0,494	0,668	0,637
IDH Dimensão Longevidade	0,783	0,830	0,816
IDH Dimensão Renda	0,643	0,757	0,739
IDH Geral	0,629	0,749	0,727

Fonte: Pnud/Ipdades (2010)

TABELA 1.1.4.2- Índice de Desenvolvimento Infantil – IDI

Indicador	Município	Estado	Brasil
IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil	0,42	0,72	0,67

Fonte: Brasil Hoje/UNICEF, 2004

TABELA 1.1.4.3- Taxa de Mortalidade Infantil

Indicador	Município	Estado	Brasil
Taxa de Mortalidade Infantil	4,14*	10,9**	14,4***

Fonte: *Secretária municipal de saúde, DBC 2015

**SIM/SINASC/DVIEP/CEPI/SESA-Pr - DBF 2013

***IBGE 2014

TABELA 1.1.4.4- Renda média domiciliar per capita (R\$)

Indicador	Município	Estado
Renda per capita	438,10	870,00

Fonte: Ipardes: SEA/DERAL 2010.

TABELA 1.1.4.5- Taxa de analfabetismo segundo faixa etária- 2010

FAIXA ETÁRIA (ANOS)	TAXA %
De 15 a 19	1,11
De 20 a 24	3,38
De 25 a 29	4,31
De 30 a 39	9,61
De 40 a 49	15,83
De 50 e mais	34,25

TABELA 1.1.4.6- Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

ANO	MATRÍCULAS
2010	110
2011	90
2012	83
2013	114

Fonte: Observatório do PNE 2015/MEC/Inep/DEED/Censo Escolar /

Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 1.1.4.7- Anos de escolaridade média da população de 18 a 29 anos

	Média de anos de escolaridade
Brasil	9,8 anos
Paraná	10,2 anos
Cândido de Abreu	7,8 anos

Fonte: Planejando a Próxima Década/ Estado Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013; Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

TABELA 1.1.4.8- Anos de escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

	Média de anos de escolaridade
--	-------------------------------

Brasil	7,8 anos
Paraná	8,1 anos
Cândido de Abreu	5,3 anos

Fonte: *Planejando a Próxima Década/ Estado Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013; Município - IBGE/Censo Populacional – 2010*

TABELA 1.1.4.9- Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Brasil	92,25%
Paraná	89,8%
Cândido de Abreu	92,2%

Fonte: *Planejando a Próxima Década 2015/ Estado Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013; Município - IBGE/Censo Populacional – 2010*

TABELA 1.1.4.10- Educação Integral: Percentual de escolas e alunos, no Município

	Percentual
Escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	8,3%
Alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	3,9%

Fonte: *Planejando a Próxima Década 2015*

TABELA 1.1.4.11- Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Brasil	97,6%
Paraná	99,0 %
Cândido de Abreu	88,6%

Fonte: *Planejando a Próxima Década 2015*

TABELA 1.1.4.12- Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Brasil	85,8%
Paraná	85,9%
Cândido de Abreu	86,9%

Fonte: *Planejando a Próxima Década/IBGE/Censo Populacional – 2010*

TABELA 1.1.4.13- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

Brasil	84,3 %
Paraná	83,4 %
Cândido de Abreu	81,1 %

Fonte: *Planejando a Próxima Década/Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013; Município - IBGE/Censo Populacional – 2010*

1.1.5 Infraestrutura Material: energia, transportes, comunicações e habitação

1.1.5.1 Energia:

Cândido de Abreu tem sua energia elétrica fornecida pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia.

TABELA 1.1.5.1.1-Consumidores de energia elétrica – 2013

CATEGORIAS	CONSUMIDORES
Residencial	2.191
Setor secundário (Indústria)	56
Setor comercial	310
Rural	3.010
Outras classes (1)	144
TOTAL	5.711

FONTE: IPARDES

(1) Inclui as categorias: poder público, iluminação pública, serviços e própria.

1.1.5.1 Transportes:

A administração municipal conta com 127 veículos usados em vários setores.

TABELA 1.1.5.2.1-Transportes da administração municipal:

QUANTIDADE DE VEÍCULOS								
SECRETARIAS	ÔNIBUS	CARRO	VAN	TRATOR*	CAMINHÃO	MOTO	CAMIONETE	AMBULÂNCIA
EDUCAÇÃO	34	02	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	01	13	02	-	-	01	-	05
VIAÇÃO	-	08	-	16	09	-	04	-
PROM. SOCIAL	-	06	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	05	-	03	05	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	03	-	-	-	-	01	-

Fonte: Prefeitura Municipal

*Entende-se tratores, patrôlas...

1.1.5.3 Comunicações

TABELA 1.1.5.3.1- Meios e Aparelhos de Comunicação no Município

MEIOS/ APARELHOS	QUANTIDADE
Agência de correios (Próprias)	1

Agência de correios Comunitária	3		
Emissora de Rádio AM	1		
Emissora de Rádio FM Comunitária	1		
Domicílio Permanente com Aparelho de rádio	Rural	Urbana	Total
	3.301	1.406	4.707
Domicílio Permanente com Aparelho de telefone celular	1.704	1.084	2.787
Domicílio Permanente com Aparelho de telefone fixo	85	359	443
Domicílio Permanente com Aparelho de telefone	2.850	1.313	4.163
Domicílio Permanente com Microcomputador com Internet	72	375	447

Fonte: ECT, IBGE (Censo 2010), ANATEL, IPARDES(2013)

1.1.5.4 Habitação:

TABELA 1.1.5.4.1- Número de Domicílios Segundo Tipo e Uso – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	1.694	4.473	6.167
Ocupados	1.532	3.586	5.118
Não ocupados	162	887	1.049
Coletivos	5	0	5
TOTAL	1.699	4.473	6.172

FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010 - Dados da sinopse

TABELA 1.1.5.4.2- Número de Domicílios Particulares Permanentes, segundo a Condição de Ocupação – 2010

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
Próprio	4.018
Alugado	392
Cedido	631
Outra condição	9
TOTAL	5.050

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site do IBGE, 18 de agosto de 2014.

1.1.6 Infraestrutura Social:

1.1.6.1 Saneamento

TABELA 1.1.6.1.1-Número de Domicílios particulares permanentes, segundo saneamento (2010):

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
-----------------	------------------

Total de domicílios particulares permanentes	5.050
Abastecimento de água (água canalizada)	4.717
Esgotamento sanitário (banheiro ou sanitário)	4.880
Destino do lixo (coletado)	1.770

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra NOTA: Posição dos dados, no site do IBGE, 20 de agosto de 2014

1.1.6.2 Saúde

TABELA 1.1.6.2.1-Número de Estabelecimentos de Saúde Segundo o Tipo de Estabelecimento – 2013

CATEGORIAS	NÚMERO
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	0
Centro de saúde / Unidade básica de saúde (urbano)	03
Unidade de Atendimento do Programa Saúde da Família (UAPSF)	01
Consultórios	03
Hospital geral	02
Policlínica	0
Posto de saúde (unidade básica de saúde rural)	10
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	0
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	01
Unidade de vigilância em saúde (epidemiológica e vacinação)	1
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	0
Agentes comunitários de saúde	41
Farmácia Básica	01
Pastorais de Criança	13

FONTE: IPARDES (MS/CNES), SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARÓQUIA CATÓLICA SENHOR BOM JESUS

NOTA: Situação da base de dados nacional em 7 de julho de 2014. Dados sujeitos a retificação. Posição em dezembro.

(1) A soma por tipo de estabelecimentos, não representa o total, em razão de não estar sendo considerados todos os tipos, mas a sua maioria (aproximadamente 95%)

TABELA 1.1.6.2.2- Mortalidade Infantil

ANOS	ÓBITOS
2012	03
2013	07
2014	02

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde

1.1.6.3 Meio Ambiente

Destacam-se algumas ações por parte da Secretaria do Meio Ambiente:

- Construção das instalação do Aterro Sanitário Municipal (em andamento).
- Destinação Adequada para pneus inservíveis, sendo destinados para a Reciclanip.

- Destinação adequada para lixo eletroeletrônico destinados a Ong E-lixo.
- Caixa para armazenagem de reciclável: no interior do município sendo atendidas com a coleta as comunidades de Tereza Cristina, Três Bicos, Área Indígena. Comunidades onde serão instaladas as caixas: Rio do Tigre, Vila Rural do Rio do Tigre, Areião, Capinzal.
- Educação Ambiental: Projeto realizado no ano de 2014 na casa da criança e do adolescente e APAE (Projeto de Educação Ambiental, noções de agropecuária e propriedades preservadas).
- Projeto de educação ambiental que será executado em 2015, casa da criança e do adolescente: tema construção civil e impactos ambientais.
- Educação Ambiental: Colégio Dr. Cândido de Abreu (palestra sobre lixo e reciclagem) com visitas ao lixão e as instalações ao aterro sanitário.
- Viveiro Municipal: Produção e entregas de mudas para mata ciliar, e arborização urbana.
- Caminhadas da natureza: parceria na organização da caminhada da natureza que acontece anualmente no distrito de Tereza Cristina.

1.1.6.4 Espaços Culturais

TABELA 1.1.6.4.1- Espaços e projetos Culturais

ESPAÇO/PROJETO	QUANTIDADE
Biblioteca Municipal	01
Telecentro Comunitário	01
Biblioteca Arca das Letras	13
Banda Musical Municipal	01
Centro de Tradições Gaúchas	01
Coreto (Praça Brasil)	01

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015

1.1.6.4.1 Banda Musical de Cândido de Abreu

Em épocas passadas o Município de Cândido de Abreu, já contou com sua própria fanfarra, incentivada e apoiada por vários cidadãos candidoabreuenses apaixonados por cultura, porém por longos anos esse projeto ficou desativado.

Entretanto, no ano de 2013 a ideia ressurgiu e, com a chegada do jovem maestro Erick Brito da Silva, tomou forma prática novamente. Apoiada pela Prefeitura Municipal, particularmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Secretaria Municipal da Promoção Social, criou-se a Banda Musical de Cândido de Abreu. Em pouco tempo de trabalho a ideia contagiou muitas crianças e jovens, bem como toda a comunidade. Com o trabalho esmerado do maestro e apoio estratégico de associação de pais e gestão municipal, os integrantes da banda conseguiram um aprendizado musical e de expressão corporal de grande qualidade, apresentando-se em vários eventos (dentro e fora do município), inclusive sagrando-se, em 2014, campeã estadual pela Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas, em Teixeira Soares – Pr.

Atualmente, a Banda Musical de Cândido de Abreu conta na sede, com 80 integrantes (crianças, adolescentes e jovens). Contudo, atua em três outros pontos do município, envolvendo uma média de 118 crianças e adolescentes da zona rural: Marumbi, Tereza Cristina e Faxinal de Catanduvás, sendo que as localidades vizinhas também convergem para estes pontos.

A Banda Musical de Cândido de Abreu tem sido uma importante parceira para a educação e promoção social no município, visto que colabora na inclusão social e cultural, é ferramenta de prevenção e combate ao trabalho infantil e violência contra crianças, estimula a autoestima, resgata hábitos e valores e de civismo, entre outras contribuições que fazem ser imprescindível a sua valorização.

1.1.6.5 Assistência Social

TABELA 1.1.6.5.1- Espaços de Assistência Social

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01
Centro de Atendimento Da Criança e do Adolescente	01
Casa Lar	01
Casa de Apoio	01

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015

1.1.6.6 Esporte e Lazer

TABELA 1.1.6.6.1- Espaços e equipamentos de Esporte e Lazer no Município

EQUIPAMENTO/ESPAÇO	QUANTIDADE
Ginásio de Esportes Clemente Adamowicz	01

Quadras de Esportes	06
Campos de Futebol Suíço iluminados	07
Praças	03
Centro de Tradições gaúchas (CTG)	01
Parquinhos Infantis	02
Pista de Voo Livre	01
Academia ao ar livre (Terceira Idade)	01
Pista de Skate	01

Fonte: Prefeitura Municipal/Secretaria de Esportes e Turismo 2015

1.1.7 Super-estrutura:

O município conta com duas emissoras de rádio (uma FM comunitária e uma AM particular) que prestam serviço à população e fazem um elo de comunicação entre administração e a mesma. Quando se faz necessário publicação escrita são enviadas a jornais de outras cidades da região.

A ideologia Cristã se faz presente com seus princípios e valores, sendo difundida por várias igrejas. Consta também a presença de uma comunidade Testemunhas de Jeová.

TABELA 1.1.7.1- Denominações religiosas no Município

IGREJA	COMUNIDADES
Católica	40
Assembleia de Deus	08
Luterana	04
Congregação Cristã	03
Presbiteriana	01
Brasil Para Cristo	01
Quadrangular	01
Deus é Amor	01
Adventista	01
Testemunhas de Jeová	01

No cenário político existem 14 partidos atuando no município:

- PR – Partido da República – legenda 22;
- PHS - Partido Humanista da Solidariedade - legenda 31;
- PP - Partido Progressista - legenda 11;
- PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - legenda 15;
- PTB - Partido Trabalhista Brasileiro - legenda 14;
- DEM - Democratas - legenda 25;
- PPS - Partido Popular Socialista - legenda 23;
- PDT - Partido Democrático Trabalhista - legenda 12;
- PT - Partido dos Trabalhadores - legenda 13;
- PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira - legenda 45;
- PV - Partido Verde - legenda 43;
- PTN - Partido Trabalhista Nacional - legenda 19;
- PSD - Partido Social Democrático - legenda 55;
- PROS - Partido Republicano da Ordem Social - legenda 90.

1.1.8 Administração Pública (órgãos federais, estaduais e municipais)

TABELA 1.1.8.1- Órgãos Públicos

MUNICIPAIS	Prefeitura Municipal
	Vigilância Sanitária
	Câmara Municipal de Vereadores
	Secretarias municipais
	Fórum de Justiça
ESTADUAIS	Emater
	Polícia Militar
	Polícia Civil
	Escritório do Detran
	Tribunal Regional Eleitoral
	Escritório da SEAB
FEDERAL	INCRA

1.1.9. Orçamento Municipal: evolução das receitas e despesas, análise potencial:

TABELA 1.1.9.1-RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS – ANÁLISE RETROSPECTIVA

FONTE DE RECURSO	2011			2012		2013		2014	
	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
101 - FUNDEB	2.399.641,72	2.287.094,47	-4,69%	2.879.625,42	25,91%	3.148.729,51	9,35%		
102 - FUNDEB	1.527.213,21	1.312.129,53	-14,08%	1.641.017,76	25,07%	2.082.721,92	26,92%		
103 - MDE	822.799,75	847.903,84	3,05%	963.804,02	13,67%	1.066.846,04	10,69%		
104 - MDE	359.477,75	390.588,88	8,65%	469.204,35	20,13%	494.775,14	5,45%		
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	353.506,42	347.220,19	-1,78%	428.376,82	23,37%	442.743,41	3,35%		
124 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	248.672,85	244.387,35	-1,72%	226.231,26	-7,43%	210.322,84	-7,03%		
133 - MERENDA ESCOLAR	122.801,02	109.178,90	-11,09%	133.607,05	22,37%	123.479,05	-7,58%		
135 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	424.283,04	517.067,21	21,87%	901.211,05	74,29%	901.560,02	0,04%		
119 - PDDE	14.658,39	11.798,19	-19,51%	23.752,31	101,32%	12.478,42	-47,46%		

TABELA 1.1.9.2-RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO POR %								
RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS – ANÁLISE RETROSPECTIVA								Variação Média
	2011	2012		2013		2014		
FONTE DE RECURSO	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
101 - FUNDEB	2.399.641,72	2.287.094,47	-4,69%	2.879.625,42	25,91%	3.148.729,51	9,35%	32,07%
102 - FUNDEB	1.527.213,21	1.312.129,53	-14,08%	1.641.017,76	25,07%	2.082.721,92	26,92%	12,63%
103 - MDE	822.799,75	847.903,84	3,05%	963.804,02	13,67%	1.066.846,04	10,69%	11,45%
104 - MDE	359.477,75	390.588,88	8,65%	469.204,35	20,13%	494.775,14	5,45%	11,41%
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	353.506,42	347.220,19	-1,78%	428.376,82	23,37%	442.743,41	3,35%	10,19%
124 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	248.672,85	244.387,35	-1,72%	226.231,26	-7,43%	210.322,84	-7,03%	9,14%
133 - MERENDA ESCOLAR	122.801,02	109.178,90	-11,09%	133.607,05	22,37%	123.479,05	-7,58%	8,32%
135 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	424.283,04	517.067,21	21,87%	901.211,05	74,29%	901.560,02	0,04%	1,23%
119 - PDDE	14.658,39	11.798,19	-19,51%	23.752,31	101,32%	12.478,42	-47,46%	-5,39%

TABELA 1.1.9.3-RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS – ANÁLISE RETROSPECTIVA							
	2011	2012		2013		2014	
FONTE DE RECURSO	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
101 - FUNDEB	2.399.641,72	2.287.094,47	-4,69%	2.879.625,42	25,91%	3.148.729,51	9,35%
102 - FUNDEB	1.527.213,21	1.312.129,53	-14,08%	1.641.017,76	25,07%	2.082.721,92	26,92%
103 - MDE	822.799,75	847.903,84	3,05%	963.804,02	13,67%	1.066.846,04	10,69%
104 - MDE	359.477,75	390.588,88	8,65%	469.204,35	20,13%	494.775,14	5,45%
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	353.506,42	347.220,19	-1,78%	428.376,82	23,37%	442.743,41	3,35%
124 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	248.672,85	244.387,35	-1,72%	226.231,26	-7,43%	210.322,84	-7,03%
133 - MERENDA ESCOLAR	122.801,02	109.178,90	-11,09%	133.607,05	22,37%	123.479,05	-7,58%
135 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	424.283,04	517.067,21	21,87%	901.211,05	74,29%	901.560,02	0,04%
119 - PDDE	14.658,39	11.798,19	-19,51%	23.752,31	101,32%	12.478,42	-47,46%

TABELA 1.1.9.4-DESPESAS POR FONTE DE RECURSO - CLASSIFICADA POR %									
	2011		2012		2013		2014		Variação Média
FONTE DE RECURSO	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
135 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	425.175,22	517.067,21	21,61%	867.417,08	67,76%	992.862,38	14,46%	34,61%	
102 - FUNDEB	1.533.052,16	1.320.555,14	-13,86%	1.147.628,97	-13,09%	2.537.512,35	121,11%	31,38%	
101 - FUNDEB	2.368.909,07	2.301.954,85	-2,83%	3.031.438,66	31,69%	3.148.943,16	3,88%	10,91%	
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	371.067,04	342.045,47	-7,82%	403.483,92	17,96%	483.987,66	19,95%	10,03%	
104 - MDE	374.735,38	399.366,68	6,57%	470.080,63	17,71%	373.455,03	-20,56%	1,24%	
124 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	256.022,96	244.797,98	-4,38%	206.602,83	-15,60%	250.772,91	21,38%	0,46%	
133 - MERENDA ESCOLAR	128.605,39	116.342,48	-9,54%	134.971,91	16,01%	127.202,82	-5,76%	0,24%	
103 - MDE	823.157,09	857.631,67	4,19%	943.121,81	9,97%	774.295,02	-17,90%	-1,25%	
119 - PDDE	15.855,34	18.595,36	17,28%	23.259,07	25,08%	-	-100,00%	-19,21%	

TABELA 1.1.9.5-RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS - ANÁLISE PROSPECTIVA - 2015/2025

FONTE DE RECURSO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
135 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	935.861,54	982.654,61	1.031.787,34	1.083.376,71	1.137.545,55	1.194.422,82	1.254.143,97	1.316.851,16	1.382.693,72	1.451.828,41	1.524.419,83
102 - FUNDEB	2.164.760,45	2.272.998,47	2.386.648,40	2.505.980,82	2.631.279,86	2.762.843,85	2.900.986,04	3.046.035,34	3.198.337,11	3.358.253,97	3.526.166,67
119 - PDDE	13.262,01	13.925,11	14.621,37	15.352,44	16.120,06	16.926,06	17.772,36	18.660,98	19.594,03	20.573,73	21.602,42
104 - MDE	516.200,72	542.010,75	569.111,29	597.566,85	627.445,20	658.817,46	691.758,33	726.346,25	762.663,56	800.796,74	840.836,57
101 - FUNDEB	3.282.668,15	3.446.801,56	3.619.141,63	3.800.098,72	3.990.103,65	4.189.608,83	4.399.089,28	4.619.043,74	4.849.995,93	5.092.495,72	5.347.120,51
103 - MDE	1.113.112,96	1.168.768,61	1.227.207,04	1.288.567,39	1.352.995,76	1.420.645,55	1.491.677,83	1.566.261,72	1.644.574,80	1.726.803,54	1.813.143,72
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	462.391,50	485.511,07	509.786,62	535.275,95	562.039,75	590.141,74	619.648,83	650.631,27	683.162,83	717.320,97	753.187,02
133 - MERENDA ESCOLAR	129.592,38	136.071,99	142.875,59	150.019,37	157.520,34	165.396,36	173.666,18	182.349,49	191.466,96	201.040,31	211.092,32
124 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	221.943,02	233.040,17	244.692,18	256.926,79	269.773,13	283.261,78	297.424,87	312.296,12	327.910,92	344.306,47	361.521,79

1.1.10 Educação

1.1.10.1 História da Cultura, Educação Escolar e Rede Municipal Escolar

A história da educação em solo candidoabreuense pode ser narrada ainda da época em que Cândido de Abreu era um núcleo colonial e os colonos, sendo muitos imigrantes, se uniam em comunidades, associavam-se construindo escolas e casas para os professores, cuidando também de sua manutenção. Os professores eram leigos, geralmente considerados pela comunidade, aptos para a função. Inicialmente o ensino era na língua dos imigrantes, depois passou a ser bilíngue. Contudo, em 1930, a ordem do Presidente da República proibiu o ensino da língua estrangeira.

É provável que ainda existissem outras, porém abaixo se observa as escolas de que se tem registro:

TABELA 1.1.10.1.1- Escolas no decorrer da História candidoabreuense:

ÉPOCA	ESCOLA	PROFESSOR	LOCALIZAÇÃO
1912	Escola Polonesa Rolniczo Oswiatowe	João Pogorzelski	Apucarantina
1915	Escola Portuguesa em Três Bicos	Pedro Messias	Três Bicos
1922	Escola Portuguesa Adam Mickiewicz	WladislawDobrowolski	Tereza Cristina
1925	Escola Polonesa Kasmierz Wielki	MichalBurdasz	Ubazinho
1925	Escola Polonesa Nowe Zycie	EstanislauBorecki	Palmital
1927	Escola de Língua Portuguesa	Julia de Oliveira	Tereza Cristina
1930	Escola Alemã	Hilda Berms	Estrada da Bica
1934	Escola Polonesa Szymon Kossubucki	TeodorRomanek	Linha Ivaí-Jacaré
1935	Escola Agrícola (depois Portuguesa)	Romão Cionek	Faxinal de Catanduvas
1950	Escola Alto Rio Baile*	João Nicroto	Alto Rio Baile
1956	Kurs Jesyka Polskiego	Stefan Knysak	Faxinal de Catanduvas
1956	Escola Cândido de Abreu	Valdívia Costa Cabral e Izaura Marques Camargo	Sede

FONTE: FURMANN, Leocádia. 2009

* Relato de membros da comunidade

A cultura geralmente se produzia ao redor destas escolas ou das igrejas. Ao redor delas as comunidades faziam suas festas comunitárias, que geralmente contavam com uma missa ou culto, almoço (geralmente com churrasco em espeto de “gramixinga” assado no buraco, cavado no chão), leilão de prendas e danças à tarde num momento que chamavam de “matinê”.

Outro registro interessante foi a fundação da Escola de Trabalhadores Rurais Agrônomo Hintz (conhecida como “colégio agrícola), em 1943, na localidade de Faxinal de Catanduvas, com capacidade para 65 alunos em regime de internato. Nesta época, Manoel Ribas governava o Paraná, Getúlio Vargas era o Presidente da República e Cândido de Abreu ainda pertencia ao município de Reserva. No Paraná, várias escolas assim foram criadas, surgidas da ideia de se instituírem escolas diferenciadas para o homem do campo, da cidade e do mar. Nas primeiras décadas do século XX, 75% da população estava na zona rural e havia um alto número de analfabetos. O governo via a necessidade de uma educação voltada a permanência do homem do campo na zona rural, instruindo-o também para a agricultura comercial, “civilizando” o meio rural e possibilitando a assimilação das colônias de estrangeiros no país. Assim as ETR (Escolas de Trabalhadores Rurais) nasceram no Paraná, também com um objetivo assistencialista, pois além de filhos de agricultores, acolhia também menores abandonados e infratores.

A primeira escola primária urbana foi o Grupo Escolar Dr. Cândido de Abreu fundado em 1956, localizado onde hoje está a Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira e o Ginásio de Esportes Clemente Adamowicz.

Consta que em 1957 instalou-se a Inspeção Estadual de Ensino no já então município de Cândido de Abreu, visto que a Educação era estadualizada. Segue a lista de Inspetores estaduais que serviram até 1985:

TABELA 1.1.10.1.2- Inspetores Estaduais

ANO	INSPETOR
1957	Anadir Carneiro Soares
1969	Eugênia Kryk
1970	Liane Edith Lima
1972	Angélica Sawczuk
1976	Neide da Silva
1979	Sofia Walecki
1984	Neide da Silva Bohajenko
1985	João Pazio

FONTE: FURMANN, Leocádia. 2009

A rede municipal já pertenceu ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, hoje pertence ao Núcleo de Ivaiporã. Inicialmente havia a Inspeção Municipal de Ensino que funcionava dentro da própria prefeitura, com pouca organização e sem verbas específicas, bem como escassos materiais de expediente e muita dificuldade de atender e supervisionar as escolas e seus professores, contando apenas com a inspetora de ensino (e uma auxiliar administrativa, tempos mais tarde). Os professores eram contratados sob um simples teste de leitura, escrita e conhecimentos matemáticos e gerais a nível de 4ª série (atual 5º ano), muitas vezes ainda eram contratados por indicação, não se convocava Concurso Público.

Os professores das escolas rurais não preparavam as avaliações bimestrais de seus alunos. Tudo era preparado na Inspeção. A aprovação para a próxima série dependia do rendimento do aluno na prova final denominada de “exame” que não levava em conta a evolução das avaliações bimestrais e era aplicado por pessoas indicadas pela Inspeção. Cursos de formação aos professores eram oferecidos pela própria Inspeção cujos membros eram treinados em Curitiba, pelo CETEPAR (Centro de Treinamento do Magistério do Estado do Paraná). Na área urbana a diretora elaborava as provas bimestrais e havia um exame para os alunos que não alcançavam média anual.

Por ser de território extenso, o município já contou com mais de 80 escolas rurais em sua rede. Atualmente são 23 escolas rurais multisseriadas, 2 escolas rurais seriadas (sendo uma com direção) e 2 escolas urbanas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A Educação Infantil é atendida em 1 Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e uma das escolas urbanas.

A primeira experiência de nuclearização das escolas rurais foi a criação da Escola Municipal Dr. David Federmann, que na época denominavam-na “Consolidada”, sendo nessa época adquirido o primeiro ônibus (micro-ônibus) escolar com o objetivo de transportar alunos à referida escola.

Em 1997 a Inspeção passou a chamar-se Departamento Municipal de Educação. A partir de então, o quadro de funcionários ampliou (supervisora, secretária, coordenadora de Educação Especial). Em 2001 passou a se chamar Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Já em 2009 o Esporte desmembrou-se constituindo sua própria secretaria.

TABELA 1.1.10.1.3- Inspetores de Ensino e Secretários de Educação municipais:

ÉPOCA	INSPETOR/DIRETOR
1967	Inspetora Sônia Maria Correia
1970	Inspetora Liane Edith de Lima
1973	Inspetora Neide da Silva
1977/1996	Glaci Malanowski
1997/1999	Diretor do Dpto de Educação José Irineu Weiber
2000/2004	Secretária Nádia Kubisty
2005/2012	Secretária Maria Elena Prado dos Santos
2012	Secretária Maria Rosinei Weber Valentim
2013/2016	Secretário José Irineu Weiber

Fonte: FURMANN. Leocádia S. 2014: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.1.10.2 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) está localizada no centro da cidade. Funciona numa antiga casa, onde já funcionou o Fórum de Justiça, “Casa das Irmãs” (freiras) e atualmente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O prédio é considerado um patrimônio histórico público. É uma casa de madeira, contendo onze cômodos pequenos, que não suprem a demanda, necessitando de uma sala grande e equipada para reuniões. A estrutura do prédio encontra-se um pouco deteriorada. Os materiais pedagógicos e tecnológicos são suficientes, porém por ter um espaço muito reduzido nos cômodos, esses materiais e o mobiliário ficam mal organizados.

Contamos com doze funcionários, divididos em equipe pedagógica, administrativa, técnica e o motorista. Entretanto na equipe técnica sentimos a falta de uma psicóloga para atendimento de alunos com dificuldades educacionais, e uma pessoa para cuidar da limpeza.

Existem 2 carros à disposição da equipe que presta assistência a todas as escolas do município, destacando o trabalho voltado às Escolas Rurais pelo fato de que as escolas da zona urbana já terem sua equipe própria. O trabalho da SMEC consiste em orientar, acompanhar e auxiliar o professor e as escolas em todas as suas necessidades, valorizando e incentivando o desenvolvimento do seu trabalho como um todo, nas questões pedagógicas, culturais e administrativas

Devido à grande extensão territorial, deixando as localidades muito distantes, (algumas a 90 Km da sede) a equipe pedagógica encontra dificuldades em estar

mais perto das escolas, seus professores e alunos. São 22 escolas Rurais, dentre estas a maioria com um número reduzido de alunos.

TABELA 1.1.10.2.1- Equipe Central SMEC (2015)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
José Irineu Weiber	Secretário de Educação e Cultura	Licenciatura em Ciências – 1º e 2º graus com especialização em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação dos trabalhos, no âmbito da Secretaria, representando-a junto ao Prefeito, ao Legislativo Municipal e as demais instâncias e instituições. • Acompanhamento do planejamento do transporte escolar, a distribuição das merendas escolares, o controle de materiais.
Rosinéia Pereira de Arruda	Coordenadora Pedagógica	Pedagogia com especialização em Gestão em Organização Escolar e Educação Infantil e Anos Iniciais do ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento, orientação e supervisão do trabalho pedagógico das Escolas Rurais, coordenação da Provinha Brasil e a ANA
Maria Marta Brandão Huçalo	Pedagoga	Pedagogia com especialização em Organização Escolar e Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e orientação do trabalho pedagógico das Escolas Rurais. • Coordenação municipal do Polo da UAB.
Marta da Luz Brunke Daré	Pedagoga	Pedagogia com especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e orientação do trabalho pedagógico das Escolas Rurais. • Coordenação de projetos Educacionais: Agrinho, Olimpíada Nacional de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro, Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa e Matemática. • Coordenação da Educação Infantil
Rosana Catarina Huçalo	Auxiliar Administrativo	Pedagogia com especialização em Gestão Escolar e	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidado de toda documentação escolar e assistência às escolas,

Weber		Educação Especial	compra e distribuição de materiais escolares e de limpeza, controle do PDDE, PNLD, Processos e outros.
Sandra Maria Mazurok	Auxiliar Administrativo	Pedagogia com especialização em Educação Especial e Mídias	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pelo SERE. • Suporte aos Conselhos de programas voltados a rede escolar: merenda, transporte, bolsa família, FUNDEB
Átila Sala Roman	Técnico Administrativo	Análise de Sistemas com especialização em Educação no Campo, Educação de Jovens e Adultos e Diversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pelo SIGET e Projeto Presença
Marlene da Cruz Lima Hurko	Coordenadora da Educação Especial	Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica e Gestão Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem. • Coordena a Educação Especial nas Escolas.
Cátia Cibele Semchechem	Nutricionista	Nutrição com especialização em Obesidade e Emagrecimento e Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação, execução e fiscalização do PNAE. • Orientação às merendeiras, organização dos cardápios escolares, educação nutricional dos alunos.
Vanessa Lemes Machado Freitas	Coordenadora da Cultura	Pedagogia com especialização em Educação Especial e Libras	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação das atividades e projetos culturais junto as escolas e comunidade
Erick Brito da Silva	Diretor de atividades da Banda Municipal	Formação Musical em Conservatório. Cursando Licenciatura em Música. Especialização Mestre em Bandas e Fanfarras	<ul style="list-style-type: none"> • Direção da Banda Municipal, musicalização infantil, formação musical de crianças, adolescentes e jovens, aulas de instrumentos de sopro e percussão • Direção de projetos sócio-culturais em algumas localidades.
Kelen Fernanda Lucif	Coordenadora do PROINFO	Pedagogia e Tecnologia em Processamento de Dados com especialização em Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação do PROINFO junto às escolas.

TABELA 1.1.10.2.2- Programas e projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Educação voltados às escolas municipais

Programa/Projeto	Público Alvo
Olimpíada Municipal de Português e Matemática	5º ano (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
Concurso Municipal “Despertando Poetas	5º ano (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
Olimpíada Nacional de Língua Portuguesa “Escrevendo o Futuro” *	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
Programa e Concurso Agrinho**	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

* Parceria com MEC e Fundação Itaú Social

** Parceria com o SENAR/Pr.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2015

1.1.11 Situação da Educação Escolar:

TABELA 1.1.11.1-Estabelecimentos, Estudantes e Profissionais:

Dependência	Total de Instituições	Total de estudantes	Total de Docentes	Total de Pedagogos	Total de Agentes Educacionais I	Total de Agentes Educacionais II	Total de Gestores	Total de técnicos em Informática	Total de Educadores Infantis
Municipal	27	1500	116	13	28	04	11	02	10
Estadual	06	2.533	161	13	31	21	06	00	00
Particular*	1	147	20	02	07	02	01	00	00

* APAE (tem convênio com estado)

TABELA 1.1.11.2- Infraestrutura das escolas do município

Código da Escolas (Ativa)	DEPENDENCIA ADM	LOCALIZACAO	SALA DIRETORIA	SALA PROFESSOR	LABORATORIO INFORMATICA	LABORATORIO CIENCIAS	SALA ATENDIMENTO ESPECIAL	QUADRA ESPORTES	COZINHA	BIBLIOTECA	PARQUE INFANTIL	SANITARIO FORAPREDIO	SANITARIO DENTROPREDIO	SANITARIO PNE	DEPENDENCIAS PNE	DEPENDENCIAS OUTRAS	NUMERO DE SALAS EXISTENTES	NUMERO DE SALAS UTILIZADAS
Casa Familiar Rural	Associação	Rural	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	10	0	0	1	2	2
E E Indígena Sergio K. Lucas	Estadual	Rural	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	1	1	1	14	14
C E Tereza Cristina	Estadual	Rural	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	6	6	6	1	4	4
E E Ary Borba Carneiro	Estadual	Urbana	1	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	1	0	1	14	19
C E Dr Candido de Abreu	Estadual	Urbana	1	1	2	1	0	1	1	1	0	7	7	2	0	1	10	10
E R M Alto Rio do Baile	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1
E R M Apucarana I	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	1
E R M Areião II	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	2
E R M Bairro do Funil	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1
E R M Barra da Vergonha	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1
E R M Capinzal II	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	1	1
E M Dr David Federmann	Municipal	Rural	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	3	0	0	0	10	7
E R M Faxinal Sto Antonio	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	1	1
E R M Imbuia	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	1	1	1
E R M Jacaré	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	3	2
E R M Linha C. Tereza Cristina	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	1
E R M Linha Palmital	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1
E R M Linha São Pedro	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1

E R M Marumbi	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	2	1
E R M Paulo Jarenczuk	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1
E R M Rio do Tigre	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	1	4	1
E R M Saltinho	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	2	1
E R M Resistência Camponesa	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	1
E R M Ubazinho II	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	1
E R M Miguel Worubi	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0	0	4
E R M Areião I	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	2	2
E R M Boa Esperança	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	1
E R M Cristo Rei	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	1
E R M Vale da Conquista	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	2	1
E M Cecília Sawczuk	Municipal	Urbana	1	1	1	0	3	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	15	15
E M V Elio M O Vieira	Municipal	Urbana	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	8	2	3	0	0	8	8
Centro M E InfCast da Alegria	Municipal	Urbana	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	8	0	0	2	0	5	5
Esc Clara de Assis na modalidade de Ed. Especial	Privada	Urbana	1	1	0	0	0	0	0	3	0	1	0	3	2	1	3	23	23

Fonte: Pesquisa de Campo/2015.

TABELA 1.1.11.3- Instalações existentes nas escolas do município

Código da Escolas (Ativa)	DEPENDENCIA_ADM	LOCALIZACAO	EQUIP_TV	EQUIP_PROJETOR DE IMAGEM	EQUIP_DVD	EQUIP PARABOLICA	EQUIP_IMPRESSORA	COMPUTADORES	NUMERO DE COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	NUMERO COMPUTADORES ALUNOS	INTERNET	NUM COMPUTADORES	EQUIPAMENTO SOM E RÁDIO	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	MICROFONES	NOTBOOK
C E Dr Candido de Abreu	Estadual	Urbana	11	2	5	1	5	46	6	40	1	46	4	1	3	1
C E Tereza Cristina	Estadual	Rural	1	1	1	1	1	36	6	30	1	36	1	1	1	1
Casa Familiar Rural	Associação	Rural	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Centro M E Inf Cast da Alegria	Municipal	Urbana	5	5	0	0	2	1	1	0	1	1	0	0	0	0
E E Ary Borba Carneiro	Estadual	Urbana	17	1	0	1	5	36	7	29	1	36	3	1	2	1
E E Indígena Sergio K. Lucas	Estadual	Rural	5	2	5	2	5	5	1	38	1	5	5	5	5	1
E M Cecília Sawczuk	Municipal	Urbana	3	2	0	1	2	20	3	17	1	1	2	1	1	1
E M Dr David Federmann	Municipal	Rural	2	1	2	0	5	14	2	12	1	2	3	1	2	1
E M V Elio M O Vieira	Municipal	Urbana	5	5	1	1	4	15	3	12	1	5	2	1	1	1
E R M Alto Rio do Baile	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Apucarana I	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Areião I	Municipal	Rural	1	1	0	0	1	5	0	5	1	0	1	0	0	0
E R M Areião II	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Bairro do Funil	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Barra da Vergonha	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Boa Esperança	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Capinzal II	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

E R M Cristo Rei	Municipal	Rural	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Faxinal Sto Antonio	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Imbuia	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Jacaré	Municipal	Rural	1	0	0	0	2	6	1	5	0	0	0	0	0	0
E R M Linha C Tereza Cristina	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Linha Palmital	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Linha São Pedro	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Marumbi	Municipal	Rural	1	0	1	0	2	5	0	5	1	5	2	0	0	0
E R M Miguel Worubi	Municipal	Rural	2	2	1	0	2	5	0	0	1	0	2	0	0	0
E R M Paulo Jarenczuk	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Resistência Camponesa	Municipal	Rural	0	0	0	0	1	5	0	5	0	0	0	0	0	0
E R M Rio do Tigre	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0	0	0
E R M Saltinho	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Ubazinho II	Municipal	Rural	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
E R M Vale da Conquista	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Esc. Sta Clara Assis modalidade de Ed. Especial	Privada	Urbana	3	1	1	0	3	0	4	1	1	6	1	1	0	0

Fonte: Pesquisa de Campo/2015.

TABELA 1.1.11.4- Equipamentos das escolas do município

Código da Escolas (Ativa)	DEPENDENCIA_ADM	LOCALIZACAO	EQUIP_TV	EQUIP_PROJETOR DE IMAGEM	EQUIP_DVD	EQUIP. PARABOLICA	EQUIP_IMPRESSORA	COMPUTADORES	NUMERO DE COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	NUMERO COMPUTADORES ALUNOS	INTERNET	NUM COMPUTADORES	EQUIPAMENTO SOM E RÁDIO	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	MICROFONES	NOTEBOOK
C E Dr Candido de Abreu	Estadual	Urbana	11	2	5	1	5	46	6	40	1	46	4	1	3	1
C E Tereza Cristina	Estadual	Rural	1	1	1	1	1	36	6	30	1	36	1	1	1	1
Casa Familiar Rural	Associação	Rural	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Centro M E Inf Cast da Alegria	Municipal	Urbana	5	5	0	0	2	1	1	0	1	1	0	0	0	0
E Ary Borba Carneiro	Estadual	Urbana	17	1	0	1	5	36	7	29	1	36	3	1	2	1
E Indígena Sergio K Lucas	Estadual	Rural	5	2	5	2	5	5	1	38	1	5	5	5	5	1
E M Cecília Sawczuk	Municipal	Urbana	3	2	0	1	2	20	3	17	1	1	2	1	1	1
E M Dr David Federmann	Municipal	Rural	2	1	2	0	5	14	2	12	1	2	3	1	2	1
E M V Elio M O Vieira	Municipal	Urbana	5	5	1	1	4	15	3	12	1	5	2	1	1	1
E R M Alto Rio do Baile	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Apucarana I	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Areião I	Municipal	Rural	1	1	0	0	1	5	0	5	1	0	1	0	0	0
E R M Areião II	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Bairro do Funil	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Barra da Vergonha	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Boa Esperança	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Capinzal II	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

E R M Cristo Rei	Municipal	Rural	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Faxinal Sto Antonio	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Imbuia	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Jacaré	Municipal	Rural	1	0	0	0	2	6	1	5	0	0	0	0	0	0
E R M Linha C Tereza Cristina	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Linha Palmital	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Linha São Pedro	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Marumbi	Municipal	Rural	1	0	1	0	2	5	0	5	1	5	2	0	0	0
E R M Miguel Worubi	Municipal	Rural	2	2	1	0	2	5	0	0	1	0	2	0	0	0
E R M Paulo Jarenczuk	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Resistência Camponesa	Municipal	Rural	0	0	0	0	1	5	0	5	0	0	0	0	0	0
E R M Rio do Tigre	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0	0	0
E R M Saltinho	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E R M Ubazinho II	Municipal	Rural	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
E R M Vale da Conquista	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Esc. Sta Clara Assis modalidade de Ed. Especial	Privada	Urbana	3	1	1	0	3	0	4	1	1	6	1	1	0	0

Fonte: Pesquisa de Campo/2015.

TABELA 1.1.11.5- Equipamentos das escolas do município

Código da Escolas (Ativa)	DEPENDENCIA_ADM	LOCALIZACAO	GELADEIRA	AR CONDICIONADO	VENTILADORES	FREEZER	FOGÃO INDUSTRIAL	FOGÃO SIMPLES	PIA	ARMÁRIOS	MESAS	CADEIRAS	CARTEIRAS	CADEIRAS	LIQUIDIFICADOR	BATEDEIRA
C E Dr Candido de Abreu	Estadual	Urbana	3	2	24	3	1	1	1	15	20	30	300	300	2	1
C E Tereza Cristina	Estadual	Rural	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	100	100	1	1
Casa Familiar Rural	Associação	Rural	2	0	1	2	2	0	2	3	10	150	70	150	1	1
Centro M E InfCast da Alegria	Municipal	Urbana	3	4	6	1	2	1	3	10	0	0	0	0	2	0
E Ary Borba Carneiro	Estadual	Urbana	4	2	55	5	2	1	2	0	1	2	500	500	3	1
E Indígena Sergio K Lucas	Estadual	Rural	5	0	2	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E M Cecília Sawczuk	Municipal	Urbana	2	14	21	1	2	0	2	27	22	304	0	1	1	0
E M Dr David Federmann	Municipal	Rural	3	0	11	2	2	0	1	19	25	30	233	274	1	0
E M V Elio M O Vieira	Municipal	Urbana	1	9	12	1	1	0	1	13	12	210	210	24	4	1
E R M Alto Rio do Baile	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	20	20	0	0
E R M Apucarana I	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	1	0	3	2	27	27	4	0	0
E R M Areião I	Municipal	Rural	1	0	4	0	0	1	1	6	2	2	38	37	1	1
E R M Areião II	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	0	1	0	8	8	8	0	0
E R M Bairro do Funil	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	20	20	0	0
E R M Barra da Vergonha	Municipal	Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	0
E R M Boa Esperança	Municipal	Rural	1	1	1	1	2	18	18	0	0	0	0	0	0	0
E R M Capinzal II	Municipal	Rural	1	0	0	0	1	1	1	2	1	38	30	38	0	0

E R M Cristo Rei	Municipal	Rural	1	0	0	0	1	1	1	3	2	1	10	10	0	0
E R M Faxinal Sto Antonio	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	0	0
E R M Imbuia	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	2	2	17	17	0	0	0
E R M Jacaré	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	0	0
E R M Linha C Tereza Cristina	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	3	1	1	14	14	0	0
E R M Linha Palmital	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0
E R M Linha São Pedro	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	8	8	0	0
E R M Marumbi	Municipal	Rural	1	0	3	0	1	0	1	1	3	1	40	40	1	0
E R M Miguel Worubi	Municipal	Rural	1	0	4	0	1	1	2	6	9	3	75	75	1	1
E R M Paulo Jarenczuk	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1'	10	10	0	0
E R M Resistência Camponesa	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	18	18	0	0
E R M Rio do Tigre	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	30	30	0	0
E R M Saltinho	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	20	20	0	0
E R M Ubazinho II	Municipal	Rural	1	0	0	0	0	1	1	3	1	1	20	20	0	0
E R M Vale da Conquista	Municipal	Rural	1	0	0	0	1	1	2	2	1	0	15	15	0	0
Esc. Sta Clara Assis Mod. Ed. Especial	Privada	Urbana	5	0	13	3	1	3	3	5	11	27	102	102	3	2

Fonte: Pesquisa de Campo/2015.

TABELA 1.1.11.6- Material Pedagógico das escolas do município

Código da Escolas (Ativa)	DEPENDENCIA_ADM	LOCALIZACAO	NUMERO DE JOGOS	NUMERO DE GLOBOS TERRESTRES	NÚM- DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS	NUM_MATERIAL GEOMETRICOS	NU MATERIAL CIENTIFICOS	NUM_DE DICIONÁRIOS	NUM_LIVROS PARADIDÁTICOS	NUM_DE LIVROS LITERATURA INFANTIL	NUM_INFANTO JUVENIL	NUM_LIVROS DIDÁTICOS	NUM_DE CDs COM HISTÓRIAS INFANYSIS	NUM_DVDs COM HISTÓRIAS INFANTIS
C E Dr Candido de Abreu	Estadual	Urbana	33	10	3	10	10	200	20	100	1	500	100	31
C E Tereza Cristina	Estadual	Rural	120	1	12	12	4	80	150	500	150	600	0	0
Casa Familiar Rural	Associação	Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	250	0	0
Centro M E Inf Cast da Alegria	Municipal	Urbana	4	0	0	0	0	0	20	530	0	0	0	0
E Ary Borba Carneiro	Estadual	Urbana	120	5	19	20	76	226	0	0	600	1129	0	20
E E Indígena Sergio K Lucas	Estadual	Rural	180	6	15	0	10	750	1100	200	800	1200	20	20
E M Cecília Sawczuk	Municipal	Urbana	96	7	1	11	28	591	165	594	500	500	13	24
E M Dr David Federmann	Municipal	Rural	50	1	2	0	0	190	1150	750	1200	640	40	20
E M V Elio M O Vieira	Municipal	Urbana	50	3	2	3	40	600	900	400	400	300	40	40
E R M Alto Rio do Baile	Municipal	Rural	0	1	0	0	0	0	20	250	10	60	0	0
E R M Apucarana I	Municipal	Rural	40	1	0	5	1	16	30	250	0	20	0	0
E R M Areião I	Municipal	Rural	40	1	0	5	0	53	69	60	20	71	0	0
E R M Areião II	Municipal	Rural	46	2	0	0	0	7	20	180	100	30	0	0
E R M Bairro do Funil	Municipal	Rural	46	1	1	1	0	16	20	100	0	32	0	0
E R M Boa Esperança	Municipal	Rural	6	1	2	5	0	10	12	40	20	30	0	0
E R M Capinzal II	Municipal	Rural	20	2	0	0	0	30	22	200	20	100	0	0
E R M Cristo Rei	Municipal	Rural	5	1	0	0	10	20	40	0	30	30	0	0

E R M Faxinal Sto Antonio	Municipal	Rural	20	1	2	0	0	10	10	60	0	30	0	0
E R M Imbuia	Municipal	Rural	10	1	0	5	0	10	10	50	0	50	0	0
E R M Jacaré	Municipal	Rural	20	1	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0
E R M Linha C Tereza Cristina	Municipal	Rural	15	1	3	5	0	35	14	30	0	14	0	0
E R M Linha Palmital	Municipal	Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
E R M Linha São Pedro	Municipal	Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0
E R M Marumbi	Municipal	Rural	38	2	3	5	4	30	20	20	40	106	0	0
E R M Miguel Worubi	Municipal	Rural	70	2	34	5	1	123	0	536	0	1342	0	0
E R M Paulo Jarenczuk	Municipal	Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0
E R M Resistência Camponesa	Municipal	Rural	50	1	0	5	0	20	20	40	12	60	0	0
E R M Rio do Tigre	Municipal	Rural	10	1	0	5	0	5	20	100	10	50	0	0
E R M Saltinho	Municipal	Rural	30	1	0	5	0	20	22	60	10	80	0	0
E R M Ubazinho II	Municipal	Rural	8	1	4	5	0	6	10	30	20	20	3	2
E R M Vale da Conquista	Municipal	Rural	0	0	0	0	3	10	100	10	20	20	0	0
Esc Ed. Esp. Sta Clara Assis na Mod. Ed. Especial	Privada	Urbana	23	0	0	0	0	11	0	289	11	728	43	27

Fonte: Pesquisa de Campo/2015.

1.1.12 Gestão Democrática

A gestão da rede municipal de ensino e das escolas públicas procura atuar de uma maneira democrática para que seja alcançada a qualidade da educação e o efetivo exercício da cidadania. Procura-se inculcar esse princípio na relação Secretária de Educação/Escolas, setores da sociedade civil e demais órgãos da administração bem como nas salas de aula, nos projetos político-pedagógico (PPP) e no cotidiano das escolas.

Os Projetos Político Pedagógicos das escolas são construídos mediante orientações da SMEC e suas equipes pedagógicas buscam o princípio da gestão democrática, considerando a participação de toda a comunidade escolar

A comunicação entre equipe da secretaria e escolas acontece através de reuniões, visitas, telefone e internet. Com as escolas rurais, acrescenta-se também a comunicação através das rádios e bilhete pelos motoristas do transporte escolar e através das visitas nas escolas.

TABELA 1.1.12.1- Reuniões da Equipe Pedagógica e Secretário municipal de Educação com:

Coletivo de Educadores das unidades escolares	Diretores	Pedagogos das unidades escolares	Professores	Pais	Alunos
Sim, quando necessário	Sim, quando necessário	Sim, quando necessário	Sim mensalmente	Sim, quando necessário	Sim, quando necessário

TABELA 1.1.12.2-Reuniões da direção das escolas:

Coletivo de Funcionários da escola	Professores	Pais
Sim, sempre que necessário	Sim, bimestralmente	Sim, bimestralmente

TABELA 1.1.12.3- Reuniões nas escolas

Reuniões	Frequência
Conselho de Classe	Bimestral
Reunião de Pais	Bimestral
Planejamento	Anual
Replanejamento	Anual

Reunião Pedagógica	Bimestral
Reunião de APMF*	Sempre que necessário

*Escolas com número reduzido de alunos(Zona Rural) não possuem APMF

TABELA1.1.12.4-Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho de Alimentação Escolar	Conselho de Transporte Escolar	Conselho Municipal de educação	Conselho Escolar
2015	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

TABELA1.1.12.5- Legislação de Apoio aos profissionais da Educação

	Existe?	Está implementado
Planos de cargos e salários	Sim	Sim
Estatuto do Magistério	Sim	Sim

TABELA 1.1.12.6- Critérios para seleção de Funcionários

	Critérios	
	Indicação	Concurso Público
Diretor	X	
Pedagogo		X
Professor		X
Agente Educacional I		X
Agente Educacional II		X
Vigia		X

1.1.13 Situação e desafios do financiamento da educação na rede municipal

As receitas recebidas pelo Município, em sua totalidade, provem de recursos oriundos do governo federal ou estadual, tais como, ICMS, FPM (Fundo de participação dos Municípios), IPVA, entre outras. Tais receitas são descritas como transferências constitucionais, das quais uma parcela é destinada para manutenção e investimento na educação, correspondendo a todos os níveis que competem ao município.

O que compõe as receitas arrecadas através do setor de tributação, significa uma parcela muito pequena em relação as transferências constitucionais, correspondendo a um percentual médio de 9% ano.

Medidas para aumentar a arrecadação, em âmbito geral de maneira eficiente, só poderiam ocorrer dentro da esfera municipal, haja visto que, não existe medidas que possam ser tomadas para aumento de receitas provenientes da esfera estadual e federal. Em relação as medidas para o aumento da arrecadação municipal podemos citar o recadastramento imobiliário, onde o município contrata uma empresa para efetuar esse trabalho, essa empresa faz o levantamento *in loco*, onde verifica possíveis alterações na construção residencial e comercial. Verificando essa alteração, é feito a inclusão no sistema tributário, que por sua vez ira calcular o novo valor para a cobrança do IPTU.

As receitas arrecadadas pela tributação, em âmbito geral, 25% são destinadas a educação e 15% a saúde, com a medida descrita, acredita-se que o aumento no investimento da educação acontecerá de maneira gradativa.

1.2 DIAGNÓSTICO DA DEMANDA:

1.2.1 Educação Infantil:

TABELA 1.2.1.1- Matrículas 2013/2014/2015

	2013				2014				2015			
	Matutino	Vespertino	Integral	Total	Matutino	Vespertino	Integral	Total	Matutino	Vespertino	Integral	Total
CMEI Castelo da Alegria	21	27	105	153	24	44	65	133	40	54	94	188
Escola Municipal Dr. David Federmann	00	00	00	00	00	09	00	00	00	16	00	16
Escola Municipal Cecília Sawczuk	28	75	00	103	24	52	00	76	27	48	00	75
Colégio Indígena Professor Sérgio Lucas Krigrivaja*	00	18	00	18	00	11	00	11	00	10	00	10
Total	274 matriculas				229 matriculas				289 matriculas			

* Estadual - Fonte: SERE/2015

TABELA 1.2.1.2- Número de alunos que permaneceram na escola 2013/2014

	2013				2014			
	Matutino	Vespertino	Integral	Total	Matutino	Vespertino	Integral	Total
CMEI Castelo da Alegria	19	24	98	141	21	39	53	113
Escola Municipal Dr. David Federmann	00	00	00	00	00	09	00	09
Escola Municipal Cecília Sawczuk	28	75	00	103	24	59	00	66
Colégio Indígena Professor Sérgio Lucas Krigrivaja*	00	18	00	18	00	11	00	11
Total	262				199			

* Estadual

TABELA 1.2.1.3- Alunos que concluíram 2013/2014

	2013	2014
CMEI Castelo da Alegria	30	35
Escola Municipal Dr. David Federmann	-	09
Escola Municipal Cecília Sawczuk	84	50
Colégio Indígena Professor Sérgio Lucas Krigrivaja*	18	10
TOTAL	132	104

* Estadual

TABELA 1.2.1.4- Quantidade média de alunos por professor-2013/2014/2015

	2013					2014					2015				
	0 a 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	0 a 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	0 a 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos
4 a 5 anos CMEI Castelo da Alegria	07	12	09	07	15	09	08	12	10	13	14	16	23	19	22
Escola Municipal Dr David Federmann	-	-	-	-	-	-	-	-	-	09	-	-	-	-	16
Escola Municipal Cecília	-	-	-	19	07	-	-	-	13	15	-	-	-	21	54

Sawczuk															
Colégio Indígena Professor Sérgio Lucas Krigrivaja*	-	-	-	-	18	-	-	-	-	11	-	-	-	-	10

*Rede Estadual

TABELA 1.2.1.5-FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ensino Médio Incompleto	03
Ensino Médio Completo	08
Formação de Docente	12
Ensino Superior Incompleto	02
Ensino Superior Completo	01
Ensino Superior /Pós Graduação	11
Ensino Superior /Pós Graduação/ Formação de docentes	21

FONTE: Pesquisa de Campo 2015

TABELA 1.2.1.6-Jornada de trabalho dos profissionais da educação na Educação Infantil

	Professor	Agente Educacional I	Educador Infantil	Agente Educacional II	Direção	Pedagogo
40 Horas	03	01	10	15	04	-
20 Horas	22	02	-	-	-	10

FONTE: Pesquisa de Campo 2015

TABELA 1.2.1.7-Remuneração dos profissionais da educação na Educação Infantil

ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO	04
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	26
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	03
MAIS DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS	-

FONTE: Pesquisa de Campo 2015

TABELA 1.2.1.8-Utilização de merenda escolar na Educação Infantil

Centro Municipal de Educação Infantil Castelo da Alegria	Acima de 100 alunos
Escola Municipal Cecilia Sawczuk	De 50 a 100 alunos
Escola Municipal Dr. David Federmann	Até 50 alunos
Colégio Estadual Indígena Prof. Sergio Kriqrivaja Lucas	Até 50 alunos

FONTE: Pesquisa de Campo 2015

Quanto à renda familiar dos estudantes na Educação Infantil a média varia entre 01 até 03 salários mínimos, dentre esses estão incluídos os favorecidos com os programas sociais

TABELA 1.2.1.9- Utilização de transporte escolar/Educação Infantil

Escola Municipal Cecilia Sawczuk	50 a 100 crianças
Centro Municipal de Educação Infantil	Até 50 alunos
Escola Municipal Dr. David Federmann	Até 50 alunos
Colégio Estadual Indígena Prof. Sergio Kriqrivaja Lucas	00 alunos

FONTE: Pesquisa de Campo 2015

TABELA 1.2.1.10- Demanda atual da Educação Infantil

Nascidos em	Total	Etapa em que deveriam estar	Estão frequentando	Não estão frequentando
2010	207	Pré-Escolar II	126**	81
2011	189	Pré-escolar I	57	132
2012	193	Maternal II	43	150
2013	188	Maternal I	35	153
2014	235	Berçário	26	209
2015*	52	Berçário	02	50

* Até março

**Deste total, 10 são indígenas, atendidos pela rede estadual

Fonte: Cartórios Municipais:Distrito de Três Bicos, Distrito de Tereza Cristina,Sede 2015

1.2.2 Demanda da Rede Municipal Urbana 2015 Ensino Fundamental Anos Iniciais

TABELA 1.2.2.1-Demanda da Rede Municipal Urbana/2015 Ensino Fundamental Anos Iniciais

	Docentes	Gestores	Agentes Educacionais I e II	Pedagogos	População atendida	População por atender*
Matutino	31	03	15	02	323	-
Vespertino	43	03	20	06	550	-
Noturno	02	00	00	00	18	-

* Sem informação

TABELA 1.2.2.2- Números de aluno por idade/Ensino Fundamental Anos Iniciais Zona Urbana:

MATUTINO	05 Anos	06 Anos	07 Anos	08 Anos	09 Anos	10 Anos	11 Anos	12 Anos	13 Anos	14 Anos
Pré-Escolar	27	-	-							
1° Ano	30	17	03	01	-	-	-	-	-	-
2° Ano	-	25	15	07	01	-	-	-	-	-
3° Ano	-	-	34	19	06	-	01	-	01	-
4° Ano	-	-	-	27	35	13	04	01	01	-
5° Ano	-	-	-	-	21	27	13	09	03	-
Educação Especial	-	-	-	-	02	02	07	01	03	02
TOTAL	57	42	53	55	66	46	25	15	08	04

VESPERTINO	05 Anos	06 Anos	07 Anos	08 Anos	09 Anos	10 Anos	11 Anos	12 Anos	13 Anos	14 Anos
Pré-Escolar	71									
1° Ano	50	44	02	-	-	-	-	-	-	-
2° Ano	-	77	56	-	02	01	-	-	-	-

3° Ano	-	-	51	62	15	05	02	01	-	-
4° Ano	-	-	-	29	51	10	02	01	01	-
5° Ano	-	-	-	-	09	34	08	05	02	-
Educação Especial	-	-	01	01	01	05	01	05	01	01
Total	121	114	110	92	78	55	13	12	04	01

TABELA1.2.2.3- IDEB Comparativo país/estado/município – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

	Idebobservado				Meta estabelecida							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	4,2	4,6	5,0	5,2	3,9	4,2	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Paraná	4,8	5,3	5,4	5,8	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
Município	5,1	5,2	5,6	6,3	4,0	4,3	4,7	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1

FONTES: INEP/2015

1.2.3 Demanda da Rede Municipal Rural 2015/ Ensino Fundamental Anos Iniciais

Existem 42 turmas da Zona Rural, atendidas por 33 professores dos quais 09 trabalham 40 horas semanais e 09 com 20 horas semanais.

TABELA1.2.3.1-Profissionais na Educação Rural 2015

Profissionais	Total
Docente 20 horas	24
Docente 40 horas	09
Gestor 40horas	01
Agente Educacional I 40 horas	06
Agente educacional II 20 horas	01
Agente Educacional II 40 horas	01
Pedagogo 40 horas	03
Pedagogo 20 horas	01

TABELA1.2.3.2- Estudantes Ensino Fundamental Anos Iniciais da Zona Rural 2015

Turno	Alunos atendidos
Matutino	248
Vespertino	204
Total	452

TABELA1.2.3.3-Números de aluno por idade Zona Rural Matutino Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2015

MATUTINO	05 Anos	06 Anos	07 Anos	08 Anos	09 Anos	10 Anos	11 Anos	12 Anos	13 Anos
PRÉ-ESCOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º ano	16	10	-	-	-	-	-	-	-
2º ano	-	25	08	02	-	-	-	-	-
3º ano	-	-	36	44	08	-	-	-	-
4º ano	-	-	-	19	46	08	02	-	-
5º ano	-	-	-	-	03	16	02	02	01
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16	35	43	65	57	24	04	02	01

TABELA1.2.3.4-Números de aluno por idade Zona Rural Vespertino Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2015

VESPERTINO	05 anos	06 anos	07 anos	08 anos	09 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos
Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º ano	39	06	-	-	-	-	-	-	-

2º ano	-	36	22	02	-	-	-	-	-
3º ano	-	-	22	21	-	01	-	-	-
4º ano	-	-	-	02	26	05	-	-	-
5º ano	-	-	-	-	02	14	04	02	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	39	42	44	25	28	20	04	02	-

TABELA1.2.3.5- Levantamento do número de matrículas escolas rurais

ANOS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	TOTAL
2013	167	169	85	140	135	696
2014	111	158	127	65	112	573

TABELA1.2.3.6- Levantamento do número de aprovados e reprovados das escolas rurais.

Anos	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Matricula
2012	531	36	2	51	620
2013	527	34	2	110	673
2014	476	28	0	67	571

1.2.4 Demanda do Ensino Fundamental Anos Finais

TABELA1.2.4.1- IDEB Comparativo país/estado/município – Anos Finais do Ensino Fundamental.

	Ideb observado				Meta estabelecida							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	3,8	4,0	4,1	4,2	3,5	3,7	3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Paraná	4,0	4,1	4,0	4,1	3,3	3,5	3,8	4,2	4,5	4,8	5,1	5,3
Município	3,7	4,1	4,1	4,3	3,0	3,2	3,4	3,8	4,2	4,5	4,7	5,0

FONTES: INEP/2015

TABELA1.2.4.2- Dados Ensino Fundamental Anos Finais

Indicadores	2013	2014	2015
Matrícula efetiva	1.195	1.041	1.019
Índice de aprovação	7,5%	6,9%	-
Índice de Desistência	5,7%	7,1%	-
Número de concluintes	298	311	-

TABELA1.2.4.3-Formação dos docentes e funcionários do Ensino Fundamental Finais

Formação	Total
Ensino Médio Completo	17
Formação de Docente	03
Ensino Superior Incompleto	07
Ensino Superior Completo	01
Ensino Superior /Pós Graduação	100
Ensino Superior /Pós Graduação/ Formação de docentes	05

Fonte: Pesquisa de Campo 2015

TABELA1.2.4.4- Alunos por Turma no Ensino Fundamental Anos Finais

	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Colégio Estadual Ary Borba Carneiro	222	178	182	128
Escola Estadual Faxinal de Catanduvras	28	24	41	26
Colégio Estadual Professor Sérgio Krigrivaja Lucas	20	17	20	28
Colégio Estadual do Campo TerezaCristina	21	35	18	20

Fonte: SERE 2015

TABELA1.2.4.5-Distorção idade/série no Município

	2007	2008	2009	2010
3º ano Ensino Fundamental	15,9	13	0.7	7.6
5º ano Ensino Fundamental	25,3	21,9	23,2	16.8
9º ano Ensino Fundamental	30.5	20,8	24	20

Fonte: CONVIVA EDUCAÇÃO IBGE/Censo Demográfico 2010 | INEP/Censo Escolar 2013

1.2.5 Demanda da Educação Especial

Mediante o artigo 58 da LDB, entende-se por educação especial, para efeitos desta lei, a modalidade de educação oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). De acordo com os dados do SERE (sistema estadual de registro escolar), o município de Cândido de Abreu tem matriculado no **ensinofundamental** um total de **40** alunos com necessidades especiais enquadrando alunos com Deficiência Intelectual que recebem atendimento na **Classe Especial de DI**; Deficiência Física Neuromotora, Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos que são os alunos que recebem atendimento na **Sala de Recursos Multifuncional**; tendo também o **Centro de Atendimento Especial na área de Surdez** e **Centro de Atendimento Especial DV** (Deficiência Visual). Na escola de Educação Especial Santa Clara de Assis - APAE, é importante saber que, desde 15 setembro de 2010, houve a alteração de nomenclatura para a escola de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, passando a ser denominada "Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação Profissional/Inicial - modalidade de Educação Especial, em cumprimento ao determinado no Parecer nº 108/2010 do CEE/PR, atualmente conta com **147** alunos regularmente matriculados.

TABELA1.2.5.1- Alunos matriculados nas instituições de ensino de acordo com o SERE:

	Idade	Ano	Deficiência Visual	Deficiência Auditiva	Deficiência Intelectual	Sala de Recursos	Total
Col. Est. Ary Borba Carneiro	11 a 14 anos	6º ao 9º ano	-	04	-	03	07
Col. Est. Indígena Profº Sergio Krigrivaja Lucas	09 anos	2º ano	-	-	-	01	01
Esc. Mun. Cecília Sawczuk	07 a 14 anos	1º ao 5º ano	01	02	10	06	19
Esc. Mun. Dr. David Federmann	11 a 13 anos	1º ao 5º ano	-	-	03	-	03
Esc. Mun. Ver. Elio Marques de Oliveira Vieira	09 a 14 anos	2º ao 5º ano	-	-	-	10	10

TABELA 1.2.5.2- Alunos matriculados na APAE de acordo com o SERE:

	Idade	Curso	Deficiente Físico	Deficiente Intelectual	Deficiente Visual	Total
Escola Santa Clara de Assis na Mod. de Educação Especial	0 a 3 anos	Ed. Infantil	-	10	-	10
	06 a 15 anos	Ens. Fundamental	02	45	03	50
	16 a 65 anos	Ed. Jovens e Adultos	02	81	04	87
Total Geral						147

TABELA 1.2.5.3- Totalizando os alunos matriculados nas instituições de ensino:

Escola	Nº de alunos matriculados
Colégio Estadual Ary Borba Carneiro	07
Colégio Estadual Indígena Professor Sergio Krigrivaja Lucas	01
Escola Santa Clara de Assis na modalidade de Educação Especial	147
Escola Municipal Cecília Sawczuk	19
Escola Municipal Dr. David Federmann	03
Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira	10
TOTAL	187

GRÁFICO 1: Estimativa Escola Santa Clara de Assis na modalidade de Educação Especial



1.2.6 Demanda da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), é presencial, atende idosos não alfabetizados, jovens, adultos e/ou aqueles que não concluíram as séries iniciais do ensino fundamental e médio, e objetivam dar continuidade aos estudos.

O Ensino Fundamental–Fase I do EJA, foi implantado na Escola Municipal. Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira no ano de 2006.

IDADE MÍNIMA EXIGIDA: A deliberação 05/2010 do Conselho Estadual de Educação, que normatiza a modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná, determina a idade para matrícula na EJA, em seu Art. 7º:

Art. 7º Considera-se como idade para matrícula:

I - No ensino fundamental a idade mínima de 15 (quinze) anos completos;

II - No ensino médio a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

TEM O DIREITO DE MATRÍCULA:

Tem o direito de matricularem-se nesta modalidade de ensino os educandos que:

- ▶ Não participaram do processo de escolarização formal;
- ▶ Desistiram desse processo em anos letivos anteriores ou;
- ▶ Não possuem documento de comprovação de escolaridade.

Carga Horária e Frequência para Aprovação

A organização da oferta nessa modalidade de ensino, indicada na Proposta Pedagógica Curricular, contempla o total da carga horária estabelecida na legislação vigente de acordo com a Deliberação nº 05/10-CEE/PR:

- ▶ Ensino Fundamental - Fase I: 1.200 horas;
- ▶ Ensino Fundamental – Fase II: 1.600 horas;
- ▶ Ensino Médio: 1.200 horas.
- ▶ A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% do total da carga horária do período letivo.

TABELA1.2.6.1- Demanda docente

Formação dos educadores			
Professores atuantes no 1º semestre do ano letivo de 2015	Ensino Fundamental Fase I	Ensino Fundamental Fase II	Ensino Médio
Arte	00	01	01
Biologia	00	00	01
Ciências	00	01	
Educação Física	00	02	01
Filosofia	00	00	01
Física	00	00	01
Geografia	00	02	02
História	00	02	01
LEM- Inglês	00	01	01
Língua Portuguesa	00	02	02
Matemática	00	03	02
Química	00	00	01
Sociologia	00	00	01
Docente	02	00	00
Ao todo 31 professores graduados na disciplina que atuam, e 22 são pós-graduados.			

TABELA1.2.6.2- Escolas, Séries e Número de Matrículas:

			Nº de matrícula

Nome da Escola	Dep. ADM.	Localização	EJA – Ensino Fundamental (Alfabetização)	EJA-Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio
Escola Mun. Ver. Elio Marques de Oliveira Vieira – E.F	Municipal	Urbana	19	-
Col. Estadual Ary Borba Carneiro- E.F.M	Estadual	Urbana	-	313
Total			19	313

1.2.6.3 Estimativa de Demanda não Atendida

Segundo o Censo do IBGE realizado em 2010, o município de Cândido de Abreu possui uma porcentagem de pessoas ANALFABETAS equivalente a 21,92%, mais especificamente 3.651 (três mil, seiscentos, cinquenta e um habitantes). Estes dados revelam uma possível demanda de matrículas para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA). No entanto, sabe-se que uma pequena quantia destas pessoas procura concluir o ensino básico.

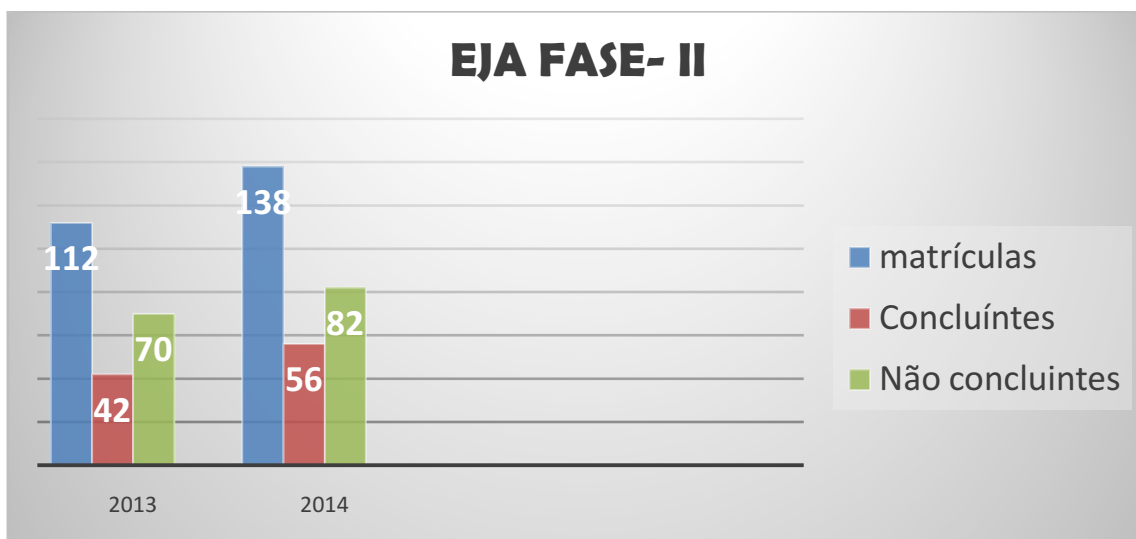
Temos como exemplo, a demanda do Paraná Alfabetizado, que no exercício atual possui 293 matrículas ativas. E, como o Programa Paraná Alfabetizado não certifica nível de ensino, é fundamental que os educandos que frequentam as turmas do Programa sejam encaminhados para a EJA - Fase I.

TABELA1.2.6.3.1- Estimativa de Demanda não Atendida

Característica da demanda	Número estimado da população
Alfabetização	293 (alunos matriculados no PPA)
Pós-Alfabetização	*
Séries Finais	*

Obs: Estima-se que a cada 100 alunos concluintes do Programa Paraná Alfabetizado, apenas 02 efetuam matrícula no Ensino de Jovens e Adultos – Fase I (EJA).

GRÁFICO 2: Matrículas, Concluintes, Não Concluintes e transferidos de 2013 e 2014:



1.2.7 Demanda do Ensino Médio

TABELA 1.2.7.1- Dados do Colégio Estadual Ary Borba Carneiro

Gestor escolar	01
Gestor auxiliar	01
Docente	47
Técnicos CFR	03
Pedagogo	07
Agente educacional I	13
Agente educacional II	09
Professor interprete	01
Docente ensino integrado	13
Docente da EJA	11

TABELA1.2.7.2-Número de alunos 2013 -Colégio Estadual Ary Borba Carneiro

	TURNO	ANO	TURMAS	ALUNOS
EJA por disciplina - EM	Matutino		01	22
	Noturno		05	169

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.3-Número de alunos 2014 -Colégio Estadual Ary Borba Carneiro

	TURNO	ANO	TURMAS	ALUNOS
EJA por disciplina - EM	Noturno	-	06	181
Tec. Em Agropecuária CFR	Integral	1º	01	22
		2º	01	17
		3º	01	18

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.4-Número de alunos 2015 -Colégio Estadual Ary Borba Carneiro

	TURNO	ANO	TURMAS	ALUNOS
EJA por disciplina - EM	Noturno	-	05	159
Tec. Em Agropecuária CFR	Integral	1º	01	29
		2º	01	16
		3º	01	16

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.5- Col. Est. Ary Borba Carneiro - Taxa de aprovação, reprovação e desistência2014

	Aprovado	Desist.	APCC	Repr.
MEDIO INTEGRADO - TOTAL	91,20%	0,00%	5,20%	3,50%
1ª SERIE	81,80%	0,00%	13,60%	4,50%
2ª SERIE	94,10%	0,00%	0,00%	5,80%
3ª SERIE	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.6- Col. Est. Ary Borba Carneiro - Taxa distorção idade-série ano de 2014

ENSINO MEDIO - TOTAL	8,70%
1ª SERIE	13,60%
2ª SERIE	0,00%
3ª SERIE	11,10%

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.7- Dados da Escola Estadual Faxinal de Catanduvas 2015

GESTOR	01
PEDAGOGO	01
AGENTE EDUCACIONAL I	01
AGENTE EDUCACIONAL II	01
DOCENTE	12
ALUNOS NO ENSINO MÉDIO	38

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.8- Dados Colégio Estadual Tereza Cristinaano de 2015

GESTOR	01
PEDAGOGO	01
AGENTE EDUCACIONAL I	04
AGENTE EDUCACIONAL II	03
DOCENTE	14

TABELA1.2.7.9- Ensino MédioColégio Estadual Tereza Cristinaano de 2014

		Ano	Turmas	Alunos
Ensino Médio	Manhã	1º	02	48
		2º	01	25
		3º	01	31

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.10- Ensino MédioColégio Estadual Tereza Cristinaano de 2015

		Ano	Turmas	Alunos
Ensino Médio	Manhã	1º	01	33
		2º	01	33
		3º	01	23

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.11-Taxa de aprovação/reprovação/abandono Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina ano de 2014

Ensino/Série	Rendimento Escolar			
	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
	Total de Aprovados	Aprovados por Conselho de Classe		
MEDIO REGULAR – TOTAL	87,60%	2,50%	5,60%	6,70%
1ª SERIE	81,20%	7,60%	6,20%	12,50%
2ª SERIE	96,90%	0,00%	0,00%	3,00%
3ª SERIE	83,30%	0,00%	12,50%	4,10%

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.12-Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina-TAXA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE: 2014

9ª ANO	12,90%
ENSINO MEDIO - TOTAL	16,80%
1ª SERIE	18,70%
2ª SERIE	12,10%
3ª SERIE	20,80%

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.13- Dados Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu ano de 2015

GESTOR	01
GESTOR AUXILIAR	01
PEDAGOGO	03
AGENTE EDUCACIONAL I	08
AGENTE EDUCACIONAL II	06
DOCENTE	38
COORDENADOR DE CURSO	02

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.14- Demanda Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de

Abreu ano de 2015

	Turno	Serie*	Turmas	Matrículas
ENSINO MEDIO	Manhã	1	2	48
		2	2	63
		3	2	53
	Tarde	1	3	100
		2	2	72
		3	2	68
	Noite	1	1	15
		2	1	16
		3	1	18
FORMAÇÃO DOCENTES ED INF ANOS IN EN FUN	Manhã	1	1	40
		2	1	21
		3	1	17
		4	1	13
Total			20	544

TABELA1.2.7.15- Demanda Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu ano de 2014

Curso	Turno	Serie/ano	Turmas	Matrículas
ENSINO MEDIO	Manhã	1	2	62
		2	2	50
		3	2	44
	Tarde	1	3	84
		2	2	77
		3	2	69
	Noite	1	1	12
		2	1	25
		3	1	35
FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN	Manhã	1	1	24
		2	1	18
		3	1	13
		4	1	24
Total			20	537

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.16-Taxa de aprovação/reprovação/abandono Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu 2014

Ensino/Série	Rendimento Escolar		
	TAXA DE APROVAÇÃO	Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono

	Total de Aprovados	Aprovados por Conselho de Classe		
MEDIO REGULAR - TOTAL	87,10%	0,00%	5,60%	7,10%
1ª SERIE	81,40%	0,00%	6,40%	12,10%
2ª SERIE	85,90%	0,00%	8,00%	6,00%
3ª SERIE	95,00%	0,00%	2,10%	2,80%
Formação de docentes - TOTAL	96,20%	0,00%	3,70%	0,00%
1ª SERIE	91,60%	0,00%	8,30%	0,00%
2ª SERIE	94,40%	0,00%	5,50%	0,00%
3ª SERIE	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4ª SERIE	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

TABELA1.2.7.17- Distorção Idade/Série Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu

Ensino/Série	Taxa de Distorção
ENSINO MEDIO - TOTAL	13,40%
1ª SERIE	13,40%
2ª SERIE	13,40%
3ª SERIE	13,50%

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.18- Demanda Ensino Médio Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu ano de 2013

	Turno	Serie/ano	Turmas	Matrículas
ENSINO MEDIO	Manhã	1	2	55
		2	2	53
		3	2	44
	Tarde	1	3	98
		2	3	74
		3	3	71
	Noite	1	1	31
		2	1	24
		3	1	26
FORMAÇÃO DE DOCENTES EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manhã	1	1	23
		2	1	14
		3	1	25
		4	1	14

Total	22	552
-------	-----------	------------

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.2.7.19-Matrículas de Educação Profissional Técnica Integradas com o Ensino Médio (Geral do Município)

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	48	58	56	00	00	00	00

Fonte: Observatório do PNE/ MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

1.2.8 Demanda da Educação Indígena

TABELA1.2.8.1-Educação Infantil e Educação Especial – Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M.

SITUAÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
			DV	DI	DA	SL
REPROVAÇÃO	2013	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00
DESISTENTES	2013	00	00	00	00	00
	2014	01	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00
CONCLUINTE	2013	18	00	00	00	00
	2014	10	00	00	00	00
	2015	00	00	00	00	00

ALUNOS POR PROFESSOR	2013	18	00	01	00	00
	2014	11	00	01	00	00
	2015	10	00	01	00	00

TABELA1.2.8.2- Ensino Fundamental anos Iniciais – Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M.

SITUAÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
		1°	2°	3°	4°	5°
REPROVAÇÃO	2013	04 Alunos	00Alunos	05 Alunos	00 Aluno	02Alunos
	2014	02 alunos	06 alunos	03 alunos	01 aluno	04 alunos
DESISTÊNCIA	2013	00Aluno	00Aluno	00Aluno	01 aluno	00aluno
	2014	00Aluno	00Aluno	00Aluno	01Aluno	00Aluno
CONCLUINTE POR CURSO	2013	30 alunos	14Alunos	16 Alunos	20Alunos	16 alunos
	2014	16 Alunos	20 Alunos	14Alunos	14Alunos	15Alunos
ALUNOS POR PROFESSOR	2013	17 Alunos (2 turmas)	14Alunos	22 Alunos	22 Alunos	18Alunos
	2014	23 Alunos	13alunos (2 turmas)	18 Alunos	17Alunos	23 Alunos

	2015	13Alunos	23 Alunos	24 Alunos	16 Alunos	18 Alunos
--	------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

TABELA1.2.8.3-Ensino Fundamental Anos Finais –Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M.

SITUAÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS			
		6°	7°	8°	9°
REPROVAÇÃO	2013	02 Alunos	02Alunos	05 Alunos	01Alunos
	2014	03Alunos	03Alunos	02 Alunos	01Alunos
DESISTÊNCIA	2013	06Alunos	04Alunos	00Alunos	01Alunos
	2014	05Alunos	03Alunos	06Alunos	02Alunos
CONCLUINTE POR CURSO	2013	19 Alunos	23Alunos	18 Alunos	10Alunos
	2014	11 Alunos	16Alunos	25Alunos	15Alunos
ALUNOS POR PROFESSOR	2013	28Alunos	15 Alunos (2 turmas)	25Alunos	11Alunos
	2014	19Alunos	24Alunos	17 Alunos (2 turmas)	19Alunos
	2015	20Alunos	17Alunos	21 Alunos	27Alunos

TABELA1.2.8.4- Ensino Médio Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M.

SITUAÇÃO		ENSINO MÉDIO		
		1°	2°	3°
REPROVAÇÃO	2013	00 Alunos	02Alunos	00 Aluno
	2014	00Alunos	01 Aluno	00 Aluno
DESISTÊNCIA	2013	02Alunos	03 Aluno	02Alunos
	2014	02Alunos	02Alunos	00Aluno
CONCLUINTE POR CURSO	2013	07 Alunos	07Alunos	10 Alunos
	2014	08 Alunos	07Alunos	08Alunos
ALUNOS POR PROFESSOR	2013	10 Alunos	13 Alunos	13 Alunos
	2014	10Alunos	10Alunos	10Alunos
	2015	16Alunos	11Alunos	07Alunos

TABELA1.2.8.5- Ensino Médio Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M. Comparação entre população e matrículas

ANO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
2013	116 ALUNOS	85 ALUNOS	47 ALUNOS
2014	115 ALUNOS	83 ALUNOS	49 ALUNOS
2015	93 ALUNOS	70 ALUNOS	63 ALUNOS

TABELA1.2.8.6- Alunos que permaneceram na escola durante o ano letivo- Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M.

ANO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
2013	99 ALUNOS	77 ALUNOS	37 ALUNOS
2014	94 ALUNOS	71 ALUNOS	43 ALUNOS

TABELA1.2.8.7- IDEB-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M.

INDICADOR	ANO	NOTA
5º ANO	2011	2,9

OBS: Em anos anteriores e posterior a 2011, o IDEB do Colégio não foi calculado, pois não havia número mínimo de alunos para realizar as avaliações do INEP (Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira).

TABELA1.2.8.8- Idade dos estudantes em relação ao percurso escolar- Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas- E.I.E.F. M.

Idade		Educação Infantil	Educação Especial	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
De 04 a 05 anos	2013	18	-	04	-	-
	2014	11	-	04	-	-
	2015	10	-	08	-	-
06 anos	2013	-	-	19	-	-
	2014	-	-	20	-	-
	2015	-	-	18	-	-
07 anos	2013	-	-	11	-	-
	2014	-	-	21	-	-
	2015	-	-	19	-	-
08 anos	2013	-	-	16	-	-
	2014	-	-	11	-	-
	2015	-	-	11	-	-
09 anos	2013	-	00	22	-	-
	2014	-	01	17	-	-
	2014	-	00	12	-	-
10 anos	2013	-	00	15	-	-
	2014	-	00	22	-	-
	2015	-	01	12	-	-
mais de 10 anos	2013	-	-	-	84	34
	2014	-	-	15	95	30
	2015	-	-	21	76	32

1.3 DIAGNÓSTICO DA OFERTA MUNICIPAL E ESTADUAL:

1.3.1 Oferta Municipal

TABELA1.3.1.1-Reprovação por ano – Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ano/Seriação	Esc. Mun. Cecília Sawczuk	Esc. Mun. Ver. Elio Marques de Oliveira Vieira	Esc. Mun. Dr. David Federmann
1º ANO	12	03	03
2º ANO	05	12	05
3º ANO	02	05	07
4º ANO	02	06	00
5º ANO	01	02	02

TABELA1.3.1.2- Escolas Municipais Rurais Aprovação/Reprovação/Desistência

ANO	2012					2013					2014				
	APROVADO	REPROVADO	DESISTENTE	TRANSFERIDO	MATRÍCULA	APROVADO	REPROVADO	DESISTENTE	TRANSFERIDO	MATRÍCULA	APROVADO	REPROVADO	DESISTENTE	TRANSFERIDO	MATRÍCULA
Escola Rural Municipal Alto Rio Baile	18	2	0	1	21	21	0	0	3	24	18	0	0	4	22
Escola Rural Municipal Apucarana I	9	0	0	0	9	8	0	0	2	10	10	0	0	1	11
Escola Rural Municipal Areiao I	21	2	0	5	28	26	3	0	8	37	30	3	0	1	34
Escola Rural Municipal Areiao II	7	0	0	0	7	9	0	0	0	9	8	0	0	1	9
Escola Rural Municipal Bairro do Funil	14	1	0	0	15	11	0	0	1	12	13	1	0	0	14
Escola Rural Municipal Bairro dos Arrudas	7	0	0	1	8	5	1	0	0	6	4	0	0	1	5
Escola Rural Municipal Bairro dos Mendes	6	0	0	1	7	5	0	0	0	5	*	-	-	-	-
Escola Rural Municipal Barra da Vergonha	7	0	0	1	8	8	0	0	3	11	10	0	0	0	10

Escola Rural Municipal Boa Esperança	16	0	1	5	22	21	1	0	5	27	16	1	0	8	25
Escola Rural Municipal Capinzal II	29	0	0	0	29	27	0	0	6	33	30	0	0	3	33
Escola Rural Municipal Conrado Schmidt	3	0	0	0	3	*	-	-	-		-	-	-	-	-
Escola Rural Municipal Cristo Rei	13	0	0	0	13	15	0	0	9	24	11	0	0	4	15
Escola Rural Municipal Faxinal Santo Antonio	17	3	0	1	21	25	2	0	2	29	23	2	0	8	33
Escola Rural Municipal Imbuia	11	0	0	0	11	18	0	0	3	21	10	0	0	3	13
Escola Rural Municipal Jacaré	24	1	0	3	28	35	2	1	3	41	31	0	0	2	33
Escola Rural Municipal Linha Cristina	18	3	0	4	25	24	2	0	9	35	18	2	0	4	24
Escola Rural Municipal Linha Ivaí	15	0	0	0	15	*	-	-	-		-	-	-	-	-
Escola Rural Municipal Linha Palmital	7	0	0	0	7	10	0	0	1	11	8	0	0	2	10
Escola Rural Municipal Linha São Pedro	6	0	0	0	6	10	0	0	1	11	8	0	0	2	10
Escola Rural Municipal Marumbi	29	4	0	1	34	28	3	0	5	36	28	3	0	4	35
Escola Rural Municipal Miguel Worubi	70	6	1	7	84	61	9	0	10	80	70	7	0	6	83
Escola Rural Municipal Paulo Jarenczuk	11	1	0	0	12	9	0	0	0	9	12	0	0	0	12
Escola Rural Municipal Rio do Tigre	45	1	0	9	55	30	4	1	14	49	29	4	0	3	36
Escola Rural Municipal Sabugueiro I	15	3	0	5	23	16	3	0	2	21	*	-	-	-	-
Escola Rural Municipal Saltinho	28	5	0	5	38	25	2	0	10	37	22	0	0	4	26
Escola Rural Municipal Resistência Camponesa	21	2	0	1	24	21	0	0	2	23	20	2	0	0	22
Escola Rural Municipal Terra E Vida	11	1	0	0	12	5	2	0	1	8	*	-	-	-	-
Escola Rural Municipal Ubazinho II	27	0	0	0	27	26	0	0	10	36	24	1	0	0	25
Escola Rural Municipal Vale da Conquista	14	1	0	0	15	15	0	0	0	15	15	2	0	1	18
Escola Rural Municipal Xaxim	12	0	0	1	13	13	0	0	0	13	8	0	0	5	13
TOTAL	531	36	2	51	620	527	34	2	110	673	476	28	0	67	571

*Escolas cessadas.

TABELA1.3.1.3- Matrículas Iniciais e Concluintes em 2014

Nº DE MATRÍCULAS INICIAIS	Cecília Sawczuk	Elio Marques	David Federmann
Matutino	233	157	-
Vespertino	326	151	129
Noturno	-	20	-

Nº de concluintes	Cecília Sawczuk	Elio Marques	David Federmann
Matutino	206	141	-
Vespertino	306	132	110
Noturno	-	17	-

GRÁFICO 3: Matrículas/escolas rurais

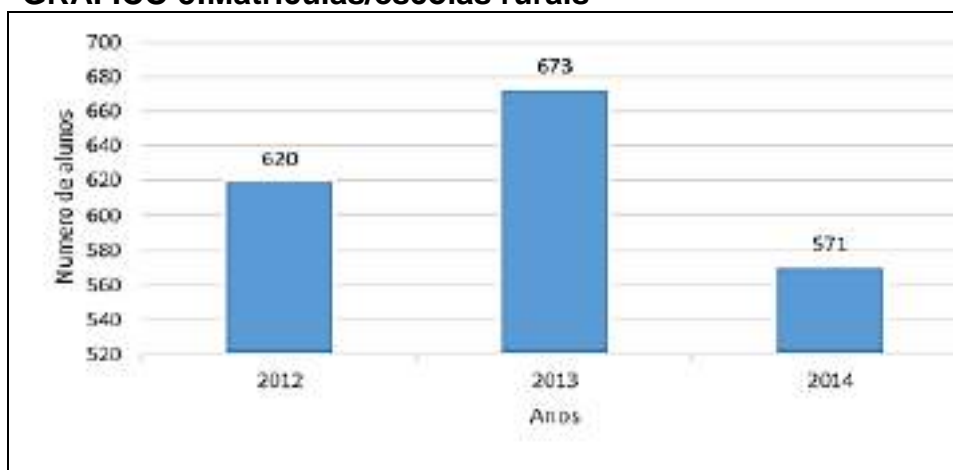


GRÁFICO 4: Situação dos alunos

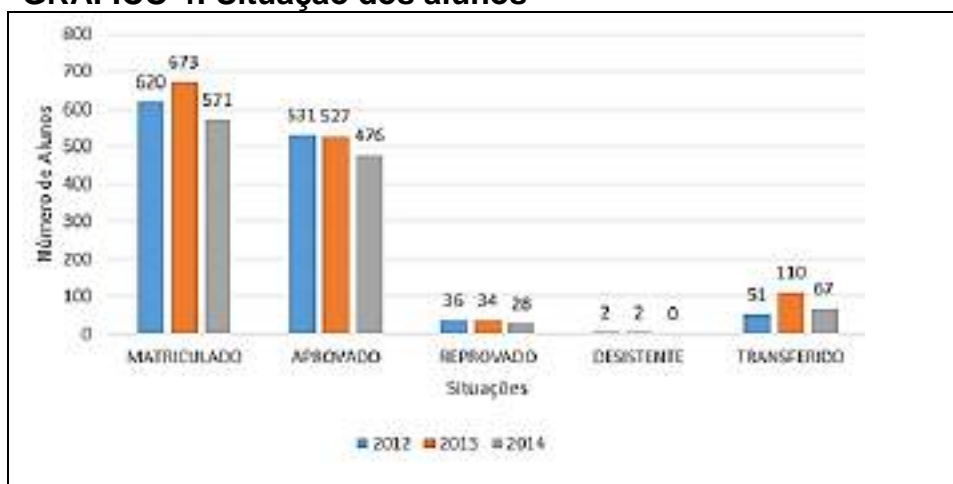


TABELA 1.3.1.4- Alunos por Professor 2014

Ano/Seriação	Cecília Sawczuk	Elio Marques	David Federmann
1º ANO	20	18	29
2º ANO	25	25	21
3º ANO	28	27	29
4º ANO	24	27	15
5º ANO	24	27	21
CENTRO DE DEFICIENCIA VISUAL	03	-	-
CENTRO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA	03	-	-
CLASSE ESPECIAL DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	08	-	04
SALA DE RECURSOS	11	05	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	16	-	10
EJA	-	20	-

TABELA 1.3.1.5- Formação de professores e demais funcionários das Escolas

Formação	Cecília Sawczuk	Elio Marques	David Federmann
Fundamental Incompleto	-	01	-
Fundamental Completo	-	01	-
Ensino Médio Incompleto	02	-	03
Ensino Médio Completo	06	02	04
Formação de Docentes	03	-	-
Normal Superior	-	-	-
Ensino Superior Incompleto	07	03	-
Ensino Superior Completo	02	02	01

Ensino Superior+Formação de Docentes	04	01	-
Ensino Superior+Pós Graduação	09	07	09
Ensino Superior+Pós+ Formação Docentes	23	13	04

TABELA1.3.1.6-Jornada de Trabalho dos Profissionais da Educação

Jornada de Trabalho	Cecília Sawczuk	Elio Marques	David Federmann	Escola Rural
Agente Educacional I (20h)	-	-	-	-
Agente Educacional I (40H)	08	04	06	06
Agente Educacional II (20H)	01	-	01	01
Agente Educacional II (40H)	01	01	-	01
Professores (20H)	24	10	12	24
Professores (40H)	08	05	-	09
Pedagogos (20H)	04	02	02	01
Direção (40H)	01	01	01	03
Técnico de Informática (40H)	01	01	-	-
Vigia (40h)	-	-	01	-

TABELA1.3.1.7-Remuneração dos Profissionais (base: Salário mínimo nacional)

Remuneração	Esc. Mun. Cecília Sawczuk	Esc. Mun. Elio Marques	Esc.Mun.David Federmann	Escolas Mun. Rurais
Até 01 salário mínimo	-	-	-	-
De 01 a 02 salários mínimos	51	18	21	32
De 02 a 03 salários mínimos	04	05	-	-
Acima de 03 salários mínimos	01	01	-	-

TABELA1.3.1.8-Relação Idade/Série Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira – 2015.

IDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ENSINO FUNDAMENTAL	EJA
De 03 a 05 anos	-	-	25	-
06 anos	-	-	32	-
07 anos	-	-	41	-
08 anos	-	-	44	-
09 anos	-	-	53	-
10 anos	-	-	31	-
Mais de 10 anos	-	-	14	-

TABELA1.3.1.9- Relação Idade/Série Escola Municipal CecíliaSawczuk- 2015

Idade	Ed. Infantil	Ed. Especial	Ensino Fundamental	Eja
De 03 a 5 anos	72	-	49	-

6 anos	-	-	82	-
7 anos	-	-	82	-
8 anos	-	-	85	-
9 anos	-	3	48	-
10 anos	-	4	40	-
Mais de 10 anos	-	12	23	-

TABELA1.3.1.10-Relação Idade/Série (Escola Mun. David Federmann- 2015)

Idade	Educação Infantil	Educação Especial	Ensino Fundamental	Eja
De 3 a 5 anos	16	-	-	-
6 anos	-	-	19	-
7 anos	-	-	17	-
8 anos	-	-	19	-
9 anos	-	-	26	-
10 anos	-	-	33	-
Mais de 10 anos	-	04	15	-

TABELA1.3.1.11-Renda Familiar das famílias dos alunos

Renda	Cecília Sawczuk	Elio Marques	David Federmann
Programas Sociais	190	119	80

Até 01 salário mínimo	150	73	39
De 01 a 02 salários mínimos	90	32	01
De 02 a 03 salários mínimos	45	19	
Acima de 03 salários mínimos	15	09	

TABELA1.3.1.12-Acervos

Escola	Nº Jogos didáticos	Nº Globos terrestres	Nº Sólidos geométricos	Nº Materiais Científicos	Nº Dicionários	Nº Livros Paradidáticos	Nº livros de Literatura Infantil	Nº Livros Infanto-juvenil	Nº Livros Didáticos	Nº CDs com histórias infantis	Nº DVDs com histórias Infantis
Cecília Sawczuk	87	07	01	11	126	591	165	600	530	13	24
Elio Marques	50	03	02	03	40	600	900	400	300	40	40
David Federmann	50	00	02	00	190	1150	150	1200	640	40	20

1.3.2 Oferta Estadual

TABELA1.3.2.1- Ofertas - Ensino Médio Colégio Estadual Tereza Cristina

ENSINO MEDIO	ENSINO MEDIO
ENSINO MEDIO	ESPAÑHOL - BASICO
ENSINO MEDIO	AULAS ESPEC TREINAMENTO ESPORT
ENSINO MEDIO	PROG AT COMPL CONT PERIODICO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	6º AO 9º ANO

Fonte: diadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.3.2.2- Oferta de Ensino Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu

Curso	
ENSINO MEDIO	ENSINO MEDIO
ENSINO MEDIO	FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN
Atividade Complementar	
ENSINO MEDIO	ESPAÑHOL - APRIMORAMENTO
ENSINO MEDIO	ESPAÑHOL - BÁSICO
ENSINO MEDIO	ATIV COMPLEMENTAR PERMANENTE
ENSINO MEDIO	AULAS ESPEC TREINAMENTO ESPORT
ENSINO MEDIO	PROG AT COMPL CONT PERIODICO

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.3.2.3- Col. Est. Ary Borba Carneiro - Ofertas

EJA ENS MEDIO	EJA POR DISCIPLINA-EM
ENSINO MEDIO	EJA POR DISCIPLINA-EM
ENSINO MEDIO	AULAS ESPEC TREINAMENTO ESPORT
ENSINO MEDIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CFC
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	6º AO 9º ANO e Ed. Especial

Fonte: diaadiaeducacao.pr.gov.br acesso em 23/03/2015

TABELA1.3.2.4- Col. Est. Faxinal de Catanduvas–Ofertas 2015

ENSINO MEDIO	1º ANO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	6º AO 9º ANO

TABELA1.3.2.5- Col. Est. Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas - Ofertas

EDUCAÇÃO INFANTIL	Pré-escolar
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	1º ao 5º ano e Ed. Especial
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	6º ao 9º ano
ENSINO MÉDIO	1º ao 3º ano

TABELA 1.3.2.6- Oferta da Escola Santa Clara de Assis – Modalidade Educação Especial (Particular conveniada com Estado)

EDUCAÇÃO INFANTIL	0 a 3 anos
ENSINO FUNAMNTAL ANOS INICIAIS	6 a 15 anos
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16 a 65 anos

1.3.3 Casa Familiar Rural

A Associação da Casa Familiar Rural de Cândido de Abreu é formada por pais de estudantes e teve seu início no ano de 1997, oferecendo o curso de qualificação em agricultura, utilizando o método de ensino por nome, Pedagogia da Alternância, onde os jovens, preferencialmente, filhos de pequenos agricultores do município, permaneciam alternando entre a comunidade e a escola, sendo que o jovem ficava duas semanas na propriedade e uma semana na escola, de segunda a sexta-feira em regime de internato. No período escola, eram aplicados os instrumentos da Pedagogia da Alternância, onde eram observadas práticas agrícolas, teorias, práticas morais e de convivência, proporcionando ao jovem formação agrícola.

A partir do ano de 2006, foi implantado na Casa Familiar Rural de Cândido de Abreu o Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio, sendo necessário haver uma parceria com a Secretaria Estadual de Educação, tornando-se a Casa Familiar Rural uma extensão do Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu, que ficou como Escola Base. Na mesma ocasião foram cedidos pela SEED (Secretaria de Estado da Educação) professores da base nacional comum e ampliado o número de profissionais da área Técnica para ministrar aulas específicas e fazer o trabalho de visita técnica nas propriedades dos jovens estudantes.

A Casa Familiar Rural conta com três turmas formadas e capacitadas para serem agentes de transformação nas comunidades onde estão inseridas. Hoje tem, como Escola Base, o Colégio Estadual Ary Borba Carneiro - Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Cândido de Abreu e o período de alternância é uma semana na propriedade e uma semana na escola.

A Casa Familiar Rural, sendo uma Associação, não conta com recursos financeiros vindos oficialmente de nenhuma esfera de governo, havendo parcerias, como a Prefeitura de Cândido de Abreu, que repassa regularmente verba para sua manutenção, a alimentação vem da SEED, do Colégio Ary Borba Carneiro e da agricultura familiar. O Colégio base também auxilia com materiais e equipamentos pedagógicos. Para a manutenção do prédio e acomodações são realizadas rifas, festas e torneios para arrecadar o necessário, além de uma taxa de R\$10,00 por mês cobrado como anuidade dos associados. Necessita de mais apoio dos órgãos

públicos, visando melhorar as instalações existentes e oferecer um espaço com maior qualidade para acolher os jovens filhos de pequenos agricultores do município e região.

1.4 DIAGNÓSTICO DA OFERTA FEDERAL

A partir o ano de 2014, o município de Cândido de Abreu conta com um polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculada à Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO/NEAD/UAB.

As instalações do Polo estão situadas na Avenida Paraná, nº 13, Centro, tendo um Termo de Compartilhamento de Uso de duas salas de aula com o Colégio Estadual D. Cândido de Abreu – Ensino Médio e Normal, firmado com a unidade mantenedora, nesse caso a Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, no dia 26 de março de 2014 com vigência até 31 de dezembro de 2016.

O Polo da UAB de Cândido de Abreu está ofertando, atualmente, Cursos Técnicos que têm por objetivo o preparo do educando para o exercício de profissões técnicas, de acordo com os artigos 39 e 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, articulado ao ensino médio segundo quaisquer das formas definidas no Decreto nº 5.154/2004 e devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Cursos de educação profissional técnica (CNTC), conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 03/08:

- Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio: forma de articulação prevista no decreto nº 5.154/2004 em que o aluno concluinte do ensino fundamental tem acesso ao Ensino Médio com habilitação técnica, na mesma escola, com uma única matrícula;
- Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio: forma de articulação prevista no citado Decreto em que o aluno conta com matrículas e currículos distintos, os quais podem ser ofertados na mesma escola ou em instituições diferentes;
- Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio: forma de articulação também prevista no citado Decreto em que somente o aluno concluinte do Ensino Médio tem acesso.

TABELA1.4.1- Cursos ofertados pelo polo da Universidade Aberta do Brasil

Período	Curso	Objetivo
2014 (em andamento)	Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS) - EAD pelo Instituto Federal do Paraná IFPR	Atuação na perspectiva de promoção, prevenção e proteção à saúde, orientando e acompanhando famílias e grupos em seus domicílios e os encaminhando aos serviços de saúde.
2014	Aluno Integrado – pela UEPG	Capacitação introdutória para atuar como técnico em informática, especialmente em manutenção de computadores.
2014 (em andamento)	Programa Profuncionário - EAD pelo Instituto Federal do Paraná IFPR	Formação técnica em Secretaria Escolar, destinado à profissionais da educação em atuação no ambiente escolar do município de Cândido de Abreu.

1.5 DIAGNÓSTICO DA OFERTA DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS:

O município de Cândido de Abreu conta, na Educação, com a colaboração de algumas entidades sem fins lucrativos, que visam a responsabilidade social na construção de uma sociedade voltada para o exercício da cidadania. Elenca-se o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e o SESI – Serviço Social da Indústria.

O SESI atuou nos dois últimos dois anos (2013/2014) em Cândido de Abreu num trabalho de mobilização e conscientização para Desenvolvimento Sustentável, Elaboração de Projetos para captar recursos, certificação de Professores municipais que desenvolveram projetos e conteúdos envolvendo os “Oito Jeitos de Mudar o Mundo” e palestras sobre óleo de Cozinha e Meio Ambiente. Nestas ações envolveu as comunidades escolares da Escola Municipal Dr. David Federmann e Escola Municipal Cecília Sawczuk, membros das secretarias municipais e outros funcionários municipais.

O SENAR traz o Programa Agrinho, em parceria com o município, com uma proposta de visão complexa na inter e transdisciplinaridade e na pedagogia da pesquisa proporcionando temáticas de relevância social da contemporaneidade dentro dos currículos escolares bem como uma educação crítica, criativa, que desenvolva a autonomia e a capacidade de professores e alunos assumirem-se como pesquisadores e produtores de novos conhecimentos. Nos anos de parceria,

toda a rede municipal do Ensino Fundamental foi envolvida, bem como escolas estaduais e APAE, sendo que mais de 10 alunos e uma professora tiveram seus trabalhos premiados através do Concurso que este Programa oferece.

TABELA 1.5.1- Trabalhos de alunos inscritos no Concurso Agrinho/SENAR-Pr

Ano	Número de alunos inscritos
2010	82
2011	89
2012	121
2013	110
2014	113

Amparados na forma da Lei (CF de 1988 em seu artigo 211.º§1º), há uma quantidade significativa de acadêmicos do município que se beneficia dos Programas Sociais FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) e PROUNI (Programa Universidade para Todos).

Com a Banda Municipal sendo parceira na Educação, proporcionando cultura musical e expressão corporal aos estudantes, foi criada a APABAM (Associação de Pais de Apoio à Banda Municipal), que realiza atividades auxiliares na manutenção dos equipamentos utilizados pela banda.

1.6 DIAGNÓSTICO DA OFERTA PRIVADA DE INSTITUIÇÕES COM FINS LUCRATIVOS:

Cândido de Abreu recebe a atuação de algumas instituições privadas que propõe formação nos quesitos: idioma estrangeiro, formação de condutores de veículos e pós graduação e extensão na Educação e outras áreas, como se observa na tabela abaixo:

TABELA 1.6.1-Oferta privada de instituições com fins lucrativos:

Instituição	Curso
SMART Escola de Inglês	4 cursos de Língua Inglesa (por faixa etária
Auto Escola Manoel Ribas - Centro de Formação de Condutores	Curso para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, preparando para a aquisição da Carteira Nacional de Habilitação
Faculdade São Braz - Grupo Educacional Interbras de Curitiba	Cursos de Pós-graduação e de extensão

1.7 DIAGNÓSTICOS DE RECURSOS HUMANOS:

1.7.1 Número de profissionais atuando no Município

TABELA 1.7.1.1- Número de Profissionais da Educação nas Rede Municipal e Estaduais

	PROFISSIONAIS	TOTAL
Municipal	Educador Infantil	10
	Professor na Educação Infantil	22
	Professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	85
	Professor de Educação Especial	07
	Professor do EJA Ensino Fundamental I	02
	Pedagogo	13
	Agente Educacional	36
	Vigia	01
	Estadual	Professor na Educação Infantil
Professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		05
Professor nos Anos Finais do Ensino Fundamental		80
Professor no EJA Ensino Fundamental II e Médio		25
Professor na Educação Especial		20
Professor no Ensino Médio		50
Agentes Educacionais		52
Pedagogo		15

O número de profissionais da Educação, tanto estaduais quanto municipais, refere-se aos profissionais efetivos e temporários.

1.7.2 Formação dos Profissionais:

TABELA 1.7.2.1- Grau de Formação dos Profissionais

DEPENDENCIA	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
	Educador Infantil	Ensino Médio
	Professor na Educação Infantil	Ensino Superior
	Professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ensino Superior
	Professor na Educação Especial	Ensino Superior com Especialização

Municipal	Professor na EJA Ensino Fundamental I	Ensino Superior
	Agente Educacional I	Ensino Fundamental
	Agente Educacional II	Ensino Médio
	Pedagogo	Ensino Superior com Especialização
Estadual	Professor na Educação Infantil	Ensino Médio
	Professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ensino Superior
	Professor nos Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Superior com Especialização
	Professor no Ensino Médio	Ensino Superior com Especialização
	Professor na Educação Especial	Ensino Superior com Especialização
	Professor na EJA Ensino Fundamental II e Médio	Ensino Superior com Especialização
	Agente Educacional I	Ensino Fundamental
	Agente Educacional II	Ensino Médio
	Pedagogo	Ensino Superior com Especialização

1.7.3 Formas de Acesso

Tanto os profissionais do magistério quanto os demais funcionários da educação ingressam no trabalho por meio de Concurso Público, em ambas as redes de ensino (municipal e Estadual).

1.7.4 Formação Continuada

A formação continuada é instituída como atividade permanente, sob responsabilidade das respectivas secretarias, estadual e municipal, e tem o intuito de desenvolver hábitos e práticas adequados ao exercício do cargo, bem como capacitar os profissionais para desempenho de suas atribuições específicas, estimulando o desenvolvimento funcional a fim de criar condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos profissionais da educação. A secretaria Municipal de Educação e Cultura proporciona anualmente formação continuada aos professores da rede. Destaca-se também o Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa oferecido pelo MEC em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e com a secretaria Municipal de Educação e Cultura oferecendo o suporte necessário.

TABELA 1.7.4.1- Formação - Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa

Ano	Formação	Carga horária
2013	Formação Continuada de Professores Alfabetizadores (L. Portuguesa)	120 horas
2014	Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa em Matemática	160 horas

Fonte: Secretaria Municipal da educação e Cultura, 2015

1.7.5 Remuneração e Jornada de Trabalho dos Profissionais**TABELA 1.7.5.1- Remuneração e Jornada (2015)**

Rede	Profissional	Valor	Jornada
Municipal	Educador Infantil	R\$ 1051,36	40 horas
	Professor de Educação Infantil	R\$ 958,89 em média	20 horas
	Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 958,89 em média	20 horas
	Professor de Educação Especial	R\$ 958,89 em média	20 horas
	Professor do EJA Ensino Fundamental I	R\$ 958,89 em média	20 horas
	Agentes Educacionais I	R\$ 850,00 em média	40 horas
	Agentes Educacionais II	R\$ 900,00 em média	40 horas
	Pedagogo	R\$ 958,80 (com adicional de 10 a 15%) *	20 horas
Estadual**	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.236, 62	20 horas aula
	Professor de Ensino Fundamental	R\$ 1.236, 62	20 horas aula
	Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental	R\$ 1.236, 62	20 horas aula
	Professor do Ensino Médio	R\$ 1.236, 62	20 horas aula
	Professor de Educação Especial	R\$ 1.236, 62	20 horas
	Professor do EJA Ensino Fundamental II e Médio	R\$ 1.236, 62	20 horas aula
	Agentes Educacionais I	R\$ 887,34	40 horas
	Agentes Educacionais II	R\$ 1331,01	40 horas
	Pedagogo	R\$1.236, 62	20 horas aula

*Os adicionais que variam de 10% a 15% nas funções de Supervisor pedagogo da rede municipal dão-se através do número de alunos, sendo 10% de adicional nos casos de estabelecimentos entre 100 a 499 alunos e 15% nos casos de estabelecimentos com mais de 500 alunos.

** A remuneração dos profissionais da rede estadual de ensino foi retirada da tabela de vencimentos tendo como base a remuneração inicial.

Educadores da rede municipal tem 20% da jornada destinados à hora atividade, sendo este cálculo realizado em horas de relógio. Na rede estadual estes profissionais tem 33% da jornada destinados à hora atividade, realizadas em horas aula.

1.7.6 Progressão dos Profissionais na Carreira

TABELA 1.7.6.1- Progressão na Carreira

Rede	Profissional	Progressão
Municipal*	Educador Infantil	Sem informação
	Professor de Educação Infantil	5 classes com 12 níveis
	Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5 classes com 12 níveis
	Professor de Educação Especial	3 classes com 12 níveis
	Professor do EJA Ensino Fundamental I	5 classes com 12 níveis
	Agentes Educacionais I	Sem informação
	Agentes Educacionais II	Sem informação
	Pedagogo	3 classes e 12 níveis
Estadual**	Professor de Educação Infantil	11 classes com 3 níveis
	Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	11 classes com 3 níveis
	Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental	11 classes com 3 níveis
	Professor de Ensino Médio	11 classes com 3 níveis
	Professor de Educação Especial	11 classes com 3 níveis
	Professor do EJA Ensino Fundamental II e Médio	11 classes com 3 níveis
	Agentes Educacionais I	4 níveis com 36 classes
	Agentes Educacionais II	4 níveis com 36 classes
	Pedagogo	11 classes com 3 níveis

*Os profissionais da educação municipal tem reajuste de 6,65% entre as classes e 3% entre os níveis.

**Os profissionais da educação estadual tem reajuste de 25% entre os níveis e 5% entre as classes. Com exceção dos agentes educacionais municipais que tem variação de 5%, e agentes educacionais estaduais variação de 3,8%

1.8 DIAGNÓSTICOS DOS RECURSOS FINANCEIROS

TABELA 1.8.1-Recursos financeiros: receitas e despesas

RECEITA MUNICIPAL (R\$)		
Indicador	Ano	Município (R\$)
Receita por transferência	2012	23.426.082,49
Receita total	2012	24.573.505,11

Receita por transferência	2013	24.948.619,19
Receita total	2013	29.160.293,00
Receita por transferência	2014	28.577.147,41
Receita total	2014	32.038.532,38
<i>Fonte: Relatórios contábeis Município de Cândido de Abreu - 2015</i>		

DESPESA MUNICIPAL (R\$)		
Indicador	Ano	Município (R\$)
Despesa Total	2012	23.606.740,45
Despesa Total	2013	26.206.862,62
Despesa Total	2014	32.594.221,60
<i>Fonte: Relatórios contábeis Município de Cândido de Abreu - 2015</i>		

RECEITAS DA EDUCAÇÃO (R\$)		
Indicador	Ano	Município (R\$)
Receita por transferência	2012	6.529.853,10
Receita total	2012	6.920.441,98
Receita por transferência	2013	9.407.900,45
Receita total	2013	9.877.104,80
Receita por transferência	2014	8.609.002,47
Receita total	2014	9.109.289,42
<i>Fonte: Relatórios contábeis Município de Cândido de Abreu - 2015</i>		

DESPESAS DA EDUCAÇÃO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO(R\$)		
Ano	Indicador	Município (R\$)
2012	Educação	8.139.452,37
2013	Educação	9.302.783,55
2014	Educação	9.655.015,80
2012	Administração	508.511,46
2013	Administração	293.937,51
2014	Administração	167.147,77
2012	Ensino Fundamental	7.527.305,33
2013	Ensino Fundamental	8.979.893,09
2014	Ensino Fundamental	9.427.055,55
2012	Ensino Superior	55.000,00
2013	Ensino Superior	15.000,00
2014	Ensino Superior	17.191,74
2012	Educação Infantil	48.635,58
2013	Educação Infantil	13.952,95
2014	Educação Infantil	43.620,74
2012	Educação de Jovens e Adultos	0,00

2013	Educação de Jovens e Adultos	0,00
2014	Educação de Jovens e Adultos	0,00
2012	Educação Especial	0,00
2013	Educação Especial	0,00
2014	Educação Especial	0,00
2012	Demais Subvenções - Educação	0,00
2013	Demais Subvenções – Educação	0,00
2014	Demais Subvenções – Educação	0,00
<i>Fonte: Relatórios contábeis Município de Cândido de Abreu - 2015</i>		

1.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO DIAGNÓSTICO

Apesar de haver uma pequena melhora nos índices de Alfabetização, no IDHM, na oferta de empregos, o município de Cândido de Abreu é um dos mais vulnerabilizados do Paraná. Dentre alguns fatores, sendo a agricultura e a pecuária predominantes, percebe-se no meio rural um forte analfabetismo funcional, uma cultura que remonta o início da colonização, baseada no extrativismo sem manejo sustentável, resistência à mudança, um conformismo que traz a falta de espírito empreendedor. Também podemos apontar a localização geográfica, afastada dos demais centros comerciais, dificultando o interesse de implantação de indústrias, consequentemente refletindo na falta de emprego. Este quadro dificulta o crescimento da renda financeira da população como mostram os índices de renda per capita. Constatando que 40,8% vivem na pobreza verifica-se uma população carente sobrevivendo basicamente de programas sociais.

O artigo 205 da Constituição Federal, diz que todos têm direito à educação com igualdade de condições e permanência. Quanto à Educação Infantil, Cândido de Abreu tem sérias dificuldades em atender tal direito, pois o município é de uma extensão territorial grande, com muitas localidades na zona rural sendo que nenhuma tem atendimento de Educação Infantil, isso gera preocupação da gestão. Já na zona urbana há atendimento, porém, não adequado. Existe somente um prédio precário para atender à educação infantil e não comporta toda a demanda. O município tem projeto aprovado da construção de uma super-creche urbana, porém devido a problemas do governo federal com a Construtora contratada a obra está paralisada. Diante deste quadro o atendimento se torna problemático quando se fala em atender a todas as crianças de 4 anos ou mesmo as de 0 a 3 anos.

A grande extensão territorial do município e suas estradas de chão, dificultam o transporte dos alunos do Ensino Fundamental até as escolas. A frota de ônibus escolares é insuficiente, a maioria dos veículos fazem mais que uma rota diária e este fato também obriga muitos alunos a saírem mais cedo de seus lares. Outro grande problema é a distância que muitos alunos tem que percorrer até chegarem ao ponto do ônibus. Enfrentam intempéries: frio, chuva, calor e ainda o cansaço por terem que andar vários quilômetros a pé.

Algumas das escolas, principalmente na área urbana, não tem espaço físico suficiente. E por isso, o número de alunos por turma ultrapassa o ideal, em algumas classes. Devido, particularmente, ao problema da distância que interfere negativamente no bom andamento da comunidade escolar, estudam-se projetos para que, em algumas localidades da área rural, sejam construídas escolas que centralizem a clientela escolar, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Quanto ao Ensino Fundamental Anos Finais não temos mais escolas municipais, ficando a cargo do Estado.

Por não existirem mais escolas que comportem um número maior de alunos e também devido à distância, ainda existem no município escolas multisseriadas na área rural. O trabalho dos professores nestas escolas é exaustivo, pois além de ministrarem aulas para os cinco anos, se encarregam da merenda, da limpeza, enfim de tudo o que for necessário. Tanto para o professor como para os alunos esta situação gera desconforto e diminui a qualidade do tempo destinado ao ensino. Muitas escolas da área rural necessitam de reforma e adaptações na estrutura e complementação de material que é utilizado no dia-a-dia. A gestão tem feito ações no sentido de melhorar esta situação, conseguindo junto ao PAR e demais programas do governo federal, bem como com recursos próprios, os recursos materiais necessários para suprir as necessidades.

Mesmo que alunos dentro das possibilidades tenham a oportunidade de estudar, uma série de fatores influenciam para o abandono escolar. Alguns deles são: dificuldade financeira, distância, necessidade de trabalhar, desestrutura familiar, desinteresse, reprovação, o que gera a distorção idade/série. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), ciente disso, desenvolve ações, principalmente na área rural: visitas nas escolas, reuniões com os pais, encontros com os professores, os quais passam informações sobre tudo o que ocorre na escola. Também o auxílio

prestado por outras entidades como por exemplo: Conselho Tutelar e a Promotoria judicial, que analisam a frequência ou não dos alunos, tendo como respaldo à Bolsa Família e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nas escolas que tem a diretora, estes cuidados ficam sob a sua responsabilidade. Caso ocorram irregularidades como a frequência as causas são investigadas e procura-se uma solução para o problema que nem sempre é resolvido.

Para que o aluno se sinta bem e tenha maior motivação para frequentar a escola, os responsáveis, tanto a SMEC como a direção, procuram inovar, desenvolver atividades e projetos que prendam sua atenção e estimulem o gosto pelo estudo.

Quanto à formação dos professores a SMEC proporciona anualmente um mínimo de 40 horas, através de uma série de atividades: encontros, palestras e cursos.

Quanto ao Ensino Profissionalizante, o município conta com o curso de Formação de Docentes, que funciona no colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu.

Ao realizar o levantamento de dados sobre o Ensino Médio, observamos que há oferta de vagas em todos os estabelecimentos de ensino do nosso município. Constata-se que há adolescentes fora da escola, estes residem distantes e em lugar de difícil acesso, precisam trabalhar para obter seu sustento e/ou ajudar a família. Há um índice elevado de transferências para cidades maiores em busca de emprego, causando assim o aumento do êxodo rural e no município como um todo, e há também o abandono durante o segundo semestre devido à dificuldade do aluno em ter um bom desempenho na aprendizagem, pois chegam a se ausentarem da escola por mais de trinta dias alternadamente por residirem longe da escola; perdem conteúdos, explicações, não tendo pré-requisitos para cursar a série seguinte e acabam reprovando ou abandonando a escola. As escolas na medida do possível realizam um atendimento diferenciado a estes alunos sintetizando e priorizando os conteúdos, mas não podem dar atendimento em outro horário, pois estes alunos não podem comparecer por residirem na zona rural do município. Com relação a assiduidade dos alunos à escola por problemas relacionados ao transporte escolar tem sido feito esforço para planejar de maneira mais eficaz a oferta de transporte escolar e as linhas de ônibus e dar manutenção as estradas. Porém é preciso haver maior fiscalização por parte dos órgãos competentes, além da família e das próprias escolas buscando garantir a frequência e permanência do discente na escola.

É altamente positivo ampliar a oferta de cursos técnicos e/ou profissionalizantes, além do curso de Formação de Docentes e do curso Técnico em Agropecuária já existentes; atender também a demanda de nossa região nas áreas de saúde, questões ambientais, de turismo, tendo em vista favorecer os adolescentes que não tem oportunidade de cursar o Ensino Superior e precisam estar qualificados e preparados para atuar no mundo do trabalho.

Para os alunos acima de dezoito anos tem se ampliado a oferta do Ensino Médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), na zona rural do município, evitando que o aluno(a) se desloque para a sede do município podendo estudar em Escolas mais próximas da sua residência dando condições para trabalhar e estudar.

Com relação a qualidade do ensino todas as escolas avaliam constantemente seu trabalho para replanejar suas ações tendo em vista os problemas enfrentados por cada instituição. Busca-se classificar as necessidades prioritariamente mediante a realidade e necessidade da comunidade escolar, tendo como objetivo diminuir os índices de reprovação e abandono e garantir a efetiva permanência dos(as) alunos(as) na escola.

No que se refere à Educação Especial, o município tem buscado oferecer atendimento em classes especiais, Salas multifuncionais, centros de atendimentos especializado. Para o aluno com dificuldade de aprendizagem é oferecido atendimento em sala de recursos onde se trabalha as dificuldades específicas de cada um, de maneira individualizada, por profissional qualificado para esse fim. Todas as ações voltadas para essas práticas são contempladas no currículo, no PPP das entidades que prestam atendimento.

Ainda existem muitas carências: a discriminação principalmente por parte de um ou outro aluno, a falta de material apropriado, de espaço físico, a presença da equipe multiprofissional para acompanhar e orientar o trabalho dos professores, mais ou maior formação dos profissionais que atuam nesta área da educação.

CAPÍTULO II – METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

1.1 Buscar em parceria com a União e Estado, recursos financeiros para a garantia da Educação Infantil, através de oferta de vagas para atender a demanda;

1.2 Ampliar a oferta de vagas para todas as crianças de 4 a 5 anos em todas as escolas municipais da área urbana e em escolas rurais municipais de acordo com a demanda, no início do ano letivo de 2016;

1.3 Equipar e adaptar as escolas no prazo de 2 anos de vigência deste PME, de maneira que possam atender de forma adequada as crianças da Educação Infantil, respeitando as normas técnicas vigentes, bem como oferecer materiais pedagógicos suficientes para a garantia da qualidade na oferta na educação infantil;

1.4 Prover professores para o atendimento das crianças da Educação Infantil, atendendo o número de criança por professor estabelecido nas normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná (Deliberação nº 02/14);

1.5 Garantir a oferta de espaço físico com material e mobiliário adequado respeitando a área mínima de 1,5 m² por criança atendida em sala para atividades, estabelecida nas normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná (Deliberação nº 02/14);

1.6 Oferecer espaço reservado no berçário para o momento da amamentação materna;

1.7 Promover parceria com o estado, ofertando formação continuada aos profissionais da educação indígena que atendem a população local;

1.8 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil em parceria com as Instituições de Ensino Superior, garantindo uma formação que atenda às necessidades da população beneficiada, bem como oferecer oficinas

direcionadas aos profissionais da Educação Infantil nos períodos de capacitação estipuladas no calendário escolar;

1.9 Buscar parcerias com Conselho Tutelar, Ministério Público, Promoção Social a fim de garantir os direitos e o bem estar das crianças em situação de risco;

1.10 Garantir a valorização dos profissionais da educação, bem como os avanços estabelecidos no plano de carreira, tendo como data base para reajuste salarial e readequação da tabela de vencimentos o reajuste do Piso Nacional (fevereiro).

1.11 Assegurar às crianças com deficiência o atendimento de forma a garantir o direito a educação para todos.

1.12 Garantir a presença de monitores em linhas de ônibus escolares onde houver demanda necessária de crianças da Educação Infantil (4 a 5 anos);

1.13 Construir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, escola urbana e rural, para o atendimento da demanda estabelecida nesta meta da Educação Infantil com espaço reservado para atividades ao ar livre, solário, área coberta, lactário, espaço para amamentação materna, espaço para higienização, brinquedoteca, salas para atividades, refeitório, parque adequado para a idade;

1.14 Disponibilizar mecanismos de acompanhamento de equipe multidisciplinar para crianças que apresentem necessidade de atendimento e acompanhamento, efetuando registros para posterior avaliação;

1.15 Assegurar, nos espaços dos prédios escolares e entorno, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pais com carrinho de bebê, a partir da vigência deste PME;

1.16 Assegurar a presença de Agentes Educacionais (atendentes) para atendimento e acompanhamento de alunos que ficam ou chegam na escola em período intermediário, de acordo com a demanda.

1.17 Prover a capacitação de motoristas na área da Educação no que se refere ao transporte de alunos do Ensino Fundamental, e em especial, da Educação Infantil;

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 Aperfeiçoar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental (reforço escolar, acompanhamento psicopedagógico).

2.2 Realizar parceria com o Ministério Público, Conselho Tutelar e demais entidades colaboradoras para garantir ingresso e permanência na escola, com acompanhamento individualizado e monitoramento, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes.

2.3 Incentivar a participação de pais e demais responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.4 Promover a classificação, reclassificação e aceleração dos alunos de acordo com a viabilidade e necessidade

2.5 Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, estimulando a formação de leitores e escritores, por meio de pesquisas e produções textuais.

2.6 Ofertar apoio técnico-pedagógico e formação continuada aos profissionais, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.

2.7 Promover o estímulo de habilidades esportivas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes.

2.8 Promover mecanismos de incentivo à aprendizagem e avaliação para garantir os índices de boa qualidade na educação, como a continuidade na participação na Olimpíada Nacional de Língua Portuguesa “Escrevendo o Futuro” e no Programa Agrinho, bem como projetos municipais.

2.9 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, como a Banda Municipal, Companhias de Teatro, Companhias Circenses, Centro de Tradições Gaúchas, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando

ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural com parcerias entre Secretarias Municipais;

2.10 Manter a oferta do ensino fundamental quando necessário, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, de forma que valorizem a escola de sua localidade e se sintam motivadas a estudar nas mesmas.

2.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos e outros).

2.12 Procurar apoio e cooperação junto às esferas estaduais e federais para a oferta da educação inclusiva à todos os estudantes do Ensino Fundamental

2.13 Buscar articulação e formalização de parcerias com Estado e União para oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.

2.14 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes.

2.15 Investir na infraestrutura de recursos materiais e tecnológicos da Rede Pública Municipal de Educação, visando a melhoria da qualidade da educação, garantindo padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação (luz solar), com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.

2.16 Apoiar e estimular o desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas nas áreas das expressões artísticas, iniciação científica, das tecnologias, mídias e comunicação, para a permanente formação dos professores e estudantes.

2.17 Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente.

2.18 Fomentar, em regime de colaboração com entidades competentes atitudes de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.

2.19 Realizar concurso público para profissionais municipais da educação durante a vigência deste PME, de acordo com a necessidade e viabilidade com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.

2.20 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação de Sexualidade, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena sejam contemplados nos currículos da Educação Básica.**(RM)**

2.21 Disciplinar, nas Instituições de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade do município, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.22 Estimular a centralização em polos educacionais na zona rural para atendimento à demanda da educação do campo, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

2.23 Assegurar a presença de agentes educacionais (atendentes) para atendimento e acompanhamento de alunos que ficam ou chegam nas escolas urbanas, em período intermediário, de acordo com a demanda.

2.24 Construir por meio de assistência financeira do FNDE/MEC escolas para Ensino Fundamental anos iniciais nas áreas urbana e rural de acordo com a demanda.

2.25 Adquirir por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, veículos apropriados para o transporte escolar (ônibus);

META 3 - ENSINO MÉDIO

Colaborar com a universalização, até 2016, no atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

3.1 Continuar a prover o transporte escolar a todos os alunos de Ensino Médio que estudam nas escolas estaduais do município.

3.2 Colaborar com as escolas estaduais, no que for necessário e possível em suas ações de instituir programas de proficiência em Língua Estrangeira Moderna,

3.3 Promover apoio às políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.

3.4 Apoiar e estimular a melhoria da infraestrutura, com as adaptações e normas que regem a acessibilidade, de salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à educação.

3.5 Apoiar a promoção de programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, através de parcerias com instituições públicas e privadas na oferta de estágio e contratação para aprendizagem profissional.

3.6 Oferecer parceria na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.7 Ajudar na implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de raça, sexo, etnia ou quaisquer formas de discriminação**(RM)**.

3.8 Apoiar ações de integração estudantes-comunidade através de feiras culturais e de ciências, festival de talentos, jogos estudantis de todas as modalidades esportivas (futebol, futsal, basquetebol, voleibol, handebol, tênis de mesa, xadrez, etc).

3.9 Estabelecer parceria entre colégios e município para que estudantes do ensino médio realizem atividades de relevância social, tais como conscientização ambiental, prevenção à gravidez na adolescência e DST'S, importância dos estudos, zelo pelo patrimônio público, entre outros, visando a formação do sujeito em cidadão que transformará a nossa realidade social.

3.10 Apoiar a continuidade da parceria entre as escolas e a Banda Municipal, com acompanhamento de frequência na escola, ensaios, apresentações e rendimento escolar.

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Implantar no município uma equipe multiprofissional (psicólogo, psicopedagogo, pedagogo, fonoaudiólogo e assistente social), por meio do concurso público, ou contrato por tempo determinado, prestando atendimento e suporte no setor da Educação.

4.2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Rede Pública Municipal, conforme necessidade identificada.

4.3 Conseguir recursos financeiros e humanos para a construção de salas de recursos multifuncionais em escolas rurais seriadas onde tem demanda de alunos com deficiência e também adequação arquitetônica que garanta a acessibilidade dos mesmos.

4.4 Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia.

4.5 Estabelecer concurso público para a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o suprimento de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras com licenciatura em Letras Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

- 4.6** Garantir agente educacional em cada escola principalmente em atividades de alimentação, higiene e locomoção nos estabelecimentos de ensino municipal.
- 4.7** Garantir o transporte escolar acessível para os estudantes com deficiência à escola.
- 4.8** Propiciar aos estudantes com deficiência um monitor no transporte escolar de acordo com a demanda.
- 4.9** Assegurar através da equipe multiprofissional Atendimento Educacional Especializado em ambiente domiciliar, mediante identificação e comprovação da necessidade, aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com graves comprometimentos.
- 4.10** Adquirir testes psicológicos, materiais pedagógicos de acordo com a demanda do município.
- 4.11** Proporcionar, de acordo com a demanda, um especialista por sala aula, para os educandos com necessidades especiais que trabalhará juntamente com o professor do ensino regular.
- 4.12** Cumprir com o adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o salário dos professores com regência de classe na Educação Especial.
- 4.13** Proporcionar a formação continuada de professores da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para a efetiva inclusão de estudantes que apresentem necessidades educativas especiais.
- 4.14** Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e do município, para a ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei Estadual n.º 17.656/2013, e em outras que a sucederem durante a vigência deste Plano.
- 4.15** Incentivar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.
- 4.16** Proporcionar aos professores da rede municipal, capacitação através de oficinas sobre deficiências intelectuais e múltiplas, para que se efetive a inclusão de acordo com o que se prevê nas legislações.

4.17 Incentivar os profissionais da educação a participar de cursos de especialização em braile e libras.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.7 Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, indígenas, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e utilização de materiais didáticos específicos.

5.8 Englobar a oferta de formação continuada de professores que atuam na alfabetização, inclusive com as especificidades da alfabetização bilíngue para as crianças indígenas, em articulação com as IES, na oferta de cursos de pós graduação, e nas demais etapas do nível básico, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e das diretrizes para os planos de carreira.

5.9 Garantir que preferencialmente professores com formação específica na área da alfabetização obtida através do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA trabalhem com as turmas do 1º ao 3º ano do ensino fundamental.

5.10 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico.

5.11 Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores(as), considerando os resultados das avaliações;

5.12 Realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores(as) alfabetizadores(as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;

5.13 Implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;

5.14 Implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que a

maioria das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

5.15 Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos(às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;

5.16 Disponibilizar aos(às) estudantes e professores(as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o acesso à internet seja suficiente e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

5.17 Definir a partir da vigência desse PME as expectativas de aprendizagem de cada ano, do 1º ao 3º ano para que os alunos sejam alfabetizados ao final dessa etapa.

META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica da rede municipal.

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública municipal em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- 6.3** Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.4** Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.5** Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.6** Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.7** Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.
- 6.8** Instituir políticas públicas municipais para a oferta de educação integral em jornada ampliada, inclusive nas escolas do campo.
- 6.9** Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.
- 6.10** Instituir, em regime de colaboração com a União e o estado, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões com maior índice de população em situação de vulnerabilidade.
- 6.11** Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando à ampliação da jornada escolar.

6.12 Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico na Educação em Tempo Integral, inclusive para as populações do campo, ciganos e em situação de itinerância.

6.13 Promover ações, em regime de colaboração com a União e o Estado, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme o estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6.14 Proporcionar articulação entre escolas de tempo integral e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, próprios de cada região, para o desenvolvimento das atividades curriculares.

6.15 Buscar parcerias a fim de propiciar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Educação, atuantes na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, ofertando-lhes atividade de educação integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e das diretrizes para os planos de carreira.

6.16 oferecer parcerias para ampliação das vagas ofertadas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma integrada e integral, nos colégios agrícolas, florestal e Centros Estaduais de Educação Profissional.

6.17 Adequar os prédios escolares, à medida que forem implantados os regimes de tempo integral, com instalações e conforto necessários à maior permanência dos alunos no ambiente escolar.

META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a colaborar na conquista das médias nacionais para o Ideb:

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0

Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

7.1 Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) estudantes para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade, observando a realidade e subsidiando as dificuldades de cada escola;

7.2 Assegurar que:

7.2.1 no quinto ano de vigência do PME, pelo menos 60% dos(as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável.

7.2.2 no último ano de vigência do PME, todos(as) os(as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e pelo menos 70%, o nível desejável;

7.3 Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até o final da vigência deste PME;

7.4 Constituir, com as escolas, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;

7.5 Promover, anualmente, a auto avaliação das escolas de educação básica da rede municipal, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, priorizando as escolas com menor IDEB, a melhoria e a expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;

7.7 Aplicar os instrumentos vindos de âmbito nacional de avaliação da qualidade do ensino fundamental, utilizando os resultados para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução do PME

7.8 Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação próprios, considerando as especificidades e a diversidade sociocultural nas etapas do ensino fundamental, englobando áreas de conhecimento na avaliação do ensino fundamental, na vigência do PME, e promover sua permanente adequação;

7.7 Aplicar os instrumentos vindos de âmbito nacional de avaliação da qualidade do ensino fundamental, utilizando os resultados para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução do PME

7.8 Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação próprios, considerando as especificidades e a diversidade sociocultural nas etapas do ensino fundamental, englobando áreas de conhecimento na avaliação do ensino fundamental, na vigência do PME, e promover sua permanente adequação;

7.9 Desenvolver avaliações específicas para a educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.10 Orientar e acompanhar as escolas municipais, a fim de que continuem avançando nos conceitos do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem visto que o município já superou as metas estabelecidas pelo MEC;

7.11 Estar à disposição das escolas estaduais com apoio e sugestões para o avanço de seu índice de desenvolvimento educacional

7.12 Garantir, até o quinto ano de vigência do PME, estruturas necessárias e promover a utilização das tecnologias educacionais para o ensino fundamental, com incentivo às práticas pedagógicas inovadoras, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados;

7.13 Aprimorar a qualidade dos recursos tecnológicos que garantam a utilização dos softwares livres, por meio das ferramentas disponíveis na internet, com equipamentos que acompanhem o desenvolvimento tecnológico, até o terceiro ano de vigência deste PME;

7.14 Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos(as) os(as) estudantes da rede municipal, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME;

7.15 Desenvolver propostas alternativas de atendimento escolar para a populações do campo e que considerem as especificidades culturais e locais e as boas práticas educacionais, nos três primeiros anos de vigência do PME;

7.16 Acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema de avaliação da educação básica nas páginas eletrônicas da instituição;

7.17 Universalizar, até o terceiro ano de vigência do PME, o acesso à rede de computadores, em banda larga, em todas as escolas urbanas;

7.18 Ampliar, até o quinto ano de vigência do PME, a relação computador/aluno nas escolas, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.19 Aprimorar o atendimento ao estudante, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação;

7.20 Garantir, às escolas o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, ao esgoto sanitário às escolas urbanas e no mínimo fossas sépticas nas escolas rurais ao manejo de resíduos sólidos, na vigência do PME;

7.21 Assegurar o acesso dos(as) estudantes a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, em até dois anos após a aprovação do PME;

7.22 Assegurar, nos espaços dos prédios escolares e entorno, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir da vigência deste PME;

7.23 Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.24 Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste PME;

7.25 Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da Secretaria Estadual e MEC, para utilização pedagógica em todas as escolas, assegurada sua manutenção e atualização;

7.26 Criar mecanismos para implementação de bibliotecas, com acesso à internet, até o quinto ano de vigência deste PME;

7.27 Participar das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.28 Informatizar integralmente a gestão de todas as escolas urbanas, promovendo a implementação de sistemas integrados, até o quinto ano de vigência do PME;

7.29 Implantar e desenvolver, até o segundo ano de vigência do PME, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos (às) estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;**(RM)**

7.30 Promover e garantir a formação continuada dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, na vigência do PME;**(RM)**

7.31 Realizar trabalho interdisciplinar em parceria com profissionais do outro setor, para educadores(as), estudantes e pais e/ou responsáveis sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões étnico-raciais e geracionais; **(RM)**

7.32 Consolidar, até o quinto ano de vigência do PME, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, populações itinerantes e comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, assegurando:

7.32.1 o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessas populações;

7.32.2 a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;

7.32.3 a reestruturação e a aquisição de equipamentos;

7.32.4 a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.33 Desenvolver ações efetivas visando à formação de leitores(as) e à capacitação de professores(as), bibliotecários(as) auxiliares/assistentes em biblioteca e agentes e agentes da comunidade para atuarem como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, a partir do segundo ano de vigência do PME.

7.34 Promover a integração das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, no prazo de um ano de vigência do PME;

7.35 Ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de conselhos e fóruns, durante a vigência do PME;

7.36 Promover, até o segundo ano de vigência do PME, a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.37 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.38 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir do segundo ano de vigência do PME;

7.39 Implementar, a partir da vigência do PME, nas escolas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos, professores e profissionais da educação;

7.40. Promover um fórum de educação, para monitorar cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PME, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade;

7.41 Implantar nas escolas da rede pública um programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares, com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados, durante a vigência do PME.

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos ou mais, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.1 Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos.

8.2 Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.3 Ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

8.4 Promover, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.5 Garantir a frequência e oferecer apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8.6 Produzir indicadores para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando-se os motivos de abstenção.

8.7 Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas.

8.8 Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos(as) estudantes da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social, a partir do segundo ano de vigência deste PME.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, colaborando para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 Manter de acordo com parceria do Estado, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos por meio de formulação e implantação de políticas públicas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, a todos que não tiveram acesso à educação na idade apropriada;

9.2 Realizar diagnóstico e chamadas públicas dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda na educação da EJA;

- 9.3** Implementar ações diversificadas de Políticas públicas para alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, fundamental, médio e profissional, a partir da vigência do PME;
- 9.4** Promover busca ativa de possíveis candidatos ao EJA, em regime de colaboração entre as entidades municipais em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.5** Realizar avaliação por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade no ensino fundamental e de 18 (dezoito) anos, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento;
- 9.6** Apoiar e acompanhar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento regular em cursos de alfabetização;
- 9.7** Ofertar a educação de jovens e adultos conforme a demanda, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores, de acordo com a demanda, solicitando ao órgão de Segurança Pública Estadual, a proteção e segurança dos profissionais da educação;
- 9.8** Desenvolver e apoiar projetos inovadores da EJA, com a utilização da educação à distância, que atendam às necessidades específicas desses (as) estudantes, em parceria com instituições da sociedade civil organizada;
- 9.9** Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;
- 9.10** Realizar formação continuada dos profissionais da educação da EJA, incentivando a permanência desses profissionais nesta modalidade de ensino;
- 9.11** Estabelecer padrões mínimos de qualidade do ensino para os cursos da EJA, nas etapas do ensino fundamental e médio;
- 9.12** Exercer, continuamente o controle social e de fiscalização sobre a qualidade dos cursos da EJA por meio de avaliação institucional;
- 9.13** Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos da EJA, nas etapas do ensino fundamental e médio;

9.14 Promover ações de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME.

9.15 Promover cursos específicos para a oferta de cursos de EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciadas, bem como material didático adequado e aulas de tecnologias.

META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

10.2 Fomentar na vigência do PME, integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação Profissional, em cursos planejados, inclusive na modalidade a distância, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas.

10.3 Promover formação inicial de docentes para atuação nos cursos de EJA integrada à educação Profissional, na vigência do PME.

10.4 Realizar cursos presenciais e a distância de formação continuada aos docentes que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, a partir do segundo ano de vigência deste PME.

10.5 Promover condições para que as escolas que oferecem EJA possuam, infraestrutura adequada a pessoas com deficiência, materiais e equipamentos voltados a sua expansão, e recursos financeiros, que subsidiem a execução de programas específicos, até o terceiro ano de vigência do PME.

10.6 Ampliar a oferta de cursos de EJA, nas etapas dos ensinos fundamental e médio, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência deste PME.

10.7 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

10.8 Viabilizar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação e o acesso a equipamentos e laboratórios das redes públicas que oferecem EJA integrada à educação profissional, na vigência deste PME.

10.9 Participar do programa nacional de assistência ao(a) estudante, com a promoção de ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, na vigência deste PME.

10.10 Promover, a partir da vigência deste PME, expansão da oferta da EJA integrada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, de acordo com a demanda, solicitando ao órgão de Segurança Pública Estadual, a segurança e proteção dos profissionais da educação, inclusive, com a utilização da educação a distância, assegurando-se formação específica dos(as) professores(as) até 2019.

10.11 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Apoiar a oferta de novos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, nas modalidades integrada e subsequente, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

11.1 Colaborar, dentro do possível, com a otimização da estrutura da Rede Pública Estadual, que queira ofertar novos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e assegurar a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

11.2 Oferecer apoio no que diz respeito ao transporte escolar, assegurando a assiduidade do alunos .

11.3 Proporcionar, dentro das possibilidades, espaço físico do polo UAB de nosso município à instituições que busquem ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

11.4 Assegurar o acesso de estudantes da Formação de Docentes às escolas municipais para Prática de Formação.

11.5 Realizar e ampliar convênios entre órgãos municipais e Casa Familiar Rural na possibilidade de implantação de estágio remunerado.

11.6 Cooperar na redução as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.

META 12- EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

12.1 Buscar parcerias para ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional até o final da vigência deste Plano;

12.2 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3 Ampliar a oferta de estágio curricular como parte integrante da formação na educação superior;

12.4 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.5 Prover transporte a estudantes do ensino superior, de acordo com a viabilidade, às IES regionais (públicas e privadas) como forma de incentivo à conclusão de graduação.

META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 Articular colaboração entre município com a SEED e MEC no sentido de favorecer a efetivação da meta.

13.2 Ampliar a infraestrutura do Polo da UAB, promovendo e incentivando a busca pela formação dos profissionais da educação.

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO

Contribuir para elevação gradual, em articulação com a União e o Estado, da oferta de vagas na pós-graduação stricto sensu e latu sensu de modo a atingir a titulação de 4.500 especialistas, mestres e doutores (a nível nacional), até o final da vigência do Plano.

14.1 Estimular junto às instituições de fomento federal, e estadual em nosso município, o conhecimento da população, o interesse e o investimento à pesquisa na Pós-Graduação stricto sensu.

14.2 Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência dos estudantes nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, inclusive com oferta nos polos UAB nas modalidades semipresencial e educação à distância (EAD)

14.3 Ofertar licenciamento do trabalho mantendo a remuneração ao profissional da Educação que tenha matrícula em curso de Mestrado e Doutorado durante a execução do curso, mediante critérios pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e estabelecidos em lei, de acordo com o PPA, LOA e demais leis municipais.

META 15 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação para que as instituições públicas de educação superior atendam a demanda existente no município, na vigência do PME.

15.2 Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas e privadas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os(as) acadêmicos(as) realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica;

15.3 Ampliar, em ambiente virtual de aprendizagem, um banco de cursos de formação continuada, de forma que os profissionais da educação possam se

capacitar constantemente, em cursos a distância, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

15.4 Diagnosticar demandas e desenvolver programas específicos para formação continuada de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo, para a educação especial, durante a vigência deste PME;

15.5 Incentivar as IES públicas que oferecem cursos de licenciatura, a implementar o currículo desses cursos e estimular a renovação pedagógica, assegurando o foco no aprendizado do(a) estudante, com uma carga horária que assegure a formação geral e específica, em articulação com o currículo da educação básica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, a partir do segundo ano de vigência deste PME.

15.6 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME.

15.7 Implementar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME, junto ao Polo da UAB.

15.8 Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação.

15.9 Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até 2020, 100% dos(as) professores(as) de educação infantil e de ensino fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;

15.10 Incluir, em articulação com as IES públicas e privadas, nos currículos de formação continuada de professores, conhecimentos sobre educação das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na perspectiva da inclusão social, promovendo a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena, a educação das diversidades sexuais, dos direitos humanos e educação do campo.**(RM)**

15.11 Implantar, de acordo com a viabilidade, cursos gratuitos de formação na área auditiva e visual para os profissionais atuantes da rede municipal de ensino, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação assistiva.

META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, 50% dos profissionais do magistério da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 Contribuir, em regime de colaboração entre as esferas governamentais, para a implementação de programa de formação continuada para professoras e professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais.

16.2 Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica.

16.3 Estimular, entre União, Estado e Município, no prazo de até dois anos de vigência deste PME, política de formação continuada e em nível de pós-graduação (latu sensu e stricto sensu) aos profissionais da educação.

16.4 Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente dos profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação e todas as formas de violências no âmbito escolar; a defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos, de forma a promover uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica a todos, inclusive aos povos indígenas, campo, ciganos, comunidades tradicionais, população negra e LGBT.

16.5 Estimular os professores efetivos da rede estadual para que participem do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), de forma a melhorar sua qualificação profissional e, conseqüentemente, a qualidade do ensino.

16.6 Criar um Portal Municipal de Educação na internet a fim de proporcionar uma maior interação entre os profissionais e fornecer conteúdos e informações para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica com a disponibilização de produções acadêmicas didático-pedagógicas, científicas, culturais e tecnológicas.

16.7 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Educação Indígena, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo) para a elaboração e orientação na produção de materiais pedagógicos.

16.8 Conceder liberação, com licença em período determinado e remunerada, conforme lei complementar, para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) aos profissionais da Educação Básica da rede municipal, considerando o crescimento da demanda.

16.9 Fornecer formação continuada considerando os desafios educacionais contemporâneos tais como a Educação Ambiental, Educação das relações das diversidades étnicorraciais, Educação para o envelhecimento digno e saudável. **(RM)**

16.10 Estabelecer parceria entre a rede estadual e municipal para a oferta da formação continuada com o objetivo de promover a interação, a troca de experiências e o conhecimento aprofundado das especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

16.11 Adequar o calendário escolar anual de forma a equalizar os dias de formação continuada para que possa, desta maneira, haver sintonia de ideias e datas facilitando o trabalho conjunto entre as redes estadual e municipal.

META 17 -VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais

profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

17.1 Criar até o segundo ano de vigência deste PME, um conselho específico com representações de órgãos públicos, de trabalhadores da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional do magistério da educação básica, de acordo com o custo aluno.

17.2 Assegurar a valorização salarial com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação até o final do quarto ano de vigência deste PME, da média salarial dos profissionais da educação com mesmo nível e escolaridade.

17.3 Garantir, no mínimo, o pagamento do piso salarial nacional do magistério da educação básica a todos os professores em início de carreira, com formação de nível mínimo exigido, observando os critérios estabelecidos na lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

17.4 Corrigir até o final do primeiro ano de vigência deste PME, a remuneração dos professores municipais, de acordo com sua classe e nível, conforme disposto no plano de cargos e salários, tendo como base para o cálculo o piso salarial nacional do magistério, lei federal 11.738.

17.5 Adequar, até o segundo ano de vigência deste PME o cumprimento da jornada de trabalho dos professores municipais de forma a seguir o disposto no art.º 2º, parágrafo 4º, da lei federal 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como a implantação gradual do cumprimento dessa jornada em único estabelecimento escolar.

17.6 Garantir meios para o cumprimento da hora atividade dos profissionais do magistério inclusive escolas rurais municipais a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

17.7 Pleitear junto à União a assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

17.8 Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos de saúde, de programas de saúde específicos para profissionais da educação, sobretudo relacionados a voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência deste PME.

META 18 – PLANO DE CARREIRA

Assegurar, no prazo de 2 anos, a atualização do Plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Pública Municipal tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 Criar mecanismos e estabelecer critérios claros de acompanhamento dos profissionais iniciantes, afim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após estágio probatório, bem como a avaliação para promoção e progressão na carreira, até o final do primeiro ano de vigência deste PME.

18.2 Oferecer aos docentes iniciantes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência deste PME.

18.3 Estruturar a rede municipal de educação básica, de modo que até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo dos profissionais do magistério, e 85% dos profissionais não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.4 Garantir, no plano de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas, a partir de critérios claros e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu, a partir do segundo ano de vigência deste PME.

18.5 Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência deste PME.

18.6 Acompanhar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os(as) profissionais da educação.

18.7 Garantir a reformulação do plano de carreira dos docentes, observando o disposto na lei federal 11.738 de 16 de julho de 2008, bem como recalculas as

porcentagens para progressões e avanços na carreira, levando em conta índices inflacionários anuais, jornada de trabalho e a implantação gradual do cumprimento desta jornada em único estabelecimento escolar.

18.8 Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência deste PME.

18.9 Criar critérios específicos no plano de carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional da educação, na vigência deste PME

18.10 Garantir, no plano de carreira do magistério municipal, incentivo remuneratório por titulação: 10% para os professores com especialização, de 20% para professores com mestrado e 30% para os professores com doutorado, até o quarto ano de vigência deste PME.

18.11 Elaborar plano de carreira específico para profissionais não docentes que atuam na educação básica do município no prazo de dois anos de vigência deste PME.

META NACIONAL 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1 Normatizar e prover dentro de dois anos de vigência deste Plano Municipal de Educação, processo de consulta pública da comunidade escolar para a avaliação de diretores de escolas municipais, proporcionando que isto seja um mecanismo de participação comunitária e efetivação da gestão democrática;

19.2 Promover programas de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas municipais, incluindo processos de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos para uma melhor gestão dos recursos humanos, pedagógicos e financeiros das instituições.

19.3 Garantir a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos municipais de ensino;

19.4 Criar mecanismos de avaliação do gestor e da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Direção de escolas, de maneira que a comunidade escolar possa contribuir para o bom desempenho das atribuições de cada cargo.

19.5 Criar mecanismos de fortalecimento dos Conselhos Escolares, APMF, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Transporte Escolar, Conselho Municipal de Educação a fim de efetivar a real participação dos conselheiros em suas devidas funções;

19.6 Promover reunião de pais periodicamente para prestação de contas e fortalecer vínculos com as famílias a fim de garantir o bom desempenho dos estudantes, visando a qualidade do ensino.

19.7 Assegurar condições para que no período de vigência deste Plano Municipal de Educação sejam realizadas conferências e fóruns municipais bianuais previstos antecipadamente em calendário escolar para o acompanhamento da execução do PME.

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto Interno Bruto(PIB) do país no 5º(quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente de 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 Ampliar e reformar os prédios, incluindo escolas, CMEI e creches, implementando equipamentos, materiais didáticos, mobiliários específicos e construção de ginásio poliesportivo de acordo com recursos federais e estaduais, até o final de vigência deste PME;

20.2 Desenvolver políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, e anos iniciais do ensino fundamental a partir da vigência deste PME;

20.3 Assegurar recursos para a implantação do PME no plano plurianual do Município;

20.4 Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar municipal, levantadas pelos órgãos competentes;

20.5 Executar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;

20.6 Buscar a otimização da arrecadação municipal e em consequência a ampliação dos recursos destinados à Educação em todos os níveis. Ampliando a fiscalização na arrecadação do ISS, como também o recadastramento das unidades constantes dentro do quadro urbano.

CAPÍTULO III – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A concretização com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Cândido de Abreu, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Fórum Municipal de Educação se incumbirá de seu monitoramento e avaliação bianual, porém com a parceria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na figura do Gestor Municipal de Educação incluindo ainda o Conselho Municipal de Educação. Desempenharão também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas, deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, não um Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores, o acompanhamento e a avaliação

pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

- De avaliação quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De avaliação qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

REFERÊNCIAS

_____. Brasil Hoje/Inep, 2015.

_____. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Referência obtida na Internet. <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em abril/2015.

_____. **Indicadores de mortalidade.** Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2012/matriz.htm#mort>. Acesso em 10/04/2015.

_____. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro.** Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/idhm-brasileiro-atlas-2013.pdf>. Acesso em 10/04/2014

_____. IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Referências Básicas / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84470&btOk=ok>. Acesso em abril/2015.

_____. Lei Federal nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília.

_____. Lei nº 1.0172/01, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação.

_____. Lei Orgânica do município de Cândido de Abreu

_____. LOA - Lei Orçamentária Anual do município de Cândido de Abreu

_____. MEC/INEP/DEED, 2014.

_____. Observatório do PME – www.observatoriadopme.org.br

_____. Planejando a Próxima Década – www.pne.mec.gov.br

_____. PLANO Nacional de Educação – PNE. Lei Nº 13.005, de 25 junho de 2014.

_____. PPA - Plano Plurianual do município de Cândido de Abreu

_____. Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, 2015.

_____. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2015.

_____. Secretaria Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, 2015.

_____. SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar. <https://www.sere.pr.gov.br/sere/>

_____. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Cândido de Abreu

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC - Parecer / CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Parecer CEB nº 22, de 17 de dezembro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

BRASIL. Constituição 1988. Brasília: Senado, 1988.

Candido de Abreu: Algumas realizações do arqifonema /r/ na fala de seu povo. Disponível em:

http://www.gel.org.br/arquivo/anais/1303241007_31.lino_fadua.pdf (acesso em 12/03/14)

Conviva Educação – www.convivaeducacao.org.br

De Olho Nos Planos – www.deolhonosplanos.org.br

FURMAN, Leocádia Sawczuk: **Cândido de Abreu, Nossa Terra, Nossa Gente.**2ª edição. Cândido de Abreu: Editora Paraná Centro, 2010.

FURMAN, Leocádia Sawczuk: **Cândido de Abreu, Nossa Terra, Nossa Gente.**3ª edição corrigida e ampliada. Cândido de Abreu: Editora Paraná Centro, 2014.

http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_06/e06e_t005.pdf

<http://www.educacenso.inep.gov.br>

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84470>

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal segundo os municípios do Paraná - 1991/2000/2010.

http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/IDHM_municipios_pr.pdf

Número de pessoas residentes em domicílios particulares segundo faixa de rendimento familiar per capita - Paraná - 2010
http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/numero_pessoas.pdf

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PARANÁ CENTRO. Disponível em:
http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_territorio068.pdf, acesso em 17/03/2015.

Portal Kaingang http://www.portalkaingang.org/index_aldeia_principal_1.htm

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO ORDENADOS SEGUNDO AS MESORREGIÕES E AS MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS DO IBGE - PARANÁ 2012.
http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf. Acesso em 25/03/2015.

SCHELBAUER, Analete Regina; NETO, Wenceslau Gonçalves. Ensino Primário no Meio Rural Paranaense: **Em foco as escolas de trabalhadores rurais e de pescadores entre as décadas de 30 e 50 do século XX.** Publicado em Cadernos de História da Educação – v. 12, n. 1 – jan./jun. 2013. Disponível em:
<http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/22898/12471>